ANNO LX — NUMERO [illegible] QUARTA-FEIRA 22 DE OUTUBRO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 20 de outubro.

Os francezes foram atacados no rio Vermelho (Tonkin) pelos chinezes, sendo estes rechaçados com grandes perdas.

MOSCOU, 21 de outubro.

Um consideravel incendio acaba de causar grandes prejuizos nesta cidade.

Eleva-se á 78 o numero das casas destruidas por esse incendio, e os prejuizos são avaliados em tres milhões de francos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 21 de outubro de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MACHINAS DE VAPOR

(*Extrahida*)

—

PARTE III
LOCOMOTIVAS

(*Continuação*)

N'uma secção transversal e horizontal da mesma machina nota-se: o *caixilho* ou baso do carro; a secção da caldeira ou gerador tubular; os cylindros; as hastes dos embolos; os tirantes; a manivella que põe em movimento os tirantes; as rodas; as *almofadas* ou *defezas* para amortecer os choques do carro contra o *tender*, que se liga á machina, e que é ligado aos wagons por meio de argolas ou ganchos.

Outras partes ha ainda a considerar em uma locomotiva. Vamos dizer duas palavras a respeito d'ellas, e depois estudar como uma locomotiva trabalha.

Na parte anterior da locomotiva ha lugar para a collocação de uma luz, ou pharol. Inferiormente de cada lado, ha uma especie de alavanca, denominada *guarda-calhas* ou *limpa-calhas* (*chasse-pierre* lhe chamam os francezes), destinada a afastar dos carris pedras ou outros objectos, que possam obstar á marcha da locomotiva ou fazel-a sahir para fora dos carris.

Na plataforma ha tubos de nivel, torneiras de prova, etc., para que o machinista veja o nivel d'agua no gerador. E' ahi que está a porta da fornalha, por onde se introduz o carvão.

O carro onde vai a locomotiva liga-se a outro que já dissemos chamar-se *tender*, e que é um deposito d'agua e de carvão. O *tender* tem lateralmente um deposito para agua, em forma de ferradura; e no centro vai o carvão. O deposito de agua communica por um tubo com a locomotiva. Por meio d'esse tubo que tem as torneiras necessarias, pode o machinista fazer chegar ás caldeiras a agua precisa pondo para isso em acção as bombas alimentares. A caldeira é suspensa no carro por meio de molas fortes e bem feitas.

Em resumo, ha pois a considerar n'uma locomotora as seguintes partes principaes: *caixilho; camara* ou *caixa de fogo; gerador; caixa de fumo; cylindros; rodas motrizes; apparelhos da alimentação das caldeiras; apparelho para activar a tiragem*. Este ultimo consiste em dirigir para o interior da chaminé, por meio de um tubo, um jacto de vapor, resto do que actuou sobre os embolos.

Este vapor sahindo com uma pressão elevada e em instantes mui approximados, porque a cada volta das rodas correspondem 4 jactos de sahida, produz uma tiragem artificial que suppre a que a chaminé, por ser curta, não poderia dar.

A locomotiva deve, á vontade, poder andar para diante ou para traz; e é preciso que o machinista possa fazer esta mudança de movimento, continuando a ficar na sua plataforma.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1884

Actos:

O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1094, de 8 do corrente, resolve exonerar a pedido José Xavier Cavalcante da Rocha Wanderley, do cargo de 2º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Limoeiro, e nomear para substituil-o, o capitão Manoel Barbosa de Fontes.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1094, de 8 do corrente, resolve exonerar, a pedido o tenente Jose Barbosa da Silva, do cargo de 2º supplente do delegado do termo de Limoeiro, e nomear para substituil-o, o tenente José Francisco do Amaral.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1094, de 8 do corrente, resolve crear um districto de subdelegacia, com a denominação de 3º, no termo de Limoeiro, que ficará comprehendido do modo seguinte: devidindo-se com o 2º pelo riacho Caçataba e com o 1º pela devisão do 2º com o 1º, ficando pertencendo ao 2º os lugares Bengalas, Warjadas, Candeias, Tanque do Vieira, Paulina, Cacimbinha e Poço Grande.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr chefe de policia, em officio n. 1094, de 8 do corrente, resolve exonerar a pedido, Joaquim de Souza Pessoa, do cargo de 2º supplente de subdelegado do 2º districto do termo de Limoeiro, e nomear para substituil-o o alferes Manoel Clarindo de Magalhães Prados.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1094, de 8 do corrente, resolve nomear para os cargos de subdelegado, 1º 2º e 3º supplentes do 3º districto do termo de Limoeiro o tenente João Barbosa Camello Junior, Marcolino de Magalhães Prado, José Pereira da Silva Guimarães e Manoel Florencio Monteiro, na ordem em que estam colloeados. — Fizeram-se as communicações ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao conselheiro presidente da Relação.—Accuso recebido o officio de V. Exc. de hontem datado, sob n. 2069, em que communicou-me haver concedido, por portaria de 8 do corrente, 30 dias de licença com o respectivo ordenado ao promotor publico da comarca de Bonito, bacharel Manoel Maria Tavares da Silva.

— Ao Dr. chefe de policia.—Accusando recebido o officio n. 1104, desta data, no qual V. S. participa que entrará amanhã no goso da licença de 30 dias que obteve do Ministerio da Justiça, para tractar de sua saúde, declaro-lhe que por portaria de hoje, e de conformidade com o disposto no art. 1º § 6º da lei n. 2033, de 20 de setembro de 1871, designo o 5º juiz substituto da comarca do Recife, bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, para substituil-o durante o seu impedimento.

— Ao mesmo.—Convem que V. S. informe acerca do artigo publicado no *Tempo*, sob a epigraphe Registre-se.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. no sentido de ser prestada pelo administrador da Casa de Detenção, a competente informação, relativa a conducta do réo João Gomes da Silva, que alli se acha em cumprimento da pena que lhe foi imposta pelo jury do Brejo, em 1 de desembro de 1871.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Convem que V. S. conforme lhe foi exigido em officios de 22 de fevereiro e de 5 de maio 1883, providencie no sentido de ser apresentada na Secretaria desta Presidencia, a petição de graça do sentenciado João Luiz do Rego, devendo vir ella acompanhada de informação desse commando, acerca da conducta do mesmo sentenciado.

— A Thesouraria de Fazenda.—Nos termos de sua informação de 7 do corrente, n. 676, mande V. S. supprir o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, com a quantia de 8:490$079, constante do incluso orçamento, afim de occorrer as respectivas despezas durante o mez de novembro vindouro.

— A mesma.—Tendo o Dr. chefe de policia participado que entrará amanhã no goso da licença de 30 dias que obteve do Ministerio dos Negocios da Justiça, para tratar-se hoje, de conformidade com o art. 1º § 6º, da lei n. 2033, designo o 5º juiz substituto da comarca do Recife, bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, para substituil-o durante o seu impedimento.

O que communico a V. S. para os fins convenientes.

— A mesma.— O conselheiro presidente do Tribunal da Relação, participou-me em officio de hontem datado, haver concedido em 8 do corrente 30 dias de licença com o respectivo ordenado, ao promotor publico da comarca do Bonito, bacharel Manoel Maria Tavares da Silva, o que communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— A mesma.—Providencie V. S. com urgencia afim de ser entregue por conta da verba Soccorros e entermedio da respectiva collectoria ao Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú, a quantia de 200$, para tractamento de desvalidos accommettidos varíola, em Itapissuma e Itamaracá.

— Ao mesmo.—Para os devidos effeitos transmitto a V. S. o recibo incluso demonstrativo da applicação da quantia de 300$000, ultimamente abonada para tratamento de desvalidos accommettidos da variola em Itapissuma.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de informar com toda urgencia porque até agora não foram remettidos á Secretaria desta Presidencia os dados exigidos pelo aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 29 de março deste anno, quanto á população escrava existente nos differentes municipios desta provincia, até o dia 30 de junho ultimo, quando no officio que a essa Thesouraria dirigio meu antecessor em 12 de abril, marcou-se aos agentes fiscaes o dia 31 de agosto para prestarem as informações, sob pena de responsabilidade.

— Ao Dr. inspector da saúde publica.—Mande V. S. remetter com urgencia ao Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú seis garrafas de oleo de ricino para tratamento de indigentes de Itapissuma e Itamaracá.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú.

— Ao juiz de direito da comarca do Brejo.—Cumpre que Vmc., conforme lhe foi exigido em officio de 31 de janeiro ultimo, preste a informação de que trata o aviso circular do Ministerio da Justiça, n. 287 de 28 de junho de 1865, com relação ao réo João Gomes da Silva, que pretende interpor um recurso de graça da sentença contra elle proferida pelo jury dessa cidade em 1 de dezembro de 1871.

Portarias:

— A' Companhia Pernambuca.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Justiça, no vapor *Giquiá*, o official e praças constantes da relação junta por cópia, as quaes seguem para alli em diligencia, conduzindo presos civis.

— A' mesma.—O Sr. gerente da Companhia Pernambuca mande dar passagem á ré até o Rio Grande do Norte, no vapor que segue no dia 20 do corrente, por adiantamento das gratuitas a que o governo tem direito, a Silvino Fernandes de Araujo Jorge.

— A' mesma.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré até o porto do Natal, no vapor que segue para os portos do norte á 20 do corrente, por adiantamento das gratuitas a que o governo tem direito, a Domingos de Souza Leão Ramos Rego.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. Exc. para os fins convenientes, que ficam expedidas as precisas ordens para o transporte no presidio de Fernando de Noronha, do official e praças constantes da relação annexa ao seu officio de hoje datado, sob n. 525.

— —

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE OUTUBRO

Antonio Fernandes Lino.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao commandante do corpo de policia.

Francisco Dias da Rocha.—Informe a Camara Municipal de Garanhuns.

Joaquim José Valentim.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

José Paulino da Silva.—Ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife, para prestar ao pedido a consideração que merece.

José Gomes de Araujo Lima.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao commandante do corpo de policia.

João José da Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro.—Informe o Sr inspector do Thesouro Provincial

José Francisco da Silva Oliveira.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bacharel José Paulino Cavalcante de Albuquerque.—Dirija-se a Thesouraria de Fazenda a quem é dirigida a ordem do Thesouro Nacional de 8 do corrente, n. 155, que autorisa o credito necessario para o pagamento solicitado.

Joaquim Ramos da Silva Moreira e outro.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Jaboatão.

Manoel Gonçalves Maia.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao commandante do corpo de policia.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 21 de outubro de 1884.

O porteiro,
J L. Viégas.

— —

Repartição das Obras Publicas.—N. 139 bis.—Pernambuco, em 14 de outubro de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—O *Diario de Pernambuco* de 12 do corrente, em artigo publicado na *Revista Diaria* sob a epigraphe *Esgotos da Cidade*, expondo o estado de desasseio em que se acham as galerias subterraneas que dão esgoto ás aguas pluviaes da cidade, e por cujas aberturas se escapam do interior emanações putridas que infeccionam a athmosphera, pretende responsabilisar esta repartição por esse facto, e accusa-me severamente por não mandar, como engenheiro chefe das obras publicas, sanificar as ditas galerias.

Cumprindo-me inteirar a V. Exc. do que ha de verdadeiro em tal publicação, direi que, effectivamente, nas ruas da cidade onde ha boccas d'esgoto ou alçapões para o serviço das galerias, ha derramamento de gazes mephiticos que, com certeza, prejudicam a saúde dos que os absorvem.

Esta é a verdade, assim como que a esta repartição incumbe velar sobre a conservação de todas as obras publicas provinciaes. Porque modo, porém, exercerá ella essa incumbencia? Sem duvida examinando frequentemente as ditas obras e applicando aos reparos de que ellas precisarem, os recursos pecuniarios que para esse fim forem consignados na lei orçamentaria de cada anno financeiro. E' uma accusação injusta dizer-se que passam-se annos e annos sem que sejam visitados, especialmente os esgotos da cidade, pois ainda não ha cinco mezes, uma das principaes galerias (a do largo do mercado de S. José) foi desobstruida e ficou em boas condições depois do serviço feito.

A' partir de julho do corrente anno, tive de suspender o serviço que era feito por uma turma de trabalhadores, dirigida por um apontador mestre-pedreiro, a qual empregára-se exclusivamente na conservação e reparos dos esgotos e calçamento da cidade, e fui á isto obrigado pelo § 28 do art. 2º da lei n. 1,810 (orçamento provincial) que apenas consignou a quota de 117:000$ para ser despendida no corrente exercicio financeiro com os reparos e conservação das estradas, pontes e edificios publicos, ficando conseguintemente excluidos do servico de conservação não só os esgotos e o calçamento da cidade, como tambem os açudes do interior da provincia. Quaes são, pois os recursos de que dispõe esta repartição e á que se refere o *Diario de Pernambuco*? O que acabo de expender basta para justificar-me perante V. Exc. da sem razão da accusação feita por aquelle jornal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, digno presidente da provincia.—O engenheiro chefe, *Francisco Apoligorio Leal.*

—

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,139.—Secretaria da policia de Pernambuco, 21 de outubro de 1884.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos.

A' minha ordem, Caetano Soares da Rocha, João Cancio de Lima, Manoel Vicente Ferreira e Francisco de Castro Bairão, vindos da comarca da Victoria, o primeiro como criminoso no termo de Barreiros e os demais como sentenciados, a disposição do Dr. juiz de direito das execuções.

A' ordem do subdelegado de S. Antonio, Maria Germana da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Antonio do Nascimento Rocha, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto da Boa Vista, Rufino Placido de Aquino, por disturbios.

Hontem, ás 5 horas da tarde, na rua de Domingos José Martins, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, tentou suicidar-se o subdito portugez Antonio José Moreira do Cabo, disparando um tiro de rewolver, cuja carga empregou-se-lhe no ouvido do lado direito.

O subdelegado tomou conhecimento do facto e foram prestados os soccorros que o caso exigia.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia interino, *Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.*

— —

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE OUTUBRO

Manoel José Barbosa e outro, Antonio Vieira de Barros, irmandade de S. Pedro, Cardoso & Irmão, provedor da Santa Casa e Dr. procurador fiscal.—Informe o Sr. contador.

Carvalho de Azevedo & C.—Prove a desoccupação da casa.

Victor Prealle.—Observe o disposto no art. 33 das instrucções de 27 de julho do anno proximo passado.

Joaquim Hygino Barbosa Diniz e José Quiliano Moreira.—Informe o Sr. contador.

— 20 —

Carvalho de Azevedo & C.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Vigario Genuino Gomes Pereira, officio do Dr. chefe de policia e Joaquim Francisco de Lacerda. —Informe o Sr. contador.

Vigario Genuino Gomes Pereira.—Ao contencioso para declarar já foi prestada a fiança.

Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.—Ao Sr. Dr. procurador dos feitos para attender, não havendo inconveniente.

Fielden Brothers.—Junte copia das informações.

Leopoldina Carolina da Fonseca Pereira.—Ao contencioso para attender.

Contas do Dr. procurador dos feitos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Vigario Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim.—Volte ao Sr. contador.

Manoel Malaquias Franco.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e á secção do contencioso para lavrar termo definitivo de contrato.

Francisco Avila de Mendonça e vigario Manoel Ferreira da Rocha.—Junte-se copia das informações.

— 21 —

Irmandade de N. S. da Conceição de Caruarú.—Ao contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.—Ao contencioso para dar guia.

Guilhermina da Cunha e Silva.—Façam-se as devidas notas de portaria de licença.

Pret do corpo de policia.—Examine-se.

Albino da Silva Leal.—Feito o deposito, haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

E. C. Beltrão & Irmão.—Observem o disposto no art. 33 das instrucções de 27 de julho do anno proximo passado.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas. Informe o Sr. cotandor.

Augusto Octaviano de Souza.—Feito o deposito, haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

—

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE OUTUBRO

Carnoiro, Azevedo & C., Francisco Dias Rodrigues Saraiva, Luiz Ferreira e Almeida, Daniel Antonio dos Reis, Rodrigo de Faria & C., Almeida Machado & C., Alfredo Fauquean, J. Sabino L. Pinho, Firmino Raposo & C., J. C. Ley & C., D. Nympha Pontual e Domingos Cavalcante & C.—Informe a 1.ª secção.

D. Maria Rosa Ferreira da Silva, A. P. e Pereira Carneiro & C.—Dirijam-se a junta do Thesauro Provincial na forma das instrucções de 27 de julho de 1883.

Borstelman & C.—Sim, de accordo com a informação.

Carvalho de Azevedo & C.—Informe a 1ª secção se a casa em questão acha-se ou não desoccupada e vasia.

Antonio Barnabé de Amorim.—Deferido, de accordo com as informações.

— 21 —

Thomé Pereira Lagos.—Certifique-se.

Luiz Gonçalves da Silva e Pinto.—Sim, de accordo com a informação.

Ferreira Cascão & Filho.—Sim. de accordo com a informação.

Dr. Manoel E. do Rego Valença, Azevedo & C., João Baptista Pinheiro, Afra Maria da Rosa, Fernandes Peixoto & C., Antonio Dias da Silva, Manoel Alves Lessa e outro, W. Robiliard, José Francisco de Carvalho, José Theodoro Gomes, João da Silva Tavora, Joaquim José da Costa Pinheiro, Antonio Duarte Carneiro Vianna, Joaquim José da Costa Pinheiro, Pedro Emilio Roberto e Antonio Duarte Carneiro Vianna.—Informe a 1ª secção.

Manoel da Cunha Saldanha.—A' 1ª secção para poceder de accordo com a lei.

Manoel José Francisco Ribeiro.—Certifique-se.

Irmandade da Senhora Sant'Anna da Madre de Deus.—Em face do art. 108 do Reg. de 4 de julho de 1879, o supplicante deve dirigir-se ao Thesouro Provincial.

Luna & C. e Gratuliano dos Santos Vital.—Dirijam-se a junta do Thesouro na forma e prazo das instrucções de 27 de julho de 1883.

Pereira Carneiro & C.—Informe a 2ª secção.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.—Proceda-se a publicação da collecta.

— —

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 8 DE OUTUBRO

Pela Camara:

Sebastião de Vasconcellos Galvão.—Conceda-se.

— 15 —

Pela Camara:

Alexandre Americo de Caldas Padilha.—Dirija-se o supplicante a autoridade competente.

Agripino Deocleciano Branco e outros.—A commissão já resolveu sobre o assumpto.

— 17 e 18 —

Pelo Sr. Góes Cavalcante commissario de policia:

Amancio Christino de F. Correia Cesar, pedindo licença para expor a venda café, em seu estabelecimento de deposito de cigarros e charutos, sita casa n. 16, a rua Estreita do Rosario.—Como requer, sem alterar as condições a que estiver sujeito o estabelecimento de deposito de charutos.

Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, pedindo pagamento de custas na importancia de 70$500.—Passe-se mandado.

David Ferreira Balthar & C., reclamando pelo facto de terem collectado o armazem de assucar, sita a rua do Brum n. 92, achando-se dito armazem fechado e ja tendo os supplicantes acabado com dito negocio, conforme communicaram a Camara.—Como requerem, em vista das informações.

Galdino Antonio Gonçalves Ferreira, pedindo que seja eliminado de qualquer debito do imposto de que tracta o § 56 art. unico do orçamento vigente, bem como da collecta deste imposto, a casa terrea que comprou sita a rua das Trincheiras, visto não achar-se ella comprehendida na expressão da citada lei.—Como requer, em vista da informação.

Joaquim Moreira de Sampaio, para canalisar agua para o terreno, sito a rua do imperador n. 7.—Sim, pagando o imposto.

José de Oliveira Carvalho e João Gamboa & Santos, pedindo o primeiro para abrir uma relojoaria e o segundo uma agencia de pintura, na loja do predio n. 9, a rua da Madre Deus, bem como abrirem inscripções em seus estabelecimentos.—Sim, nos termos do parecer da contadoria.

Jeronymo Joaquim Severo de Rios, para abrir uma tanoaria na casa n. 11 a rua da Moeda.—Como requer, pagando o imposto competente.

José de S. Lopes, pedindo que o dispense do pagamento do imposto de que tracta o § 90 art. unico do orçamento vigente, visto pagar o do § 71 do mesmo artigo, com referencia a casa n. 1 a rua de Frei Caneca, onde é estabelecido com estribaria de vaccas de leite.—Indeferido em vista das informações.

Bacharel Miguel de Figueiroa Faria, pedindo o pagamento de custas na importancia de 33$500.—Passe-se mandado.

Manoel Francisco de Almeida, pedindo licença para abrir uma quitanda na casa n. 9 a rua de Mariz e Barros.—Sim, pagando o imposto competente.

Olympio Francisco de Mello e Silva, para montar uma fabrica de fogos de artificios no lugar Tamarineira freguezia da Graça.—Como requer, pagando o imposto do § 28 art. unico da receita do orçamento vigente, na razão de 60$, por estar a casa comprehendida dentro do perimetro e meio da povoação mais proxima, conforme a informação do fiscal.

Pedro Celestino Carneiro de Vasconcellos, pedindo licença para abrir um açougue em S. Lourenço da Matta.—Sim, pagando o imposto competente, sendo observadas as disposições das posturas.

Theotonio M. de Jesus, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter comprado a Sebastião José de Souza Correia o deposito sito a rua de Vital de Negreiros n. 21.—Sim, pagando o imposto do exercicio vigente.

Pelo Sr. Dr. José Osorio commissario de edificações:

Francisco Cecilio Fernandes da Silva Guimarães, pedindo licença para mandar dar posição diversa as aguas da cosinha de sua casa n. 68 a rua do Hospicio bem como augmentar a mesma no cumprimento cinco palmos.—Sim, na forma do parecer.

Francisco Pereira de Miranda, para mandar edificar uma casa de tijolo e cal em seu terreno a nova travessa dos Affictos n. 22, freguezia da Graça.—Sim, de accordo com o parecer e pago o imposto.

Oliveira Pereira & C., para mandarem transformar em porta uma janella da loja do predio n. 6 a travessa dos Portos.—Indeferido, visto não serem os supplicantes proprietarios da alludida casa ou legitimos procuradores da mesma.

Reis & Cousseiro, para mandaram substituir as soleiras do pavimento terreo do predio n. 5 A a rua do Cabugá por detraz de marmore.—Sim, na forma do parecer.

— 20 —

Pelo Sr. Dr Góes Cavalcante, Commissario de policia:

Antonio José de Meira e Silva, pedindo licença para canalisar agua para a casa n. 2 á rua de Pedro Affonso.—Sim, pagando o imposto.

Antonio I. Heitor, para canalisar agua e gaz para o predio n. 58 á rua do Conde da Boa-Vista.—Idem.

Companhia de Seguros Indemnisadora, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter mudado o seu escriptorio para o pavimento terreo do predio n. 44 á rua do Commercio.—Como requer.

Irmandade de Nossa Senhora do Terço, pedindo licença para fincar postes para embandeiramento, levantar arcos de illuminação a gaz, armar coretos e soltar fogos do ar e de vista, por occasião da festa de sua padroeira que terá lugar no dia 26 do corrente.—Sim, pagando o imposto provincial.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 21 de outubro de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

REVISTA DIARIA

Tentativa de suicidio — Ante-hontem por volta de 6 horas da tarde tentou pôr fim a sua existencia disparando um tiro de revolver no craneo, o subdito portuguez Moreira do Cabo, estabelecido á rua de Domingos José Martins n. 8, com fabrica de vinagre e bebidas espirituosas.

Sabendo do occorrido, compareceu o Sr. capitão José Vicente, subdelegado da freguezia immediatamente, acompanhado de seu escrivão; prestando os Srs. Drs. J. J. de Souza e Costa Gomes, chamados por pessoas interessadas pelo ferido, a este os primeiros soccorros.

Das averiguações procedidas pela autoridade policial consta que Moreira do Cabo, que estava no seu armazem, mandara sahir aos empregados e tambem um escravo; ficando só disparou em si o tiro, tendo antes escripto uma carta dirigida á policia, na qual declarou que a ninguem se culpasse pela sua morte, pois só elle era o autor della, sendo levado a isto por estar alcançado em seus negocios e não ver outra sahida á triste situação em que se achava, lamentando ter trabalhado tanto e ganho para tudo parder este anno; que os seus amigos padres Velloso e Gama e João Francisco de Souza pedissem ao Exm. Sr. bispo diocesano licença para o seu corpo ser sepultado em sagrado visto ser catholico e apostolico romano.

Interrogado, declarou que possuia somente 300$000, e que se arrependia por deixar na escravidão o pardo Sergio, de sua propriedade.

Foram arrecadados pela policia diversos objectos, inclusive um relogio com corrente e a quantia de 307$.

O infeliz industrial foi hontem pela manhã conduzido para o hospital Pedro II, acompanhado de seu escravo, de quem não quiz absolutamente se parar-se.

O seu estado é grave.

Revista de Pharmacia — Distribuio-se hontem o n. 4 deste periodico mensal, orgão do Congresso Pharmaceutico de Pernambuco.

O rio Beberibe secco—Communicam-nos:

« Escrevendo estas linhas, só temos um fim: pedir a V. S. para, por meio de sua conceituada *Revista*, chamar a attenção da capitania do porto para providenciar como fôr de justiça. O caso é o seguinte:

« No sabbado ultimo, das 6 para 7 horas da tarde, principiou o rio Beberibe a seccar, a ponto de ás 9 horas da noite estar secco!

« Sorprehendidos por semelhante phenomeno, procurámos saber a causa, e fomos então informados de que uns hespanhoes, que tem uma baixa de capim nesta povoação, tinham requerido á camara de Olinda e esta lhes concedêra licença para tapar o rio Beberibe, e assim aguar a mesma baixa de capim!

« Como não conhecemos a camara de Olinda com autoridade para mandar tapar os rios e especialmente o Beberibe, que está affecto á capitania do porto, fazemos esta communicação. »

Presepe — Informam-nos que na rua Imperial ha um presepe (neste tempo admira !), pertencente a um inspector de quarteirão (o que mais admira ainda !). No sabbado ultimo houve alli muitos disturbios puxando-se facas e cacetes.

A mestra é *protegida* do dono da casa, e este exige sob pena de zanga séria que os apreciadores a applaudam de preferencia ás outras pastoras.

Seria bom tomar algumas providencia ácerca de taes divertimentos onde quasi sempre, ha barulhos.

Os Filhos de Talma—O Club Dramatico Familiar 24 de Maio, mudou ultimamente o seu nome para o de *Filhos de Talma*, em razão de existir um Club Carnavalesco 24 de Maio.

Hoje, ás 6 horas da tarde, haverá sessão da assembléa geral para eleições.

Inscripção para exames de linguas—Estas inscripções serão feitas na secretaria da Faculdade de Direito, pelo seguinte modo: segundas e terças-feiras—portuguez; quartas-feiras—latim; sextas-feiras—francez; sabbados—inglez.

Reuniões sociaes — Amanhã ha as seguintes:

Da *Associação dos Funccionarios Provinciaes*, ás 6 horas da tarde, na respectiva séde para eleições.

Do *Grande Oriente do Norte do Brasil*, ás 5 horas da tarde, no 3º andar do predio n. 14 da rua do Imperador.

Do *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*, ao meio dia.

Mercearia—Os Srs. Manoel de Oliveira & C., acabam de abrir á rua de Dias Cardoso, outr'ora do Caldeireiro n. 39 uma nova mercearia.

E' um bonito e bem montado estabelecimento.

Custo das exposições brasileiras—Os documentos officiaes permittem conhecer a despeza realisada pelo governo imperial com as seguintes exposições:

Exposição de 1861—1862 (Rio de Janeiro e Londres)	77:084$420
Exposição de 1866—1867 (Rio de Janeiro e Paris)	328:559$589
Exposição de 1873 (Rio de Janeiro e Vienna d'Austria)	341:653$428
Exposição de 1875—1876 (Rio de Janeiro e Philadelphia)	501:009$789
Exposição de 1881 1882 (Rio de Janeiro e Buenos-Ayres)	160:000$000
Total	1.408:307$226

Miscellanea—O *Nouvelliste de Bordeaux* publicou uma carta de um antigo amigo pessoal de Gambetta, na qual se pretende destruir a opinião que attribue a a Thiers papel grandioso durante a campanha franco-prussiana e nas negociações da paz.

Conta o amigo de Gambetta que Thiers teve com este, na vespera de ir a Versailles pedir um armisticio a Bismarck, uma entrevista bastante acalorada

Thiers queria que o autorisassem a concluir a paz, custasse o que custasse. Gambetta, mais animado do que nunca, repellia as condições humilhantes, e reforçava o que dizia, batendo na mesa.

De repente, Thiers, impacientado, exclamou:—« Ora ! Que nos importam os alsacianos e lorenos ? Fram allemães e vão tornar a sel-o. São as consequencias da guerra. »

Gambetta encolerisou-se, e Thiers apodou de loucura o patriotismo do dictador.

Mais tarde, aquelle amigo quiz que Gambetta o autorisasse a tornar publico o que se passara na conferencia, e a citar o nome delle, mas o grande tribuno não deu o consentimento, por não ter ainda chegado o momento opportuno.

Um jornal republicano diz, a respeito da carta, que é possivel que Gambetta a escrevesse sob a impressão do resentimento que tinha contra Thiers, por este o haver denominado « louco furioso. »

— O inventor de um apparelho electrico para surdos assevera que não ha individuo, por mais surdo que seja, que não ouça com o seu apparelho e que em muitos casos este curará a surdez. E' fabricado de maneira a poder ser escondido n'uma bengala, no cabo de um chapéo de chuva, n'um leque ou em qualquer outro objecto de uso. Chamamos a attenção dos atacados da surdez para esse apparelho que lhes permittirá assistir a um espectaculo ou a uma opera, e apreciar-lhe as bellezas sem necessitar recorrer a tão incommoda corneta acustica.

— O *Pacific Medical aud Surgical Journal* diz que na California o numero dos medicos augmenta-se de 240 por anno, quantidade que o estado não pode sustentar. Só em Los Angelos ha mais de cem.

O redactor diz que os doutores gostam de florescer em grandes cidades e preferem uma « penuria philosophica » a irem estabelecer-se em alguma localidade pequena em que podessem prosperar.

Cá e lá, más fadas ha.

— Segundo as noticias do Cairo, os madhistas mataram trinta e seis homens da esquadrilha naufragada no Nilo. Isto nada é, porém, se nos lembrarmos de que já tem havido sangrentos combates entre aquelles e as forças inglezas, e que muitos mais ainda haverá, onde o numero de victimas não será somente de trinta e seis.

— O novo navio de guerra italiano, o *Ruggiero di Lauria*, montará 4 peças de 100 toneladas, 10 de 4 toneladas, 12 grandes metralhadoras e 2 peças de 15 centrimetros á popa e á prôa. As machinas terão a força de 5,000 cavallos. Está orçado em 20 milhões de libras,—20,000 contos—e começou-se a trabalhar nelle em setembro de 1881.

— Miss F. F. Beechy, filha do almirante Beechy, que foi denominada « a rainha do xadrez » casou-se com Mr. T. B. Bourland, o celebre problemista irlandez.

Quem tem verdadeiramente levado xaque-mate nesta partida ?

— A divida publica dos Estados-Unidos corresponde a 60$ por habitante. Em França a proporção é de 200$ e na Grã-Bretanha, de 218$, pouco mais ou menos.

— Hans Markar, o grande pintor austriaco, está soffrendo da cabeça. Tem a mania de que a sua cabeça é uma caixa de tintas e que se elle pudesse arrancar os pigmentos d'ella faria a maior obra de arte que o mundo jamais vio. Os medicos não o consideram ainda « um caso perdido. » Insistem que elle abandone os trabalhos artisticos, e receitam-lhe alguns mezes da mais absoluta inercia. Recommendam igualmente o uso dos banhos salinos de Reichenhall, sobre o Saale.

— A Italia acaba de perder dois dos seus mais antigos patriotas, Giuseppe Pozzi e o senador Plutino; e esta em risco de ficar orphã de outro, Frederico Campanella, o illustre companheiro de Mazzini.

— Tray, nos Estados-Unidos, fabrica 33 milhões de collarinhos por anno e 3,360,000 camisas.

— Chegaram a Falmouth o capitão e dous tripolantes do hiate *Mignonnete*, que sossobrou em consequencia de violento temporal.

Permaneceram por muitos dias n'uma barquinha tendo por unicos viveres duas latas com carne de conserva.

Impellidos pela fome, mataram um rapaz, seu companheiro, e devoraram-n'o.

Acham-se presos e estão sendo processados por homicidio.

— A extensão de algumas das maiores pontes do mundo é a seguinte: a de Montreal tem 8,791 pés; a de Broklyn, 5.989; a do Dineper, 4,213; a nova do Havre de Grace, 6,000; e a de Homestead, perto de Pittsburgo, é 5,300 pés.

O espartilho e os seus males—Deixaremos as moças se illudirem com a belleza que lhes causa o espartilho, e diremos:

Sacrificai a saude á belleza, morrei victimas da necessidade do prazer; mas não trazei o espartilho apertado, porque torna o corpo feio, e gasta as mais reaes bellezas do seio; porque, emfim, envelhece cedo a mulher que delle usa. São tantos os estragos que o espartilho causa ás bellezas d'Eva, que o medico, confrontando o corpo d'uma mulher como Deus fez com o d'uma outra espartilhada e á moda, terá razão de repetir suspirando as misanthropicas palavras de Rousseau:

« Tudo é bello quando sahe da mão da natureza, tudo degenera entre as mãos dos homens. »

As moças que ouvirem estes conselhos sobre o espartilho terão em premio a alegria de poder cantar em côro por quarenta annos de sua vida estes bellos versos:

Aux regards en vain je derobe
De mon sein le double tresor;
Toujours sa rondeur indocile
Repousse le voile inutile.

O espartilho desvia sempre a direcção das mamas, tira ao ventre a sua graciosa convexidade e alonga rediculamente o thorax. As mais bellas mulheres do Oriente e da America não trazem espartilho e nem cintas e teem corpos estupendos, que fazem inveja á maior parte das nossas mulheres de cintura tão exigua como as vespas. Um proverbio francez diz com sagacidade satyrica:

O espartilho foi feito para suster os fracos e substituir os ausentes e para reconduzir os descasados.

Os medicos teem aberto cadaveres de mulheres que usavam de espartilhos apertados que morreram quasi todas em idade ainda fresca. Pois bem, quasi todas ellas tinham grandes desvios das visceras. O figado estava expellido para baixo e com elle o pyloro; e o estomago parecia um sacco quasi vertical.

Eis aqui a requisitoria contra o espartilho á qual accrescentaremos nossa fraquissima voz depois das potentes de Platner, Winslow, Van Iwieten, Soemmering, Rousseau, Comte, Fleury, Roncati, Mantegarr e de tantos outros.

O espartilho impede os movimentos livres dos musculos respiratorios, pelo que estes se enfraquecem e se atrophiam; detém a livre expansão do thorax que é casa do coração e dos pulmões e desvia as visceras.

Comte calcula que se uma mulher bem constituida introduz em cada respiração 20 pollegadas cubicas d'ar, quando está fechada no estojo d'um espartilho bem apertado não introduz senão 15: o que se combina com outro facto eloquentissimo, que um homem introduz 390 pollegadas cubicas d'ar quando está nú, e só 130 quando está coberto com roupa muito apertada.

Pois bem, senhoras e senhorinhas, quando se respira mal, fabrica-se um sangue máo, deixa de haver appetite, digere-se mal e fica-se debil, não se pode transmittir uma vida robusta a outros seres, e outras vezes as funcções criticas se fazem com dor. Quando se respira mal está-se proximo da tysica.

A historia do espartilho é velha como a da vaidade feminina. Tambem as mulheres gregas a

romanas usavam cinturas para suster as mamas, e para tornar o corpo mais elegante, e Ovidio dava á mulher dos seus tempos este conselho de tocador:

Inflatum circa fascias pectus eat.

Pharol das Rocas—Escreveram ao *Jornal do Commercio* da côrte, que o publicou a 14, o seguinte:

« Por ordem do Sr. ministro da marinha partio d'este porto no dia 29 do mez passado, ás 11 horas da noite, o vapor *Madeira*, commandado pelo capitão de fragata Pedro Benjamim de Cerqueira Lima, director geral da repartição de pharoes, afim do mesmo director providenciar a respeito da luz d'este pharol, que se tinha apagado por uma circumstancia extraordinaria.

« No dia 2 do corrente chegou o *Madeira* ao seu destino pelas 6 horas da tarde, depois de vencer constante e rijo vento NE, com grandes vagas. Immediatamente, depois da chegada, partio para terra o director dos pharoes, que não conseguio saltar por causa da forte ressaca; no dia seguinte de manhã, porém, chegou á terra, desembarcando pelo lado do norte.

« Do que alli occorreu, consta o seguinte: No dia 5 do mez passado falleceu o 1. pharoleiro Tito Alves dos Santos, que foi sepultado no dia seguinte em um lugar da ilha, onde já haviam duas sepulturas; falleceram depois o 2.º e 3.º pharoleiros entre os dias 6 e 19, não se podendo precisar a data; o 4.º e ultimo, depois de dar sepultura aos cadaveres dos tres companheiros, fez signal a uma embarcação, que por acaso alli passava, e, depois de arrastar-se até á praia, ferido e todo ensanguentado, pelo attricto nas pedras, embarcou na data embarcação e abandonou a ilha a 19, data em que deixou de funccionar a luz.

« Em uma pedra, que se achava pendurada na parede do pharol, encontrou-se o seguinte officio, escripto pelo pharoleiro que abandonou a ilha e dirigido ao capitão do porto da Bahia, capitão de fragata Joaquim Leal Ferreira;

« Tomo a deliberação de communicar a V. Exc. o seguinte: A's 11 horas e meia da manhã do dia 5 expirou o 1.º pharoleiro Tito Alves dos Santos, que desde muito queixava-se de palpitações no coração e inchação, sem que aqui tivesse um só medicamento que podessemos applicar, baldos de recursos para Caravellas, sem termos até então avistado uma só lancha.

« A's 12 horas do dia 6 sepultámos o seu cadaver no ponto denominado—Buraca—onde foi tambem sepultado o 2.º pharoleiro A. G. de A. F., como V. Exc. verá do officio junto. Estamos tambem atacados e suppomos que é a mesma molestia do 2.º e 1.º, e por isso pedimos a V. Exc. a nossa exoneração. E' o que posso esclarecer a V. Exc., a quem Deus guarde. – Illm. e Exm. Sr. capitão de fragata Joaquim Leal Ferreira, M. D. capitão do porto da provincia da Bahia.—O 3.º pharoleiro, *Vicente R. Oliveira.* »

« Logo que se teve na Bahia conhecimento do occorrido, ordenou por telegramma o respectivo capitão do porto que fossem contratados em Caravellas quatro novos empregados, preferindo-se alguem que já tivesse sido empregado no dito pharol, pois é alli que teem sido sido sempre contratados homens para esse serviço por ser o ponto mais proximo da costa.

« O pharol esteve apagado durante dez dias e felizmente não se teve de lamentar nenhum naufragio, sendo, entretanto, aquelle um ponto de escala forçado para os navios que navegam na nossa costa.

« Até hoje não ha conhecimento certo da molestia que atacou esses homens, opinando uns pela beriberi e outros por febres de máo caracter; o medico de bordo, Dr. Galdino Cicero de Magalhães, diz ser febre biliosa remittente, a julgar pelos symptomas que dizem ter havido.

« O director dos pharóes, depois de ter-se informado do occorrido, deu logo as providencias necessarias; mandou desinfectar todos os aposentos, caiar os assoalhos, fornecer da botica de bordo uma pequena ambulancia provida dos medicamentos mais necessarios, acompanhando instrucções organisadas pelo referido cirurgião: proveu de mantimentos sufficientes de que careciam, etc.

« Os pharoleiros que hoje vivem na ilha são: 1.º Antonio José da Penha, 2.º Francisco Antonio dos Santos, 3.º João Feliciano Alves Cajazeira e 4.º Francisco Soares dos Passos. »

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Tambiá n. 1 de moveis, louças, vidros e 1 cosmorama.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, no pateo do Carmo n. 9, de moveis.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, no trapiche Dantas, de moveis, miudezas, ferragens, etc., etc.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ao meio dia, no cáes da Companhia Pernambucana n. 6, de uma barcaça.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 horas, no Carpo Santo, por alma de D. Themazia Augusta de Adelaide Pereira.

— Sexta-feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Abadie Xavier.

— Sabbado:

A's 8 horas, no Corpo Santo, por alma de D. Elisa Gomes; ás 9 horas, na matriz de Agua Preta, por alma do Dr. Antonio Pacifico de Lima.

Passageiros—Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Espirito Santo*:

Joaquim C. da Rocha, Francisco H. B. Gomes, José J. P. de Almeida, Antonio G. de A. e sua senhora, F. G. de Mattos e 1 neto, José M. de Carvalho Serrano, Adriano R. de Albuquerque e sua senhora e 4 filhos, Pedro M. de Albuquerque Cavalcante, Genovina M. da Conceição, Delfina M. da Conceição, Herculina F. de Albuquerque, José A. dos Santos, Pedro R. do Amaral, Martim Wills, John Punchard, Silvestre D. de A. Lima, Dr. Poggi de Figueiredo, José de A. P. Borba, Dr. José Lopes P. da Costa, Oscar S., Thomaz C. de Almeida, madame L. de Miranda Zelles, Assenlino Neves, Carlos A. de Souza Leão, Manoel de O. Mello.

— Vindos dos portos do sul no vapor francez *Ville de Maceió*:

José Ferreira da Cunha, Miguel de Almeida e Francisco L. G. Lima.

— Vindos dos portos do sul no vapor francez *Orenoque*:

T. Lumay, Luiz Chalourieki, conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, C. Ribeiro do Valle, Theodoro Simoni, Paul Desmacure e sua senhora, Adolpho Kleimschmidt, Adolpho Ribeiro Guimarães, Francisco de S. Ribeiro F., Vicente Lopes Rodrigues, sua senhora e 1 filha, e Corvard Sulmann.

— Vindos da Europa no vapor inglez *Derwent*:

E. G. Smithd, Victor Jesson, Francisco A. D., João José Ferreira, Clementino de F. Tavares, Alberto da S. Guimarães, Manoel J. da Veiga Seixas, Augusto D. de F. Vieira, Idalina de F. Tavares.

Loteria da provincia—Quinta-feira, 23 do corrente será extrahida a loteria 81ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 20 de outubro:

Existiam presos 304, entraram 7, sahiram 7, existem 304.

A saber:

Nacionaes 272, mulheres 4, estrangeiros 13, escravos 15—Total 304.

Arraçoados 270, sendo: bons 261, doentes 9. —Total 270.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José Francelino Gomes da Cruz.
Manoel Francisco de Souza.
Raymundo Silvestre do Nascimento.

Loteria de 25:000$000—A loteria 162ª série A, do Rio de Janeiro, corre no dia 25 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 162 A, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 22 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

3ª grande loteria da corte de...... 500:000$000—Com novo plano muito vantajoso, acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23, os bilhetes desta loteria.

Loteria do Rio de Janeiro—A loteria n. 345 B, do Rio, de 20:000$000 será extrahida hoje 22 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Ceará—Corre no dia 8 de novembro impreterivelmente cujo premio grande é de 5:000$.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Operação cirurgica — Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 21 de outubro a seguinte:

Pelo Dr. Pontual:

Tres posthotomias, sendo duas pelo processo de Ricord, e uma a bisturi, reclamada por phimoses e canceros.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 20 de outubro foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 48 bois, pesando 5,603 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 248 kilos.
Farinha, milho e feijão, 35 cargas.
Fructas diversas, 24 ditas.
Suinos, 4.
Carneiros, 5.

Preços dos dias:

Carne verde a 480, 400, 320 e 240 réis o kilo.
Suino a 600 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, 400 a 320 réis a cuia.
Feijão de 800, e 500 rs. idem.

Foram occupados:

57 talhos de carne verde.
19 ditos de suino.
15 ditos de fressuras.
72 compartimentos de legumes.
40 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada nestes 2 dias a importancia de 200$260.

Foi multado em 10$000 e suspenso por 8 dias o talhador José Joaquim de Freitas, por infracção.

Matadouro—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para consumo do dia 22 do corrente, 93 rezes.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE OUTUBRO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Manoel Joaquim de Aquino e Mello. — Foi indeferida a petição contra os votos dos Srs. conselheiro presidente e desembargadores Buarque Lima e Alves Ribeiro.

Marcos Rodrigues Xavier.—Negou-se a soltura, unanimemente, recommendando-se ao juiz de direito o prompto julgamento.

João Cesario dos Anjos.— Mandou se ouvir o juiz de direito de Timbaúba.

Aggravos de petição

Do juiz de orphãos do Recife—Aggravante Manoel Ignacio de Mello, aggravado Luiz de França Baptista Santos. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Queiroz Barros.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do civel do Recife - Aggravante Marcelina, por seu curador, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Pires Ferreira.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do commercio do Recife — Aggravante André Avelino Pereira da Silva, aggravados Machado Lopes & C. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiro Queiroz Barros.— Não se tomou conhecimento do aggravo, unanimemente, por caber na alçada.

Appellações crimes

Da Gloria do Goitá—Appellante o juizo, appellados José Olegario de Senna, Manoel Geraldo de Figueiredo e Severino Alves Barreto. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.— Mandou-se a novo jury os dous primeiros réos e confirmou-se a sentença com relação ao réo Severino Alves Barreto, unanimemente.

D'Areia—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Ignacio da Silva. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.— Julgou-se improcedente a appellação pelo voto de Minerva.

Do Recife—Appellante Manoel Correia da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Flores—Appellantes Francisco e Vicente Ferreira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. —Mandou-se o novo jury, nanimemente.

De Atalaia — Appellante o juizo, appellado Antonio Lopes de Farias. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Julgou-se nullo todo o processo contra os votos dos Srs. desembargadores Pires Gonçalves e conselheiro Freitas Henriques.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante D. Vicencia Perpetua Freire de Araujo, appellado o juizo da provedoria.

De Maceió — Appellante o juizo, appellado Antonio Rodrigues da Silva, senhor de Maria Felippa.

De Iguarassú—Appellante Frei José de Santa Julia Botelho e outros, appellado Manoel Cavalcante de Albuquerque Gadelha.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante André Avelino Pereira da Silva, appellados Machado Lopes & C.

Do Recife - Appellantes os administradores da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz e J. J. Castro & C., appellado Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

De Caruarú – Appellante Antonio José da Silva, appellada a justiça.

Do Brejo - Appellante José Maximiano Florencio, appellada a justiça.

O Sr. desembargador Oliveira Maciel apresentou a mesa o

Aggravo de petição

Do juizo do commercio—Aggravante Decio Augusto Rodrigues da Silva, aggravado Juvencio Silvino de Barros.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr desembargador Pires Gonçalves:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Salviano Fernandes da Costa.

Do Recife—Appellante Sancho de Araujo, appellada a justiça.

De Agua Preta – Appellante o juizo, appellado Francelino Gomes da Cruz.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado José Quirino Torres Gallindo.

De Vertentes — Appellante Antonio Ferreira do Nascimento, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido Antonio Lopes Pereira de Mello.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do civel do Recife—Aggravante Manoel Innocencio Menna da Costa, aggravada D. Virginia Augusta Pereira da Cruz.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do civel do Recife—Aggravante Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, aggravado Justino Epaminondas de Assumpção Neves.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Jaboatão — Aggravante Joaquim Pereira Borges, aggravado Manoel Martins Lourenço.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Recife—Aggravante Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, aggravado o juizo dos feitos.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Da Escada - Appellante o promotor, appellado Antonio Rodrigues de Figueiredo Oliveira.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Palmares—Appellante o juizo, appellado Manoel Rodrigues de Lima.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De S. Miguel—Appellante Jesuino Gomes da Cruz, appellado Francisco Gomes de Mello.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Recife—Appellante o juizo, appellada Maria José.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Appllante o juizo, appellado Maximiano da Silva Carneiro.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Da Escada - Appellante a fazenda geral, por seu collector, appellado Manoel Ferreira dos Santos.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De S. João—Appellante Henrique Ernesto Bittencourt, appellado José Paulo Cordeiro.

De Porto Calvo—Appellante Thereza, por seu curador, appellada D. Francisca Amelia de Athayde.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Appellante Benedicta da Costa, appellada Angelica de Mendonça.

Embargos infringentes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Recife—Embargante D. Ignacia Francisca da Conceição Patricia, embargado Antonio José Candido de Souza.

Encerrou-se a sessão as 2 horas e 20 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por cartas nas indicadas horas.

Dr, Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico e laureado da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, das 11 ás 3 horas. Residencia provisoria Alto da Misericordia

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

O conselheiro Soares Brandão, abrio seu escriptorio na côrte do Imperio, á rua da Quitanda n. 37.

Dr. Seabra, mudou seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 30. Das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n 16; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Botica franceza

Rouquayrol Frères successores de A. Caors. Neste estabelecimento encontra-se todos os medicamentos homeopathicos da grande e afamada casa de Catelan. Os granulos dosimetricos de Burggraws. As especialidades pharmaceuticas da Europa e da America, dos verdadeiros autores, drogas, productos chimichos, tintas, oleos pinceis, vernizes. Productos especiaes da flora brasileira e toda qualidade de fundas. Recebe sempre vaccina fresca e boa. Rua da Cruz n. 22, Recife.

Fabrica de Cerveja Phenix

Industria aperfeiçoada de Antonio Augusto de Lemos & C., a rua de João do Rego n. 15 (antiga rua da Florentina). N'este estabelecimento, montado a capricho, ha sempre um completo sortimento de cerveja estrangeira, das mais conhecidas e melhores marcas (além da de seu fabrico,) vinhos, licores e mais bebidas. Ha tambem para distracção de seus freguezes e bons amigos, jogos de bilhar, bola, dominós, etc., etc., e reservados para familias.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sobre o artiguinho assignado pelo Sr. Luiz de Medeiros

Não venho polemizar na imprensa.

Ma , já que o Sr. Luiz de Medeiros *assomou* á tribuna (!) eu peço aos que *o ouviram*, que façam um confronto da redacção da carta que elle me dirigio e vê-se publicada no meu communicado de 5 do corrente, com a do *seu* artiguinho, inserto no *Diario* de hontem negando-a, para ver se descobrem ou não o *manejo*....

Força é confessar que o estylo deste ultimo escripto não é aquelle com que S. S. costuma escrever. Será?

Ora, já viram.... isso!....

O Sr. Luiz, coitado! assignou simplesmente o tal artiguinho. Desta vez, sim - foi que elle assignou *sómente!* Não lhe conhecia essa *fraqueza*. E nem foi—como já escreveram neste mesmo jornal—inimigos meus que o coagiram a assim proceder; foi tão sómente o Paula *cassaco* quem com insolentes ameaças, isso conseguio, prevalecendo-se de ser o Luiz um homem timido, que sem duvida se arreceiou de alguma *emboscada* tambem.

Eu estou informado de tudo.

O unico concurso estranho que houve nesse negocio, foi apenas o de ter sido *fabricado* o artiguinho em cima da banca do mais celebre *escamoteador* de dinheiro de orphãos.

E nem pense o Sr. Luiz que eu o odeio pelo seu desastrado comportamento: apenas lhe apresento as minhas condolencias.

Christo, quando se achava perseguido pela multidão ignara, quando se vio cercado pelos *demolidores*, Pedro negou-o.

Tudo nesta superficie do planeta é inconstante, é variavel. Immutaveis só são as leis da natureza. Tudo no mundo está sujeito á lei da evolução; e para a inteira e completa uniformidade da *marcha* no silvo da locomotiva do carro do progresso, os caracteres tambem evolúem (?!) O caracter do Sr. Luiz de Medeiros Barbosa *evoluio*, com a differença sómente de que ao invez de sel-o pela linha ascensional,, foi-o tombando para o fundo dos abysmos....

E entretanto, eu apposto em como o caso não é phenomenal.

Ha bem poucos dias não foi publicado em um numero do *Tempo* uma apostasia politica, cheio de *desprendimentos* e *abnegação*, que certa pessoa escreveu para um *poeta assignar*?!

Pois então! Nem tudo evolúe para a perfectibilidade, e nem todos podem convellir de si aquillo que por herança de *raça foi jungido* ao sentimento como a gollilia no condemnado.

E que *poeta!* E que caracter!..

São cousas....

Mas, qual o grande valor da carta de Luiz de Medeiros, para fazerem-n'o negal-a? Quasi até que nem a mandava publicar; porque sem ter-lhe eu perguntado, elle respondeu-me nella—« que Paula Mendes dissera ter-me visto no seu quintal » o que sómente por fidelidade—e porque ainda não *evoluio*—deixei de ommittir, quando a inseri na minha citada correspondencia.

E quanto á sua ultima parte, em quasi nada ella adiantou; visto como já o mundo inteiro sabia que o marido *trahido* ia todos os dias á rua do Brum, no Recife, onde se achava a esposa *adultera* já muito *unidinho* com esta, e até conduzindo para alli parte da familia; e que d'esse novo *consorciamento*, que muito racionalmente se tem tirado o corollario de que fôra elle um mero executor de ordens, quando me aggredio; e a prova é que, como os bandidos, não teve coragem para atacar-me de frente.

E qual a causa determinativa de não ter o *cassaco* ido tambem *intimidar* o Sr. professor R. de Moraes, para por seu turno este retratar-se?

A carta, que eu publiquei, d'este honrado cavalheiro, é que é uma peça valiosa e de muito mais importancia para o caso, e da qual devia procurar retirar o effeito; visto que ella servio-me de ponto culminante para a minha explicação ao publico: foi ella o luminoso pharol que me alumiou no caminho da minha *jornada*.

Porque não o fez?...

E quando eu dirigi a minha carta ao *nobre* Sr. Luiz, só assim o fiz, foi para que elle me affirmasse (como aconteceu, e então não mentio) o que antes me referira por mais de uma vez, senão jamais me lembraria d'isso; e nunca lhe disse que precisava de sua resposta (puff) para justificar-me perante alguem (justificar-me!...) e muito principalmente perante os meus amigos d'esta localidade, cada um dos quaes faz de mim, embora immerecidamente, o depositario da maior somma de confiança, em cada um dos quaes teria eu um ardente defensor, se por infelicidade fosse réo da culpa que o *cassaco* attribuio, como *derivativo*, a mim e á sua mulher

Mas, para que tanta arenga ainda a respeito de uma questão já tão batida, na qual está proferida a ultima palavra?

E' mesmo vontade de *mecher*... Se escreve mais uma correspondencia, me insultando, mande-se *assignal-a*, e basta.

Me parece até que os leitores já se vão aborrecendo com tanto repisamento sobre um *enigma* já decifrado.

Eu acho bom—antes que surjam *outras cousas vergonhosas*—que n'esse negocio seja dito logo o seu—*Amen*.

Da minha parte vou fazer agora mesmo o meu

EPILOGO

. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .

Quando eu voltar para Jaboatão, mostrarei a quem quizer ver a carta que me escreveu o Sr. Luiz de Medeiros.

Tenho respondido uma vez por todas.

Está encerrada a sessão.

Cidade da Gloria do Goytá, 13 de outubro de 1884.

Joaquim Ramos.

A trindade abolicionista

No principio do seculo XVI debatia-se a Allemanha nos horrores da mais profunda anarchia, nas cidades e nos campos A seita dos anabaptistas tinha levantado em todo aquelle paiz o facho da guerra civil. Matava-se, queimava-se, e esquartejava se os cidadãos, *por amor da liberdade, igualdade e fraternidade*.

Mathisou, o feroz chefe dos anabaptistas da cidade de Munster, tinha acabado de expirar n'um combate desesperado contra os assaltantes d'aquella cidade.

Era preciso substituil-o.

João Bekold, sapateiro da cidade de Leyde, era homem ainda moço, de 30 annos de idade, pouco mais ou menos, de apparencia extremamente sympathica, e melancolica ao mesmo tempo, a ponto de impressionar vivamente todos que o olhavam. João Bekold era de temperamento nervoso, e tinha a mania das grandezas.

Era uma especie de *vidente*, e tinha grandes aptidões para a oratoria.

Não se podia encontrar typo mais completo para substituir o fallecido pontifice dos anabaptistas.

Dous prophetas o conduziram á presença do povo de Munster, reunido na grande cathedral.

Um d'elles disse: *Como outr'ora Deus estabeleceu Saul, rei de Israel, e depois delle David, assim agora elle nomeia Bekold pontifice e rei em Sião.*

O outro apresenta uma espada a Bekold e diz: —*Reina sobre toda a terra*

Estas reminiscencias historicas acudiram-nos naturalmente á memoria do assistirmos a apresentação do illustrado Sr. Dr. Joaquim Nabuco ao povo pernambucano pelos dous grandes prophetas do abolicionismo, os Srs. Drs. Gomes de Mattos e José Mariano.

O primeiro, um negociante titulado, *uma verdadeira pomba sem fel*, modesto, *que nunca falla de si, e que não deseja mal a ninguem*, trava do braço do Dr. Joaquim Nabuco, apresenta-o ao povo e diz: Eis o pontifice da grey abolicionista, *ecce sacerdos magnus*, eu t'o apresento, ó povo, e ordeno-te que te ajoelhes diante d'elle e que o adores, como teu senhor e salvador.

O outro, um cidadão *excepcional*, o mais *notavel* dos pernambucanos vivos, toma maneiras mais familiares, *dá a mão* ao Dr. Nabuco, *leva-o á rampa da tribuna*, chama-o irmão e exclama diante do povo extasiado: Povo, *mando-te* e ordeno-te que o respeites como meu irmão. Irmão! reina sobre este povo, que é teu.

Apenas faltou entregar-lhe a espada, que nas mãos do Dr. Nabuco ficaria muito melhor do que nas do sapateiro de Leyde.

Estamos, ou não em pleno seculo XVI? O que falta? Os assassinatos dos ricos, dos nobres, dos padres, *dos senhores feudaes*, o esquartejamento dos cidadãos no meio das ruas, as fogueiras accesas, a comida em commum, o nivellamento social, em fim?

Se lá não chegarmos, agradeçamos antes á indole do nosso bom povo, ao seu bom senso pratico, que não descobre motivos, nem para as explosões demagogicas do *irmão* Joaquim, nem para os desconchavos oratorios do *irmão* José, nem para os rancores comicos e ridiculos do *irmão* Manoel.

Desengane-se a trindade abolicionista. O povo pernambucano conhece bem os tartufos da nossa terra, e nem se deixará facilmente arrastar pelos artificios de uma rhetorica já gasta, e fóra da moda.

O que quér, o que pretende o nosso povo?

A liberdade dos pretos captivos?

Mas ahi está a lei de 28 de setembro, que ampliada rasoavelmente, sem perigos para a fortuna publica e particular, acabará em pouco tempo com a feia instituição.

« Aquillo que seculos fazem só seculos podem destruir » dizia um grande economista francez.

Sejamos um pouco mais prudentes, e a grande causa da emancipação dos escravos irá o seu caminho, sem odios, nem pertubações para a sociedade.

E' o *chicote*, são os *ferros a tinir*, é a *senzala* que vos irrita os nervos? Mas tudo isto é uma mentira revoltante, que o proprio Sr. senador Ottoni, que não vos é suspeito, acaba de refutar no Senado, asseverando, por honra do agricultor brasileiro, que o escravo do Brasil passa melhor e é mais bem tratado do que muitos livres assalariados da culta Europa.

O que o povo vê, o que segue attento, é a marcha desastrada d'essa politica de prodigos, e dissipadores, que se tem constituido neste desgraçado paiz uma vasta associação de exploradores dos dinheiros publicos.

O que o povo vê, é o *principe usurpador* fazendo e desfazendo situações politicas, e por interesse proprio ou vaidade, atirando á nação uma questão social incandescente e gravissima, para distrahil-a de reformas urgentissimas, que garantam a liberdade politica, que não temos.

O que o povo vê, o que nós todos observamos, é essa medonha centralisação das provincias, cujos presidentes não passam de humildes instrumentos dos presidentes de conselho de ministros, fazendo por imposição d'estes, por telegrammas, até as mais infimas nomeações de empregos provinciaes.

O que todos nós estamos vendo, finalmente, é o tradiccional partido liberal levado á reboque por um estonteado, como o Sr. Dantas, que não trepida em fazer uma inversão geral em pleno dominio liberal, para satisfazer aos caprichos e vaidades da corôa.

Isto tudo é o que não vê, ou finge não vêr, a trindade abolicionista.

O que é *nobre*, o que é *patriotico* para os *tres irmãos*, é a guerra feroz e desabrida a uma classe trabalhadora e pacata, que nenhuma culpa tem dos descalabros do paiz.

O que é *nobre*, o que é *patriotico*, é chamar contra esta infeliz classe todos os odios, todos os rancores, accumulados no bojo das grandes cidades, dispostos a fazerem explosão, quando os movem e os agitam, não a neutralidade sensata e criteriosa, mas os discursos fôfos e retumbantes, a rhetorica pretenciosa e cheia de incitamentos perversos e criminosos.

Ao pontifice da grey, que só tem insultos para atirar-nos podiamos recordar, si já está esquecido, que não foi a *mentalidade* desta capital quem o salvou do naufragio de 1878, mas sim *as aguas turvas* da opinião do interior da provincia. Podiamos ainda recordar-lhe que foi a *mentalidade* da côrte do Imperio quem o repellio das urnas em 1870, e quem agora obriga-o ainda a vir pedir o apoio da *mentalidade* do Recife, sem duvida muito mais acanhada do que a da capital do Brasil.

Ao propheta cearense, *irmão* Manoel, sempre cheio de bilis, sempre prevenido, insolente de lingua, grosseiro e malcreado para com os agricultores desta provincia, que agazalhou e matou a fome, podiamos retorquir, dizendo-lhe:—que o triumvirato, que flagella este paiz, e que está pondo em sobresalto todos os cidadãos honestos, que teem o que perder, não é o—*do interesse, da ignorancia e da prepotencia*, mas sim o—*da ladroeira, da insensatez e da anarchia*.

Ao mais *notavel* dos pernambucanos vivos, ao *irmão* José diremos apenas: —*Irmão! a vossa estrada está feita, a gloria vos espera. Avante!* Quem isto vos affirma é o vosso *irmão* Joaquim.

E notavel coincidencia! Volvendo ainda do facto historico, a que acima nos referimos, verifica-se uma perfeita analogia entre os ferozes anabaptistas do XVI seculo e os terriveis abolicionistas brasileiros do seculo XIX.

Um schisma separou os primeiros da igreja reformada, lançando-os ao principio nos maiores excessos contra o culto, contra as imagens e contra os altares. Os segundos, os nossos *bons* abolicionistas, levantam-se por uma questão social; mas começam a revoltar-se logo contra os padres e contra a igreja, provocando as scenas escandalosas e impias do Poço da Panella.

Os anabaptistas terminam-no mais desenfreado communismo, affogando se no sangue de suas proprias victimas.

Os nossos abolicionistas já ameaçam aniquilar a propriedade territorial, e em altos brados já clamam contra os *monstros*, contra os *potentados*, contra os *senhores feudaes*, etc., etc.

Terão elles a força precisa para levarem por diante seus negregados planos?

Acreditamos que não. N'este paiz immenso, de recursos infinitos, ha lugar para todos, ricos e pobres, sem se incompatibilisarem uns com os outros.

Desengane se a trindade terrivel; desenganem-se os *irmãos* Joaquim, José e Manoel. As suas palavras não serão ouvidas, nem attendidas pelo brioso povo desta heroica cidade do Recife. *Inania verba.*

E nós continuaremos com a tarefa, a que nos temos imposto, de desmascarar-lhes as tramas e as manhas.

Recife, 20 de outubro de 1884.

O lavrador.

Eleição

Procedeu-se no dia 19 do corrente a eleição dos novos funccionarios para o anno de 1884 a 1885 da irmandade de Nossa Senhora do Terço, sendo eleitos:

Os Illms. Srs.:

Juiz—Commendador Henrique da Silva Ferreira.
1º secretario—Tenente Bento da Silva Mira.
Thesoureiro—Manoel Bento Pinheiro.
Procurador geral—Cariolano Abreu.
1º procurador—Antonio Luiz da Costa.
2º procurador—Bento Gomes de Pinho.

Definidores adjuntos:

Marcelino A. Lopes.
Major José Elias de Oliveira.
João Antonio da C. Cartella.
Antonio Ferreira de Oliveira.
José Antonio da Costa.
Antonio Soares Pinto.

Definidores novos:

Antonio Carlos C. dos Santos.
José Maria da Silva Fernandes.
Eustaquio Manoel da Vera Cruz.
Joaquim Almeida Gomes.
Bellarmino Lourenço da Silva.
Heleodoro C. F. Rabello.
Joaquim Lopes Teixeira.
José Gomes de Amorim.
Manoel D. da Silva Girio.
José Soares F. de Oliveira.
Joaquim da Silva Netto.
Marcos Almeida Lima.

Juiza—A Exma Sra. D. Alexandrina da Silva Pinto.

Escrivã—A Exma. Sra. D. Cecilia Liberata O. Santos.

Quinto districto

O artiguinho, meio serio e meio jocoso do *Jornal do Recife* de hontem, sob aquelle titulo, não ficará sem resposta.

Elle é fructo de muito boa penna do Recife, ou de comarca proxima; nunca, porém, de Nazareth, e tão pouco, firmado por—*muitos eleitores*.

O Dr. Democrito tem a rara felicidade de não contar nesta comarca uma só desaffeição, nem mesmo entre os liberaes!

Ninguem alli, por inspiração propria, escreve uma linha sequer, que o moleste!

E' muito? Mais é verdade.

E, em Bom Jardim, apenas *um* conservador é capaz de fazel-o, por não ter comprehendido cêdo sua intenção, em certo caso de ordem politica.

Portanto, se o autor do alludido artigo é um cavalheiro, como presumo, e quer discutir seriamente, comece por *mudar de situação*: não *mude* de fôro.

Mas, para que perseguir ainda aos *mortos?* E' pouco generoso... Já se retratam quanto ao capitão Rogoberto?

Entretanto, quando fôr preciso, citarei o *lugar onde*, testemunhas, etc, etc.

Agora mesmo, se o capitão Rogoberto soubesse e eu podesse.....

O primeiro artigo do *Jornal* foi *magistral*, não ha duvida. O mais é encostar-se á parede para evitar a.... injecção.

O de agora, porém, não é de *mestre:* é de outro lettrado. Vamos a ella.

Recife, 21 de outubro de 1884.

Um dos taes.

Ao Illm. Sr. Dr. Manoel Francisco Teixeira

Em comprimento de um sagrado dever, venho render o merecido preito de meu reconhecimento, pelo muito que devo ao distincto facultativo o Illm. Sr. Dr. Manoel Francisco Teixeira, cuja pericia e longa pratica, o habilitaram a tornar-se saliente na sua honrosa profissão de medico.

Em dias de dezembro do anno proximo findo fui surprehendido pungentemente com a noticia da desgraça acontecida ao meu filho, Alberto, menor de 14 annos; havia sido elle victima de uma imprudencia infantil, commettida no trem da ferro-via do Recife a Olinda e Beberibe, resultando ter ficado com a mão esquerda completamente esmagada pelas rodas do vehiculo, e fracturado transversalmente o corpo do femur do lado direito, pelo esforço que havia feito no fatal pulo que deu.

Dado o acontecimento proximo á casa de minha residencia, foi meu filho conduzido em braços e entregue aos cuidados de seus Pais.

Convidados 3 distinctos facultativos para empregarem os recursos da arte, verificou-se a necessidade de ser feita a amputação do ante-braço e a reducção da fractura com a collocação de um apparelho inamovivel.

Com o melhor exito procedeu-se a amputação do ante-braço, que veio a cicatrizar sem o menor incidente; a fractura da coxa, porém, não se achava ligada 30 dias depois do acontecimento:

Tendo lugar nova operação, apóz 30 dias verificou se ainda o nenhum resultado da segunda tentativa, cuja causa era attribuido ao temperamento lymphatico do menino.

Attonito por ver a impossibilidade do restabelecimento de meu filho, convoquei uma conferencia da qual resultou ficar o mesmo meu filho entregue aos cuidados do Illm. Sr. Dr. Manoel Francisco Teixeira, que com animo forte, e convicto de um triumpho que não é vulgar, cedeu as minhas instancias.

Descrever a pericia e prudencia, a par de um zelo inexcedivel com que foi collocado em meu filho um apparelho de Scultet, sem concurso de auxiliares, seria desconhecer no distincto Facultativo predicados que lhe são naturaes.

Decorreu o prazo fixado de 90 dias, e no decurso desse tempo, não senti alternativa em meu espirito, attento a segurança que me dava o medico de estar na melhor ordem todo o trabalho feito; louvando-se para isso nos repetidos reconhecimentos que fazia no appparelho.

Findo o prazo que havia sido fixado, foi o apparelho retirado, e então experimentei a commoção de ouvir a declaração do medico, de estar ligada a perna de meu filho!!!

Tendo sido tardia a formação do callo, era possivel não estar elle ainda bem consolidado e em face desta circumstancia, usou o illustre medico da prudencia que o caracterisa, vendo afinal coroado os seus esforços.

Ao Creador, curvado, rendo uma prece, e com verdadeiro contentamento aperto em meus braços quem ja teve occasião de me salvar, e acaba de restituir-me não só o filho de que trato, como tambem seu unico irmão, que sendo acommettido de uma febre perniciosa com caracter algido, foi salvo pelo emprego de meios energicos a par da dedicação a toda prova, com que se houve o Illustrado Sr. Dr. Manoel Francisco Teixeira.

Recife 21 de Outubro de 1884.

Antonio da Silva Azevedo.

Ao digno eleitorado do 9.º districto

Convencido de ter, quanto me foi possivel, cumprido o mandato com que fui distinguido em 1881 pelo digno eleitorado do 9.º districto, venho solicitar a renovação desse mandato, como approvação de meu procedimento.

O pleito eleitoral, que se approxima, vai ter lugar em condições muito graves e excepcionaes, uma vez que trata-se de apurar qual a opinião do paiz em relação á questão do elemento servil, que, collocada pelo governo no terreno da confiança, deu em resultado a dissolução da Camara.

Negando, como fiz, meu voto ao governo, repellindo as idéas contidas no projecto que elle adoptou, por offenderem o direito de propriedade garantido pela Constituição do Imperio em toda a sua plenitude, julgo ter defendido os mais importantes interesses do paiz, e correspondido assim a confiança em mim depositada.

Não quero, e creio mesmo que ninguem quererá, que se perpetue a escravidão no Brasil, havendo apenas divergencias quanto ao modo de aprecial-a perante o nosso direito constituido, e meios que devam ser empregados para sua completa extincção.

Debaixo deste ponto de vista, penso que a abolição immediata sem respeito ás leis que garantem a propriedade, e antes de ser organisado o trabalho livre, como convém, importará um golpe profundo na lavoura, a fonte principal de nossa riqueza.

Antes, pois, de dar qualquer passo fóra das raias da lei de 28 de setembro de 1871, cumpria ao governo solicitar do Parlamento medidas, que chamarei complementares, e deveriam sobretudo visar á locação de serviços e á repressão da vagabundagem, porque infelizmente as leis, que possuimos, não satisfazem completamente.

Na questão do elemento servil é minha opinião que a referida lei de 28 de setembro, conveniente e amplamente desenvolvida e lealmente executada, póde e deve dar excellentes resultados, ao menos emquanto não melhorarem as condições economicas do paiz e não forem votadas aquellas medidas. Uma reforma que vai affectar interesses de ordem elevada da sociedade, não póde ser feita de um momento para o outro, sem produzir grandes e profundos abalos.

Si pela segunda vez tiver a honra de occupar uma cadeira na Camara dos Deputados, póde V. S. ficar certo de que serei coherente com o voto que dei, procurando, quanto permittirem minhas forças, defender os legitimos interesses publicos.

Si V. S. julgar que essas idéas, que aliás mantive na legislatura finda, merecem sua approvação, espero que não me negará seu voto e valioso auxilio; certo de que será eterno o meu reconhecimento.

Com a mais distincta estima e elevada consideração sou

De V. S.

Patricio, amigo e obrigado criado

José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.

A Companhia Lasaroni Massaniello-Mariani

XI

Audaces fortuna juvat.

O instincto da prudente leviandade no valente tribuno que trahira o seu mandato, sua provincia, a sua patria, é tão poderoso, que nem só uma vez ainda o trahio.

Sofreu a *traição* de Paranaguá que lhe *promettêra* os 10 % para as provincias, todo amigo e prazenteiro e prudente aguardou oportuna ocasião da tremenda vingança. No azado momento, quando acçava o ministerio com as forças combinadas que convergiam a estrangulal-o, descarregou-lhe herculeo e certeiro golpe. Foi a moção de desconfiança que propoz á camara, quando o seu fino instincto lhe segredou já não a possuir o ministerio.

E como Cezar, colhendo os louros da victoria, só não fez-se imperador, porque não eramos republica; foi porém tão grande a sua gloria, que, senão pela valentia que nelle só se ostenta para os fracos moribundos, pelos geitos e sympathicas maneiras, fez-se quasi um dictador para as cousas da provincia e d'além della, isto é, de seus amigos.

Foi um peso, e peior que isto, um macaquinho de cheiro que o ministerio carregou em seu cangote, ora lhe fazendo cocegas, ora lhe tocando a ponta do dente no pescoço; e assim foi tudo conseguindo.

Pedio, é verdade, a Laffayette os recursos para as provincias; disto nunca elle se esquecera (justiça feita á seu instincto da leviana prudencia) mas nem uma cocegasinha, nem a ponta do tal dentinho se mostrara. Nem, lh'os denegando Lafayette, elle se mostrara descontente. Sua valentia se aguardava, como vimos, para a hora agonisante do trespaço do covarde ministerio que fugira á desfilada da tragedia de Apulchro.

Mas antes que essa hora fosse, elle não lhe deixou o cangote, saltando de um a outro ombro.

O que mais alcançara eu não sei, que nem tudo o que se passa nas sombras das altas regiões se dá a luz; só sabemos que ainda assim foi prudente o seu instincto leviano, conservando amisade a Lafayette, porque delle alcançou a reintegração de seus amigos em lugares da alfandega, a nomeação de juiz de direito a seu cunhado, e o lugar de secretario da via-ferrea de Caruarú a outro seu afim, *alter ego*, preterindo a quem cabia.

Não lhe foi tão fiel o seu instincto?

A verdade serei sempre franco a confessar. A' provincia sempre o maior mal elle tem feito, já trazendo em anarchia os lasaronis, levando-os de cacete a atacar os costumes e a religião, já matando de fome a tanta gente em proveito de poucos e tão ricos, recebendo delles recompensa; mas a seus amigos nenhum sabe tanto bem servir.

E' por isto que elle ainda tem os lasaronis, embora já cadaver, apenas glavanisado; é por isto que elles se enfurecem á idéia de sua proxima queda quasi certa.....

Mas se eu me engano e elle vence,... Oh que

horror! que alegria feroz, que desenfreió. Seria o reinado da faca de ponta e do cacete, as carrerias lasaronis, a liberdade do páo.

Quando hoje elles quasi certos da derrota, esmorecidos me ameaçam, sabendo que assim mais compromettem o seu eterno, que seria desse dia, desse tempo, desse rainado calamitoso, que segurança, que lei, que sombra de garantia restaria ao cidadão ? !

O que seria com os lasaronis tryumphantes, com seu chefe deputado e seus cabos em sua frente; esse chefe para o qual toda a lei, todo costume, o que é mais santo e mais sagrado deste povo está abaixo de seus pés.....

Affonso d'Albuquerque Mello.

Outubro – 84.

Continúa até o 1º de dezembro. (Se Deus quizer.)

Joaquim Franco ao publico

Appare endo nas columnas deste jornal no seu numero de hontem um artigo com a epigraphe: *Empreza Lyrica*, e como propala-se ter sido eu o autor de tal artigo, venho á imprensa afim de protestar, declarando não ter o minimo conhecimento do artigo que procuram imputar-me.

A minha sahida da companhia da qual é director o Sr. Luiz Milone não foi motivada por desintelligencia que tivesse com o mesmo Sr.; mas sim por circumstancias totalmente particulares, não implicando nellas a empreza Milone & Storni.

Não colloquei a empreza em embaraços, deixando a companhia; pois que tinha um outro regente para substituir-me, o Sr. Ciro Ciarlini, bastante habilitado para occupar o lugar que deixava.

Aproveito a occasião para agradecer ao illustrado publico desta capital a benevolencia com que acolheu-me e dispensou-me durante o tempo que dirigi a orchestra da companhia Milone.

Pernambuco, 21 de outubro de 1884.

Joaquim Franco.

O suave sabor e aroma do fino champagne, que é a base da *Cognackina*, de A. Ardura, e o seu delicado amargo fazem com que seja o primeiro e o mais salutar dos licores.

Immediatos são os effeitos beneficos produzidos por este poderoso tonico, que é ao mesmo tempo o mais estomachico e agradavel dos anti-febris.

O Dr. José Mariano perante a historia

O illustre demagogo pernambucano recebendo valor de 52:000$ (*) para na Camara Temporaria defender o commercio do celeberrimo imposto de consumo, trabalho que S. S. abraçou e defendeu com uma bravura de general romano, prova exuberantemente que S. S. illaqueou a fé publica das classes desprotegidas....

Quando S. S. assim procedia, ou tinha o espipirito preoccupado com os proventos da sua lucrativa empreza, ou então ambicionava glorias phantasiadas pela sua imaginação exaltada; porquanto, não tendo sido S. S. eleito com os votos do commercio, — na sua maioria estrangeiro —, por certo não se teria prestado, como se prestou, ao inglorio papel de sacrificador dos pobres empregados publicos, dos artistas e de todos aquelles que estão sujeitos aos recursos da provincia, para obterem a paga dos seus trabalhos, unicos recursos que têm para sustentação honesta de suas familias!!

Oh tempora! oh mores!

Ainda mais. Pode porventura S. S. contestarnos as difficeis condições da nossa provincia depois da suspensão do imposto de consummo?

Qual o motivo do grande augmento de imposições decretadas ultimamente?

E, quem tem lucrado com todo esse barulho do imposto de consummo Sr. doutor?

Responda-nos, Sr. doutor, e desfie toda essa embaraçada miada ou tragedia, na qual S. S. representa o papel de protogonista, divertindo e rindo se á custa dos incautos.

Bem sabemos que S. S. illustre advogado de parte do commercio arrependido da posição assumida nessa questão, procurou, com uma eloquencia machiavelica, justificar-se em uma conferencia realisada no theatro Izabel, dizendo não ter proposto e nem concorrido para a suspensão de tal imposto, etc., etc.

Mas então, Sr. doutor, como se explicam os telegrammas transmittidos por S. S. á Associação commercial?!

Aqui, pois, os transcrevemos. « *Rio 23 de agosto de 1882. = Justifiquei o procedimento do commercio. Propuz a revogação da lei de Pernambuco e das mais provincias e creação do imposto de 10 0/0 sobre importação, destinado ás provincias onde fôr arrecadado, sendo na côrte applicado á emancipação. O deputado Manoel Portella justificou o commercio e defendeu a Assembléa, dando conta do telegramma que recebera.* « *Rio 30 de agosto de 1882. A commissão apresentou hontem emenda identica á minha, applicando, porém, arrecadação na côrte. Visconde de Paranaguá declarou hoje na Camara que aceitava, bem como meu additivo, autorisando o governo a suspender já as leis provinciaes de consumo até que sejam revogadas pelo parlamento. Requeri hoje que entrasse em discussão o projecto de revogação da lei do orçamento de Pernambuco.* »

(*) Foi quanto custou o palacete.

COMMERCIO

Praça do Recife, 21 de outubro de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Paris, 3 d/v. 483 rs. o franco.

A. M. de Amorim Junior,
Pelo presidente,
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro de 1884

Alfandega = De 1 a 20	557:180$271
Idem de 21	28:541$238
	585:721$512
Recebedoria = De 1 a 20	41:170$927
Idem de 21	4:160$400
	45:332$327
Consulado provincial — De 1 a 20	55:513$969
Idem de 21	1:899$169
	57:413$138
Recife Drainage — De 1 a 20	4:538$269
Idem de 21	26$254
	4:564$523

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Brigue inglez *Taritta*, entrado de Cardiff em 19 do corrente, e consignado á ordem, manifestou:

Angulos de cruzamento 12.

Carvão de pedra 191 toneladas e 18,190 pedaços.

Peças de machinismo 12.

Tamancos para trilhos de ferro 120. Trilhos de ferro 24.

Varões de ferro 6 amarrados á ordem.

Vapor austriaco *Pollucc*, entrado de Trieste em 21 do corrente e consignado a H. Forster & C. manifestou:

Farinha de trigo 2,475 barricas á ordem, 1,500 a H. Nuesch & C.

Papel 7 caixas a Francisca Lauria & C., 6 á ordem, 5 a Rosa & Queiroz, 3 a Otto Bobers & Successor

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 20 de outubro de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Hogarth*, carregou:

Para Liverpool, C. P. de Lemos 370 saccos com caroços de algodão, 300 fardos de trapos e 65 toneladas de metaes velhos.

— No lugar inglez *Racer*, carregou:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,943 saccos com 145,725 kilos de assucar mascavado.

— Na barca dinamarqueza *J. J. Lotz*, carregou:

Para New-York, L. G. da Silva [illegible] 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Mario*, carregou:

Para Lisboa, M. Lima & C. 338 couros salgados com 4,296 kilos.

Se porém S. S. não trabalhou para a suspensão do referido imposto, a que titulo pois aceitou o palacete que lhe offereceu o commercio?

Explique-se Sr. doutor, do contrario dá-nos o direito de duvidar de sua hombridade de caracter, tão exaltada por individuos sem criterio e sem pundonor; porque nós, os opprimidos, os desprotegidos e desamparados, mas que ainda não temos a consciencia corrompida pelo ouro, ou pela seducção dos palacios, estamos resolvidos a não votar em S. S.

Recife, 17 de outubro de 1884.

Muitos eleitores desgostosos.

8º. districto

Communicando-me alguns amigos dessa localidade que alli se procurava fazer acreditar ser a eleição do Sr. visconde de Souza Carvalho, pelo mesmo districto, o resultado de um accordo em que intervim, apresso-me em declarar, que a apresentação de S. Exc. foi para mim uma verdadeira surpreza e que para ella não concorri, e jamais concorrerei, auxiliando-a com a minha fraca coadjuvação.

Julguei prudente fazer a presente publicação, para impedir *certos* commentarios, evitar mais tarde insinuações malevolas.

Recife, 16 de outubro de 1884.

Barão de Nazareth.

Alerta pernambucanos

Não vos deixeis seduzir pelos homens que estão auferindo os maiores lucros desta infeliz situação!

Nabuco e José Marianno não devem ser votados para deputados pelos dous districtos desta illustrada capital. Ambos elles, protegidos de um governo desbragado e sem patriotismo, o que querem é engrandecer-se a custa da ruina do commercio e da lavoura.

A que ficou reduzido o auxilio ás provincias, de que tanta questão fez o Sr. Dr. José Marianno! Ao palacete da rua do Imperador!

O povo continúa a gemer sobre impostos pesadissimos, e o commercio, o pequeno commercio, aquelle que precisava ser mais ajudado e favorecido ficou nas mesmas condições, senão peiores.

Alerta! Commerciantes e artistas salvemos o futuro de nossos filhos, e cerremos os nossos votos, deixando de parte a maldita politica, nos dous distinctos cidadãos amigos sinceros e desinteressados do commercio e da lavoura Drs. Manoel do Nascimento Machado Portella e Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.

Recife, 16 de outubro de 1884.

Muitos negociantes

Propriedade Apipucos

Convida-se os consenhores desta propriedade e reunirem-se no ultimo domingo 26 do corrente mez, ao meio dia, no consistorio da igreja, para tratarem de seus interesses gravemente compromettidos.

Apipucos, 15 de outubro de 1884.

Diversos consenhores.

Carta de um lavrador a Sua Magestade o Imperador

Sobre o elemento servil com um prologo ao leitor e um P. S. ao paiz

Esta obra, que interessa aos agricultores pelo seu assumpto, deve ser lida por todos os homens politicos porque, ápar das apreciações historicas do segundo reinado, desenvolve um plano geral de reforma da Constituição.

Recebe-se assignaturas á 2$000 o exemplar em casa de Arthur & Deziderio rua do Cabugá n. 3.

O cirurgião dentista Patricio Moreira

Encarrega-se de todo e qualquer trabalho tenpoute a cirurgia, prothese dentaria e boccal, achando-se para isto munido de modernos e aperfeiçoades instrumentos e apparelhos.

Extrahe dentes sem dôr pelo apparelho de Richardson.

Faz obturações a ouro, prata e marfim, colloca dentes a pivôts, dentaduras em chapas de ouro e vulcanite.

Trata todas as molestias da bôcca e da primeira dentição.

Consultas e operações das 9 horas da manhã e as 4 da tarde.

CHAMADOS POR ESCRIPTO

57—Rua Duque de Caxias—57

Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, colloca dentes pelos systemas mais aperfeiçoados, obtura (chumba) a ouro, á platina e a osso artificial; faz reconstrucções de dente de ouro, trata das molestias da bocca e corrige as irregularidades dentarias. Acha-se das 10 ás 4 horas no seu gabinete á rua da Imperatriz n. 1.

Para o Porto, J. Moreira & C. 2 barricas com 178 kilos de assucar branco, 1 sacco com 60 ditos de café, 1 barrica com 91 ditos de assucar mascavado e 1 barril com 40 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor inglez *Dervent*, carregou:

Para Santos, S. Guimarães & C. 150 saccos com 9,000 kilos de assucar branco e 350 ditos com 21,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *P. do Grão Pará*, carregou:

Para Penedo, M. A. Senna & C. 10 barricas com 610 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou:

Para Aracaty, J. M. Dias 10 caixões com 146 1/2 kilos de rapé.

Para Macáo, A. B. Correia 1 barril com 48 litros de alcool.

= Na barcaça *Nova Aurora*, carregou

Para S. Miguel, J. A. G Fires Junior 2 barricas com 185 de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Ceará e escalas—30 dias palhabote nacional *S. Lourenço*, de 101 toneladas, capitão Vicente Ferreira da Silva, equipagem 5, carga varios generos; a Bartholomeu Lourenço.

Liverpool—50 dias, brigue inglez *Atalanta*, de 222 toneladas, capitão Moysés Eduwards, equipagem 8, carga carvão; a Companhia do gaz.

Southampton e escalas—18 e 1/2 dias, vapor inglez *Derwent*, de 1,605 toneladas, commandante A. C. Rigaud, equipagem 59, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Terra Nova 41 dias, brigue inglez *Patra*, de 183 toneladas, capitão John Griffitho, equipagem 7, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Sahidos no mesmo dia

New-York—Barca norueguense *Castellar*, capitão P. S. Qvoli, carga assucar

Barbedos—Lugar norueguense *Polly*, capitão C. Ellessen, em lastro.

Observação

Suspendeu do Lamarão para o Rio Grande do Norte a barca norueguense *Ebenezer*, capitão G. Wistermark, em lastro.

Fundeou no Lamarão uma canhoneira de guerra ingleza, porém não communicou com a terra.

VAPORES ESPERADOS

Bahia	do norte	amanhã
Britannia	do Pacifico	a 25
Araucania	da Europa	a 26
S. Salvador	da Bahia	a 26
Pernambuco	do sul	a 27
Finance	do Sul	a 27
Neva	do sul	a 29
	Novembro	
Ceará	do norte	a 2
Amazone	da Europa	a 4
Manáos	do sul	a 5
Tamar	da Europa	a 9
Trent	do sul	a 14
Equateur	do sul	a 20
Valparaiso	do Pacifico	a 20
Aconcagua	da Europa	a 23
La Plata	do sul	a 29

Illm. Sr.—Apresentando-me candidato pelo 1º districto desta capital, nas proximas eleições para deputados geraes, dirijo-me a V. S. para solicitar o seu apoio em favor da minha candidatura.

Não preciso fazer profissão de fé politica; V. S., como liberal e tendo lutado nas mesmas fileiras em que eu ha mais de vinte annos milito, deve conhecer o pessoal do partido liberal e os serviços de seus correligionarios, para fazer-lhes devida justiça.

Careço, porém, em face da melindrosissima situação que atravessa o paiz, dizer com toda a franqueza, a cada um dos Srs. eleitores, o meu modo de ver acerca das questões mais momentosas a que, por certo, será chamada a resolver a futura Camara dos Deputados.

Em primeiro lugar figura a magna questão do elemento servil, cujo problema entendo deve ser resolvido de maneira a não trazer o aniquilamento das forças vivas do paiz, a braços com embaraços de tal ordem, que os espiritos menos perspicazes não escapam, por certo, as consequencias desastrosas de que estamos ameaçados.

Partilhando a opinião dos que desejam a extincção do cancro que corroe as entranhas deste paiz, opinião da maioria da nação, tenho concorrido e continuarei a concorrer, envidando esforços para a sua abolição e conseguintemente para a regeneração deste joven imperio, sem apartar-me, entretanto, de um dos principios reguladores das sociedades bem organisadas; o respeito ao direito de propriedade de todo cidadão, sob qualquer forma que esse direito se manifeste.

Apoiarei neste terreno todo governo que, seriamente empenhado na solução deste importante problema, apresentar medidas que na pratica dêm os resultados desejados, sem abalo para o paiz.

Propugnarei pelos interesses da lavoura e do commercio, principaes alavancas e sustentaculos do edificio social; concorrendo com a minha palavra e com o meu voto para tudo que possa trazer-lhe o mais pequeno influxo de prosperidade.

Não serei indifferente ao triste estado a que acham-se reduzidas entre nós as artes, que força é confessar, não teem sido attendidas em suas justas aspirações, sendo esse abandono a causa efficiente do abatimento em que permanece entre nós uma classe que nos paizes cultos concorre poderosamente para o engrandecimento nacional.

Não darei o meu apoio a nenhum governo delapidador dos cofres publicos, certo, como estou, de que a restauração das finanças do paiz está dependente da mais severa economia dos dinheiros publicos.

Espero tambem não ser lançado ao rol daquelles que são acoimados de esquecer as necessidades da sua provincia, deixando a jazer em condemnavel abandono.

So estas, Sr. eleitor, as idéas que pretendo pôr ãempratica, se merecer o vosso valioso apoio, que muito me fortalecerá nesse *desideratum*, tanto mais quanto, de nenhum modo vinculado ao carro do poder, posso dar-vos como penhor o meu passado politico.

6 de outubro de 1884.—De V. S. correligionario e criado obrigadissimo—*Paulo José de Oliveira.*

Ao partido liberal

Apresentamos, tendo ouvido os nossos amigos, a combinação de nomes para a eleição geral do 1º de dezembro do corrente anno.

Esta combinação não entende com a questão de elemento servil e attendeu sómente ás conveniencias do partido.

Esperamos que ella merecerá a adhesão de todos os nossos correligionarios e amigos, e que estes unidos trabalharão com esforço para o seu triumpho, por amor ao partido, aos principios liberaes e ao futuro da provincia.

1º districto. Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.
2º dito. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha.
3º dito. Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos.
4º dito. Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto.
5º dito. Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
6º dito. Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
7º dito. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves.
8º dito. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho.
9º dito. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
10º dito. Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna.
11º dito. Dr. João Augusto do Rego Barros.
12º dito. Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.
13º dito. Dr. Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.

Recife, 7 de outubro de 1884.

Antonio Epaminondas de Mello.
Luiz Felippe de Souza Leão.

CLINICA HOMŒOPATHICA DO

Dr. Tristão

Consultas das 7 ás 9 horas, e chamados á rua da União n. 15.

Numero telephonico 154

DR. ALFREDO GASPAR

MEDICO OPERADOR

ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1º andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

Dr. Seve

Medico parteiro e operador fixou a sua residencia na cidade de Palmares, praça de Maurity n. 4, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio rua Duque de Caxias n. 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 12 ás 3 horas da tarde. Reside temporariamente no Monteiro,

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu &

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Mudança

O advogado Adelino A. de Luna Freire Junior mudou o seu escriptorio da rua do Crespo n. 19 para á rua do Imperador n. 51, junto á Relação.

DR. PEREIRA DE LYRA

MEDICO

Fixou a sua residencia na cidade de [illegible] onde pode ser encontrado para os misteres de sua profissão.

Questão judiciaria

Acção executiva

AUTOR — O DR. JOÃO VIEIRA DE ARAUJO
RÉ — A COMPANHIA THE CENTRAL SUGAR FACTORIES OF BRASIL, LIMITED

O Embargante pede os honorarios relativos ao primeiro semestre de 1882, e a todo o corrente anno, e diz que *nenhum principio auctorisa a contar honorarios de advogado de dia a dia, como pretende a Embargada, apenas com a sua simpeles e suspeita allegação; e por esse motivo elle= mais uma vez e agora, desde já assenta que o anno em questão é o anno civil, que prevalesce em todas as relações juridicas. A Europa inteira (conclue elle) conta o anno civil do 1.º de janeiro* - Dalloz e Ere moderu - n. 15

Não podemos deixar sem contestação semelhante doutrina, que nem Dalloz, nem escriptor algum professa. Não ha um só escriptor que diga que nas relações juridicas, conta-se sempre o tempo do 1.º de janeiro, para determinar-se o prazo de um anno, e não, do dia e mez do contracto a igual dia e mez do anno seguinte.

Dalloz (no lugar citado define o anno — o tempo da revolução da terra ao redor do sol; diz que ha dous modos de calcular o tempo desta revolução, e que é d'essa diversidade de calculo que procede a distincção do anno sideral e do anno tropico; accrescenta que, para estabelecer o anno civil, foi necessario rectificar os erros e descontos produsidos pelos differentes processos de calcular o periodo da revolução do anno sideral e tropico; finalmente faz ver que o começo do anno tem ainda variado não só nos differentes paises, como no mesmo lugar, em epocas diversas, *comegando* uns a contar o anno de 25 de dezembro, festa do natal, outros do primeiro de janeiro, como acontece hoje na Europa etc etc.

Ora, dizer que a Europa *começa* a contar o anno no 1.º de janeiro, não é affirmar que nas relações juridicas computa-se esse tempo invariavelmente de 1.º de janeiro, qualquer que seja a data do contracto.

Mas, não é preciso recorrer a Dalloz para demonstrar o engano do Embargante. A Ord. do Liv. 3.º Tit. 13 no pr. ensina a contar o prazo de anno. « *Em todo termo que por qualquer maneira for assignado, não se entenderá n'elle o dia em que o tal termo for assignado. E sendo assignado termo de mez ou de anno, o mez se entenderá de 30 dias, e o anno se entenderá do dia seguinte depois do dia em que for assignado, até outros tantos dias d'aquelle mez do anno seguinte.*

Os Avisos n. 79 de 14 de setembro de 1844, n. 52 de 12 de fevereiro e 65 de 17 de fevereiro de 1862 mandam contar os termos assignados, para a satisfacção de quaesquer obrigações, pela maneira estabelicida na citada Ord. Liv. 3.º Tit. 13.

Texeira de Freitas, Esboço do Cod. Civil art. 11 diz: « os prazos de mez ou mezes e de anno ou annos terminarão em dia, que tenha nos respectivos mezes o mesmo numero do dia de sua data.

Com estas mesmas palavras redigio o Conselheiro Nabuco o art. 105 do titulo preliminar de seu Projeto de Cod. Civil, e o Dr. Felicio dos Santos o art. 65, tambem do seu Projecto de Cod. Civil.

O Cod. Civil do Chile, no art. 48 e o da Republica Argentina, no art. 3.º do 2.º titulo preliminar, consagrão o mesmo principio.

Mas, para demosntrar ao Embargante a improcedencia de sua doutrina, falsamente attribuida a Dalloz, basta-nos lembrar-lhe o que ensina esse escriptor, quando trata das obrigações a termo, vb. - obligations n. 1263 *in fine*: se a obrigação é a um mez ou a um anno a computar — d'este dia pode parecer incerto si as palavras — a contar deste dia — devem-se intender inclusive ou exclusivamente; mas, interpretando-se segundo o uzo o que é duvidoso, pensamos que o dia do termo não deve ser contado.

E para não transcrevermos aqui outros muitos trechos de Dalloz, pelos quaes vê-se claramente que elle não autoriza a contar-se sempre o prazo de anno do 1.º de janeiro, citaremos apenas o seguinte, que contrasta com o que affirma o Embargante: L'année s'ecoule du jour d'on part le terme au jour du mois correspondant dans l'année suivante — Rep. vb. - delai, n. 20.

Laurent, principios de Direito Civil. vol. 17 pag. 205 n. 192, ensina á contar os dias, os mezes e os annos ..... Para calcular o anno, diz elle, não ha difficuldade alguma; contam-se os dose mezes; o ultimo dia do duodecimo mez conta-se no termo. No 1.º de março de 1873 obriguei-me a pagar-nos a somma de mil francos em um anno; o 1.º de março de 1873 não se comprehende no prazo, mas n'elle se comprehende o 1.º de março de 1874, que será o ultimo dia do termo, e no dia 2 a divida é accionavel - *Vide Demolombe-tomo* 25 pag. 606 n. 648, *Toullier-tomo* 3.º 2.ª parte pag. 423 n. 683 etc etc. »

Eis como Dalloz e todos os escriptores contam o prazo de anno.

O Embargante diz que o anno de partido não se conta de dia a dia, mas do primeiro de janeiro, porque é o *anno civil*; mas, a questão não consiste em saber em que dia *começa* o anno civil, porém como deve elle ser contado, e, segundo todos os escriptores elle conta-se de dia a dia, como ensinava o jurisconsulto Paulo na Lei 134 do Dec. de *verborum significatione=annum civiliter, non ad momenta temporum, sed ad dies numeramus.*

Assente o Embargante o que quizer, mas nunca conseguirá provar que o anno de partido do advogado principia sempre no 1.º de janeiro e não, no dia e mez, em que é feito o contracto, a igual dia e mez do anno seguinte.

De igual merecimento é ainda a doutrina do Embargante relativa a presumpção legal que invoca em seu favor; mas asseverando elle que os principios reguladores dessa materia e expostos a fl. são por nós phantasiados, não obstante acharem-se consagrados em todos os livros de direito, somos obrigados a demonstrar-lhe que aventurou um conceito completamente inexacto, affirmando resultar em seu favor, dos recibos de fls. uma presumpção de credito e ser ella *legal*.

Presumpção, diz o Conpendio de Pratica do conselheiro Paula Baptista § 139, pag. 129, é a consequencia que a lei ou o juiz tira de um facto certo, como prova de um outro facto, cuja verdade se quer saber. — Se dividem em legaes absolutas ou juris et jure, legaes condicionaes ou juris et communs. No § 140 define elle as differentes especies de presumpções: dizem-se legaes absolutas as presumpções que a lei tira de certos actos ou factos, e as tem ou por verdades, ainda que haja prova em contrario; e por isso, como dizem alguns, são mais uma em disposição de lei do que prova: desta cathegoria é aquella que resulta da cousa julgada. Dizem-se legaes condicionaes as que a lei tem como verdades, em quanto não ha prova em contrario: o seu effeito, por conseguinte, é dispensar dô onus da prova aquelle, que os tem em seu favor, e remetter esta obrigação para a parte contraria, que as pode destruir com provas plenas e liquidas...; e taes são aquelles pelos quaes se tem como filhos legitimos os havidos de juntas nupcias, e como paga a divida, quando o devedor se acha de posse do titulo della. Dizem-se communs (§ 141) as que o homem tira d'aquillo, que ordinariamente acontece.

Por esta transcripção deve ficar sabendo o Embargante que os principios expostos a fl. não foram por nós phantasiados; são os que elle tambem aprendeu com o nosso finado mestre o conselheiro Paula Baptista, e acham-se adoptados por todos os juriconsultos.

Examinemos, agora, si perante elles os recibos de fl. indusem a supposta *presumpção de falta de pagamento* de seus honorarios, correspondentes á epochas anteriores aos mesmos recibos.

Ora, provando esses documentos o pagamento de honorarios devidos ao Embargante e relativos ao semestre de julho a desembro de 1882 e a todo o anno de 1883, só com grande esforço de intelligencia se poderá comprehender a subtileza de raciocinio com que se tenta hoje convencer que, a vista dos mesmos recibos, não foi satisfeito o 1.º semestre de 1882. Entretanto é esta a conclusão que insinua o Embargante.

Si esta consequencia decorresse da lei ou podesse ser dedusida pelo juiz, constituiria em ambos os casos uma presumpção, legal, na primeira hypothese, e commum, na segunda.

O Embargante, porém, resa por cartilha que ninguem conhece e soberanamente julga *legal* a presumpção que suppõe existir em seu favorr sem primeiramente provar que qualquer disposição de lei consagra ou admitte a imaginaria consequencia, que somente por elle pode ser dedusida.

O art. 186 do reg. n 737 define presumpção legal condicional — o facto ou o acto que a lei expressamente estabelece, como verdade, emquanto não ha prova em contrario; e cita differentes arts. do cod. onde se encontram exemplos dessas presumpções, e além d'outros o art. 432, em que se presume o *pagamento* de dividas ainda que contrahidas por escriptura publica ou particular, caso o credor tenha creditado ao devedor em conta corrente por elle assignada ou nos seus livros commerciaes.

Nesse caso, provado o facto, isto é, o credito do devedor pela conta corrente ou pelos livros commerciaes do credor, é logico, é natural a conclusão legal em favor da remissão do debito, que constitue o facto que se procura conhecer ou provar. Isto é racional, e de prompta intenção; mas, concluir, como conclue o Embargante é que não se pode comprehender, visto a presumpção, na hypothese dos autos, lhe ser contraria e não favoravel como allega.

Com effeito, quão estranha e injustificavel não seria a disposição que convertesse o recibo exhibido pelo inquilino para provar o pagamento dos alugueis da casa durante os mezes, por exemplo, de julho de 1882 a dezembro de 1883, em sua presumpção de que eram devidos os alugueis vencidos em datas anteriores? ! Não contrastaria isso com a rasão e o bom senso? Haverá raciocinio, ainda o mais engenhoso, que nos leve á uma tal conclusão?

Pois, a logica, a rasão e o bom senso, tudo emfim, não nos está indicando que o pagamento dos alugueis dos ultimos mezes induz á convicção de que não são devidos os dos mezes anteriores?

Deixemos, porém, a rasão e o raciocinio, visto não invocar o Embargante uma presumpção commum, e sim outra, a que chama legal, sem todavia indicar-nos a lei patria ou estrangeira, antiga ou moderna que a estabeleceu. Presumpção legal é somente aquella que a lei creou; cumpre, pois, por esse motivo que o Embargante aponte a disposição que consagra aquella, que, como tal, suppõe militar em seu favor.

E não basta dizer que as presumpções desta natureza dispensam aquelle que as invoca do onus da prova; não. E' necessario não confundir a apreciação da força probataria que a lei attribue a essas presumpções, com o exame e a prova de que ellas eixstem, o que são cousas distinctas.

Emquanto o Embargante recusar obstinadamente essa demonstração, parece que não arriscamos juizo temerario, suppondo que a exigencia, que ora faz dos honorarios correspondentes ao 1.º semestre de 1882 é apenas um pretexto para justificar o pedido do honorario relativo a todo o anno de 1884 e não sómente ao do 1.º semestre.

Já demonstramos, nas rasões a fl. 99. que os recibos firmados pelo Embargante provariam pagamento dos honorarios vencidos, si por ventura lhe fossem devidos: e em abono desse asserto invocamos a Lei 3 Cod. *de apochis publicio*, que estabelece uma presumpção *juris* em favor da Embargada, Tendo, porém, o Embargante allegado a fl. 116 que a referida disposição não é applicavel á questão que se discute nos autos, visto que a presumpção de pagamento de *fóros e rendas de terras atrazadas*, de que alli se trata, só pode ser estabelecida pela quitação de tres annos consecutivos, somos forçados a insistir ainda n'esta materia para tornar evidente a improcedencia da critica.

No art. 10 de seus embargos, o Embargante invocou, pela primeira vez nestes autos a presumpção *legal*, em virtude da qual se considera credor da Embargada e citou os arts. 186 do Reg. n. 737 e 434. 2.ª parte do Codigo Commercial.

Excusadas nos parecem novas considerações sobre esta doctrina do Embargante, desde o momento em que foi provado que o citado art. 186 apenas define e exemplifica a presumpção legal, referindo se entre outros ao art. 434, que contém a seguinte disposição: ... a quitação ou recibo, concebido em termos geraes... que contenha a clausula de ajuste final de contas, resto de maior quantia ou outra equivalente *presume-se que comprehende todo e qualquer debito*, que provenha de causa anterior a data da mesma quitação ou recibo.

Ora, estabelecendo o preceito legal, que acabamos de transcrever, uma presumpção de *pagamento ou remissão* do debito. não deixa de ser excentrica a intelligencia que lhe attribue o Embargante para inferir das mesma disposição uma *presumpção de credito*, em seu favor.

Nem é necessario grande esforço para comprehender-se que o legislador cogitou ahi particular e exclusivamente da extincção de uma obrigação e não da creação de outra.

(Continúa.)

Liquidação aproveitavel

Synopsis ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil, pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 vol. com 408 paginas — 1$000

Da soberania do povo e dos principios do governo republicano moderno, lições pronunciadas na Faculdade de Direito de Paris, por M. Ortolan, traducção de A. P. de Figueiredo, 1 vol. com 160 paginas — 500

Reforma eleitoral, collecção de diversos artigos sobre a eleição directa por diversos lentes da Academia do Recife, 1 vol. com 360 paginas — 2$000

Dous proposições sobre a legitimidade religiosa, da verdadeira tolerancia dos cultos por Ephraim, 1 vol. com 200 pags. — 1$000

Estado elementar de direito de usofructo adaptado a legislação patria em gorvi pelo Dr. Joaquim C. da Cunha Miranda, 1 vol. com 174 paginas — 1$000

Segredo da geração ou arte de procrear [illegible] etc. etc., (leitura sómente para rapazes), 1 vol. com 200 paginas — 500

Mosaico Pernambucano, collecção de escriptos historicos, poesias populares, anedoctas, curiosidades, lendas, antiqualhas etc., tudo relativo a provincia de Pernambuco, 1 vol. com 200 paginas — 1$000

Jesus Christo e a critica moderna pelo Revd. padre Felix (da companhia de Jesus) vertido do francez pelo Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, 1 vol. com 150 paginas — 1$000

Historia sagrada do velho e novo testamento, com explicações e doutrina dos Santos Padres, para reforma dos costumes em todos os estados e pessoas composta por N. de Rayaumont, 2 vols. com 564 paginas — 1$000

A' venda na Livraria Universal, rua do Imperador n. 52.

Ensaio sobre a supermacia do papa, especialmedte a respeito da instituição dos bispos, por D. José Ignacio Moreno 1 volume com 280 paginas — [illegible]

Mosaico Poetico, collecção de escolhidas poesias dos melhores poetas Brasileiros e portuguezes, 1 volume com 70 poesias — 1$000

Os Dramas do Recife, romance por Corte Real, 1ª parte o conego, 2ª o barão de Albuquerque, 2ª o commendador Ferreira 1 volume com 384 paginas — 2$000

A Reforma Eleitoral, segunda — 1$000

Dr. Cerqueira Leite

Medico operador

De volta de sua viagem á Europa onde frequentou os hospitaes de Pariz, tendo feito um curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á rua Duque de Caxias n. 48, do meio dia as 2 horas.

Especialidade molestias de crianças e de senhoras.

Recebe chamados por escripto ou no seu consultorio, ou em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 30.

Preparados de pharmaceutico João Antonio Martins Novaes

Glicerato Vegetal

Applica-se com exito admiravel nas affecções herpeticas, sarnas, frieiras, coceiras, feridas chronicas, e em todas as molestias tem sido sempre d'um grande resultado, operando o « Glycerato Vegetal », uma cura rapida da molestia, evitando a repetição d'ella.

Em cada vidro leva uma direcção ensinando a maneira de usar, e diversos attestados de medicos

e pharmaceuticos que tornariam enfadonho mencionar.

Preço de cada vidro 2$000

ODONTHLGICO
GOTTAS CELESTES

Cura radicalmente as dores de dentes, seja qual for a sua origem Desapparece a dor immediatamente. Em cada vidro acompanha uma direcção como se deve applicar.

Preço de cada vidro 2$000

Bartholomeu & C.

Agthermal Steihquelte, de Burnatscheid-aix-la chapelle

Tem as mesmas qualidades therapeuticas das aguas de Selters, Apollinario e outras, excellente nos soffrimentos das membranas mucosas, affecções rheumaticas e artriticas, escrofulas e molestias de glandulas, edemas do figado, soffrimentos do figado causados pela residencia prolongada em climas tropicaes, hemhorroides, congestões pulmonares e cerebraes, hypocondria, rheumatismo gottoso, catarrhos de toda a especie, nevralgias, asthma, syphilis e molestias causadas pelo mercurio, assim como se presta para ser bebida pela manhã, quando em consequencia de falta de dieta na vespera apparecerem irregularidades na digestão

Agente geral e depositário
THEO. JUST
17 --Corpo Santo-- 17

EDITAES

Edital n. 7

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 30 do corrente irá de novo á praça o imposto do disimo do gado vaccum, cavallar e muar, relativo á Flores e Ingazeira, com o abate de 20 0/0, offerecido por Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, sobre a importancia que servio de base á primeira arrematação, a qual fica reduzida a 1:776$000.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 15 de outubro de 1884. — Na ausencia do secretario, o official,

Lindolpho Campello.

— *O procurador dos feitos da Fazenda Provincial, tendo recebido nesta data, da secção do Contencioso do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de decimas, do exercicio de 1882 – 1883, da freguezia da Bôa-Vista, que deixaram de pagar o mesmo imposto no tempo competente, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Consulado Provincial, certos de que, findo o referido praso, se procederá executivamente a cobrança.*

Recife, 20 de outubro de 1884.

João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores dos impostos da decima do exercicio de 1882 a 1883, que deixaram de pagar no seu respectivo tempo.

Conquista n. 14. Affonso da Silva Campos, parte	1$939
Progresso n. 23. O mesmo	5$067
Visconde de Goyanna n. 135. Alexandre dos Santos Barros	39$709
Dita n. 137. O mesmo	20$208
Dita n. 89. O mesmo	24$249
Visconde de Albuquerque n. 69. Alexandrina Carolina da Cunha e outros	24$249
Conquista n. 14. Alexandrina Maria da Silva Campos, parte	9$699
Largo da igreja n. 7. Alvaro Affonso d'Oliveira, parte	2$957
Ponte Velha n. 108. Amaro de Barros Correia e outros	40$921
Atalho n. 3. Amaro de Barros Correia	40$417
Dita n. 5. O mesmo	42$438
Travessas das Barreiras n. 21. O mesmo e outros	24$249
Coronel Lamenha n. 4. Amaro Joaquim da Fonseca Albuquerque	24$249
Dita n. 6. O mesmo	21$522
Dita n. 10. O mesmo	21$522
Soledade n. 35. Amaro Pereira da Cruz	12$125
Luiz do Rego n. 39. Amaro Soares Mariz	24$249
Fundição n. 9. Amalia Carolina Sampaio de Miranda	4$849
Dita n. 11. A mesma	4$849
Dita n. 13. A mesma	8$486
Dita n. 15. A mesma	9$093
Dita n. 17. A mesma	8$486
Dita n. 19. A mesma	8$486
Luiz do Rego n. 7. Amelia Ferreira Saraiva	26$675
Capitão Antonio de Lima n. 50. André Corsino de Assumpção	35$161
Hospicio n. 35. Angela Mattoso Santiago Bandeira	20$208
Visconde de Albuquerque n. 8. Anna Cabral	27$586
Gervasio Pires n. 97. Anna Carolina Lopes d'Oliveira	27$586
Dita n. 99. A mesma	24$249
Dita n. 101. A mesma	24$249
Riachuelo n. 18. A mesma	80$834
Pombal n. 18 A. Anna Francisca de Souza	9$699
João de Barros n. 23. Anna Joaquina da Silva	36$375
Principe n. 36. A mesma	24$249
Dita n. 38. A mesma	24$249
Dita n. 40. A mesma	26$675
Becco do Principe n. 2. A mesma	9$699
Dita n. 4. A mesma	12$125
Dita n. 6. A mesma	12$125
Sahida para João de Barros n. 9. A mesma	24$349
Dita n 11. A mesma	19$398
Dita n. 13. A mesma	19$398
Ponte Velha n. 39. Anna Josepha da Silva e outra	14$549
Visconde de Albuquerque n. 172. Anna Maria do Carmo Dias	24$249
Barão de S. Borja n. 58. Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado	50$621
Gervasio Pires n. 75. Antonia Isabel do Couto	19$398
Soledade n. 10. Antonia Maria do Corpo de Deus Nascimento	24$249
Santa Cruz n. 52. Antonio Alves Monteiro, parte	11$447
Visconde de Albuquerque n. 182. Antonio Antunes da Silva e outros	20$208
Conceição n. 37. Antonio d'Azevedo Villarouca	30$312
Barão de S. Borja n. 65. Antonio Basilio da Silva Guimarães	15$156
Largo dos Coelhos n. 25. Antonio Carneiro da Cunha	18$187
Dita n. 27. O mesmo	29$098
Dita n. 29. O mesmo	14$549

(Continúa.)

Edital n. 6

De ordem do Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão comprehendidos na classe n. 29, da tabella annexa á lei do orçamento vigente, que se acham collectados pela forma constante das relações abaixo, e que, nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de julho do anno passado, lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente para apresentarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recurso para o Thesouro Provincial, sob pena de não serem mais attendidos fóra do referido prazo.

1ª Secção do Consulado Provincial, 18 de outubro de 1884.

O chefe,

J. X. C. de Barros Campello.

CLASSE N. 29. —*Tavernas ou armazens de generos de estiva a retalho 80:000$000*

S. José	
Rua de Domingos Theotonio n. 49. Lopes & Irmão, 2ª divisão	180$912
Pescadores n. 43. Joaquim Caetano F. idem	180$912
Imperial n. 1. André Affonso de Carvalho, idem	180$912
Dita n. 158. Jeronymo da Silva Netto, idem	180$912
Dita n. 164. Antonio da Silva Netto idem	180$912
Dita n. 202. José Soares Fernandes de Oliveira, idem	180$912
Dita n. 231. Manoel Fiuza & C., idem	180$912
Dita n. 128. Antonio de Almeida Rabello, idem.	180$912
Dita n. 299. Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão, idem	180$912
Nova de Santa Rita n. 3. Manoel Rodrigues de Amorim, idem	180$912
Dita n. 7. Francisco Marcelino & C., idem	180$912
Coronel Suassuna n. 117. Belarmino Lourenço da Silva, idem	180$912
Marquez do Herval n. 141. Francisco José Fernandes Marcos, idem	180$912
Dita n. 165. Rodrigues A. Maia, idem	180$912
Dita n. 124. José dos Santos Moreira, idem	180$912
Boa-Vista	
Conde da Boa-Vista n. 79. Carneiro Martins & C., idem	180$912
Imperatriz n. 63. José Ramos Souto, idem	180$912
Praça do Conde d'Eu n. 17. Antonio Pinto da Motta, idem	180$912
Rosario n. 43. Netto & Alves, idem	180$912
Visconde de Albuquerque n. 54 Jacintho Botelho de Amorim, idem	180$912
Ponte Velha n. 43. Manoel José Lobato & C., idem	180$912
Gervasio Pires n. 31. Costa Maia & Irmão, idem	180$912
Dita n. 49. Francisco Pinto de Magalhães, idem	180$912
Dita n. 54. Vallongueiro & C., idem	180$912
Principe n. 52. José dos Santos Coelho, idem	180$912
Largo de Santa Cruz n. 2. Joaquim da Costa & C., idem	180$912
Conde da Boa-Vista n. 27. Manoel de Medeiros Rocha, idem	180$912
Luiz do Rego n. 40 F. Antonio Lopes da Silva Campos, idem	180$912
Gervasio Pires n. 53. Matheus Lourenço & C., idem	180$912
Graça	
Estrada da Ponte Uchôa n. 20. Luiz J. Affonso, idem	180$912
Dita n. 57. Francisco Rodrigues Martins idem	180$912
Pernambucanas n. 38. Joaquim Antonio da Costa Ferreira, idem	180$912
Criolas n. 33. Monteiro & Rodrigues, idem	180$912
Capunga n. 39. Antonio Alves Pacheco idem	180$912
Santo Antonio	
Visconde de Inhuma n. 4. João Rufino Barbosa, 1ª divisão	203$526
Dita n. 37. José Joaquim Pereira da Luz, idem	203$526
Dita n. 65. João Teixeira & Irmão idem	203$526
Dita n. 51. Antonio Jorge dos Santos idem	203$526
Estreita do Rosario n. 18. Joaquim Lopes Teixeira, idem	203$526
Duque de Caxias n. 22. Victorino d'Almeida Rabello, idem	203$526
Coronel Suassuna n. 1. Silva & C. idem	203$526
Pateo do Carmo n. 2. Manoel Soares F. d'Oliveira, idem	203$526
Marquez do Herval n. 73. Antonio G. da Cunha, idem	203$526
Pateo do Paraiso, n. 16. Francisco Ferreira & C. idem	203$526
Travessa do Arsenal n. 9. José Ribeiro & C., idem	203$526
Dita n. 5. Antonio José Gonçalves dos Reis, idem	203$526
Santo Amaro n. 6. Victorino d'Almeida Rabello, idem	203$526
Largo da Praceta n. 1. Souza Fernandes & C., idem	203$536
Imperador n. 46. Correia & C. idem	203$526
S. José	
Nova de Santa Rita n. 1. Medeiros Barbosa & Primo, idem	203$526
Pateo do Mercado n. 25. Antonio Paulo Botelho, idem.	203$526
Coronel Suassuna n. 149. Antonio Gonçalves dos Santos & C.,	203$526
Travessa de S. José n. 1. Marcelino Amberto Lopes, idem	203$526
Coronel Suassuna n. 296. José Luiz Pereira de Albuquerque & C., idem	203$526
Boa-Vista	
Estrada de João de Barros n. 16 Jacintho da Hora Pires, idem	203$526
Visconde de Goyanna n. 45. Antonio Rodrigues da Costa, idem	203$526
Aurora n. 113. Carneiro & Irmão, idem	203$536
Imperatriz n. 23. Francisco Cardoso da Silva Pinto, idem	203$526
Praça Conde d'Eu n. 20. Bernardino Ignacio Gomes, idem	203$526
Dita n. 15. Baptista & Rocha, idem	203$526
Visconde de Albuquerque n. 131. Antonio José Elesbão de Oliveira, idem	203$526
Soledade n. 46. Verissimo Marques & C. idem	203$526
Dita n. 48. Bernardino Esteves & Irmão, idem	203$526
Largo da Santa Cruz n. 16. Henrique Ferreira Leal, idem	203$526
Recife	
Occidente n. 13. José Pinto da Costa Sobrinho, 11ª divisão	226$140
Barão do Triumpho n. 53. Joaquim Jacintho Rodrigues Sobrinho, idem	226$140
D. Maria Cesar n. 26. Manoel Mareira de Souza, idem	226$140
Bom Jesus n. 63. Lopes Sá & C., idem	226$140
Dita n. 43. Domingos J. Ferreira, idem	226$140
Dita n. 38. Viuva de Antonio José Paulo de Carvalho & C., idem	226$140
Santo Antonio	
Larga do Rosario n. 1. Manoel José Vieira & C., idem	226$140
Livramento n. 21. Joaquim Ribeiro da Gama, idem	226$140
Rangel n. 61. Pinheiro Silva & C., idem	226$140
Dita n. 1. José Gonçalves de Oliveira Muniz, idem	226$140
Dita n. 75. Albino da Costa Ramos, idem	226$140
Dita n. 63. Farias & Medeiros, idem	226$140
Coronel Suassuna n. 2. Manoel Affonso & Filho, idem	226$140
Marquez do Herval n. 29. Antonio Gaspar da Cunha, idem	226$140
João do Rego n. 32. Bernardino de Souza Duarte & C., idem	226$140
S. José	
S. João n. 12. Rocha Pereira & C., idem	226$140
Vital de Negreiros n. 150. Fernandes & Primo, idem	226$140
Boa-Vista	
União n. 2. José Gonçalves Pereira, idem	226$140
Visconde de Goyanna n. 1. Antonio Affonso Simões, idem	226$140
Imperatriz n. 26. José Gomes Ganchea, idem	226$140
Santa Cruz n. 9. José Theotonio Domingues & C., idem	226$140
Barão de S. Borja n. 44. Antonio Fernandes dos Santos & C., idem	226$140
Imperatriz n. 2. Manoel Moreira Ribeiro, idem	226$140
Santo Antonio	
Marcilio Dias n. 23. Manoel Fernandes Mascarenhas, 12ª divisão	248$754
Dita n. 75. José da Rocha & Senna, idem	248$754
Dita n. 91. Ferreira Cruz & C., idem	248$754
Rangel n. 7. Antonio Pereira de Magalhães, idem	284$754
Dita n. 67. Romão José da Silva Marques, idem	284$754
Estreita do Rosario n. 47. Dionisio Dias Moreira Leite, idem	284$754
Imperador n. 45. José da Silva Pereira, idem	284$754
Travessa Duque de Caxias n. 1. Manoel de Araujo Guimarães, idem	248$754
Cruzes n. 8. Alfredo & Ferreira, idem	248$754
S. Francisco n. 26. Vieira & Silva, idem	248$754
Roda n. 48. Gonçalves Villella & C., idem	248$754
Santo Amaro n. 5 A. Joaquim Alves da Silva, idem	248$754
S. José	
Velha de Santa Rita n. 1. Barbosa Irmão & C., idem	248$754
Santo Antonio	
Pateo do Mercado n. 6. Manoel Joaquim Alves da Costa, idem	248$754
Boa-Vista	
Hospicio n. 34. Albino Ferreira dos Santos, idem	248$754
Praça do Conde d'Eu n. 10. José de Souza Braz, idem	248$754
Dita n. 18. Zeferino Martins & C., idem	248$754
Dita n. 2. Floriano Passo & C., idem	248$854
Recife	
S. Jorge n. 139. Santos Lopes & C., 13ª divisão	271$368
Visconde de Itaparica n. 51. Bento de Freitas Guimarães & C., idem	271$368
Marquez de Olinda n. 2. Fontes & Irmão, idem	271$368
Bom Jesus n. 59. Campos & Monteiro, idem	271$368
Santo Antonio	
Livramento n. 3. Moreira & Braga, idem	271$368
Rangel n. 69. Luiz Ferreira de Almeida, idem	271$368
Estreita do Rosario n. 1. Valente Irmão & C., idem	271$368
Imperador n. 81. Francisco José Leite, idem	271$368
Dita n. 77. Azevedo & Maia, idem	271$368
Pedro Affonso n. 82. Domingos Manoel Rodrigues Praça, idem	271$368
Dita n. 62. Moreira & Irmão, idem	271$368
Dita n. 43. Genuino José da Rosa, idem	271$368
Pateo do Carmo n. 1. Souza Pinheiro & C., idem	271$368
Travessa das Cruzes n. 16. Manoel Joaquim Ribeiro & C., idem	271$368
Pateo do Mercado n. 8. Silva Campos & C., idem	271$368
Dito n. 10. Alberto Silva & C., idem	271$368
S. José	
Dito n. 7. Rocha & Guimarães, idem	271$368
Boa-Vista	
Aurora n. 85. Maçãs & Irmão, idem	271$368
Rosario n. 51. Manoel Luiz Ribeiro & C., idem	271$368
Santo Antonio	
Larga do Rosario n. 50. José Maria Carneiro da Cunha, 14ª divisão	293$982
Estreita do Rosario n. 2. Gomes Maia & C., idem	293$982
S. José	
Pateo do Mercado n. 12. Gomes Ferreira & C. idem	293$982
Vidal de Negreiros n. 23. Antonio Mendes Pereira da Costa, idem	293$982
Vital de Negreiros n. 156. José Lopes Ferreira Maia, 14ª dita	293$982
Marcilio Dias n. 106. Ferreira de Oliveira & C., dita	293$982
Boa-Vista	
Aurora n. 81. Joaquim Antonio de Vasconcellos, dita	293$982
União n. 54. Antonio de Souza Duarte Ferreira, dita	293$882
Recife	
Praça do Corpo Santo n. 6. Guimarães & Valente, 15ª dita	316$596
Santo Antonio	
Livramento n. 38. Lopes & Araujo, dita	316$596
Pedro Affonso n. 61. Aquilino da Cunha Ribeiro, dita	316$596
Dita n. 1. Joaquim Gomes Ferreira, dita	316$596
Travessa do Queimado n. 3. Azevedo Rodrigues & C., dita	316$596
Dita n. 9. Bernardo José Correia, dita	316$596
Pateo do Paraizo n. 14. Gomes Augusto Gayo de Miranda, dita	316$595
Praça de Pedro II n. 6. Antonio Francisco Praça da Silva, dita	316$595
Marcilio Dias n. 16. Antonio Guilhermino dos Santos, 16ª dita	333$210
Recife	
Marquez de Olinda n. 51. José de Azevedo Braga & C., 17ª dita	361$824
Dita n. 50. Braga Gomes & C., dita	361$824
Bom Jesus n. 48. Abrantes & C., dita	361$824
Santo Antonio	
Larga do Rosario n. 27. Palmeira & C., dita	351$824
Dita n. 48. Soares Neves & C., dita	361$824
Livramento n. 16. Arantes & C., dita	361$824
Dita n. 28. João da Cunha Vasconcellos, dita	361$824
Imperador n. 28. Campos & C., dita	361$824
Larga do Rosario n. 37. Amaral Primo & C., 18ª dita	381$438
Dita n. 44. Manoel Soares de Figueirêdo, dita	384$438
Recife	
S. Jorge n. 131. Beltrão & Estella, dita	383$438
Santo Antonio	
Rangel n. 45. Amorim Irmãos, 19ª dita	407$053
Caes 22 de Novembro n. 44. Zeferino Valente & C., 20ª dita	429$667
Larga do Rosario n. 21. Lopes Alheiro & C., 22ª dita	474$895
Pedro Affonso n. 34. Carvalho Souza & C., dita	474$895
Imperador n. 40. Vitello Ferreira & C., 23ª dita	497$509
Pedro Affonso n. 2. Meira Silva & C., 24ª dita	520$123
Larga do Rosario n. 23. Delphim Lopes da Cruz, 25ª dita	542$737
Estreita do Rosario n. 9. Poças Mendes & C., 28ª dita	610$579
Barão da Victoria n. 3. José Fernandes Lima & C., 28ª dita	610$579
Dita n. 60. Paulo José Alves & C., dita	610$579
Boa-Vista	
Imperatriz n. 42. Alheiro Oliveira & C., 29ª dita	—
Santo Antonio	
Pedro Affonso n. 9. José Pereira de Carvalho & C., 30ª dita	656$047
Penha n. 8. Justo Teixeira & C., dita	656$047
Barão da Victoria n. 69. José Joaquim Alves & C.ª dita	656$047
Rangel n. 46. Manoel Soares do Amaral Irmãos, dita	656$047

Juizo de direito do 4º districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 4º districto criminal faço constar aos eleitores abaixo declarados, que as suas provas de renda foram julgadas por sentença definitiva:

Joaquim Jorge da Motta.
Antonio dos Reis Annes.

E Guilherme Jorge da Motta, teve o despacho seguinte: satisfaça o supplicante a prova da renda como manda a lei para ser deferido.

Recife, 21 de outubro de 1884.

O escrivão,

Luiz da Veiga Pessoa.

Edital n. 23

2ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que ás 11 horas do dia 24 do corrente mez, será vendida em leilão, no trapiche Conceição, a mercadoria abaixo declarada:

A saber:

Armazem n. 7

Marca HF&C, quatro atados com 8 caixas ns. 1,154/1,157, vindas de New-York no vapor americano *Finance*, entrado em 19 de maio do corrente anno, contendo 343 duzias de ventarolas de papel e 208 kilogrammas, peso liquido de annuncios de duas cores, abandonadas aos direitos por Henry Forster & C.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de outubro de 1884.—O chefe,

Cicero B. de Mello

DECLARAÇÕES

Atheneu Musical Pernambucano

A commissão encarregada do 1º sarão musical, realisará no dia 24 de outubro pélas 8 horas da noite em sua séde, á rua do Coronel Suassuna n. 41, 1º andar.

Os Srs. socios podem dirigir-se ao thesoureiro da Sociedade para receberem seus bilhetes, das 7 as 9 horas da noite.

Recife, 20 de outubro de 1884.

A commissão,
Primitivo dos Santos.
Marcellino Cleto.
Sabino R. L. Freire.

Juizo de direito da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, é arrematada por venda a quem mais der no dia 23 do corrente, depois da audiencia deste juizo, uma casa terrea, á rua do Visconde de Albuquerque n. 144, freguezia da Boa-Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado, com cacimba, medindo de vão 4 metros e 80 centimetros, e de fundo 14 metros e 14 centimetros avaliada por 2:000$, cuja casa pertencendo ao espolio de Anna Thereza do Sacramento, que por este juizo se acha inventariando, vai á praça a requerimento do testamenteiro e inventariante para satisfação dos onus testamentarios. Recife, 21 de outubro de 1884.—O escrivão,

Luiz da Veiga Pessoa.

— Para os fins convenientes faço publico que o curador fiscal da massa fallida de Bittencourt & C. é o Sr. Henrique Augusto de Albuquerque Millet. Recife, 21 de outubro de 84.

O escrivão,
João Gomes dos Santos Filho.

União abolicionista commercial

De ordem do Sr. presidente, convido aos senhores socios a se reunirem em assembléa geral, para proceder-se a eleição do cargo de 1º secretario (o qual se acha vago) no dia 24 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, na séde social á rua do Commercio n. 22, segundo andar.

O secretario interino,
Livino Barbosa.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são convidadas as amas a quem se acham confiados os expostos, para que compareçam com os mesmos no salão do respectivo estabelecimento no dia 29 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de receberem do Illm. Sr. thesoureiro a importancia das mensalidades relativas ao trimestre de julho á setembro findo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de outubro de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Veneravel Ordem Terceira do N.S. do Carmo

Os abaixo assignados, encarregados da festa do Senhor Bom Jesus dos Passos, julgam nada dever a pessoa alguma com relação a festa que teve lugar na mesma ordem em 19 do corrente mez, porém se alguem se julgar credor, queira apresentar suas contas aos abaixo assignados.

Dr. Francisco Augusto da F. e Silva.
Joaquim Leocadio Viegas
J. I. Gomes.
João Landelino Dornellas Camara.

Recife Draynage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de setembro do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Freguezia do Recife	
Rua Marquez de Olinda n. 34	19$360
Dita n. 25	4$340
Dita n. 53	13$840
Dita n. 55	2$640
Bom Jesus n. 6	2$640
Dita n. 8	9$460
Dita n. 42	2$660
Dita n 58	1$770
Dita n. 31	6$000
Largo do Corpo Santo n. 6	2$640
Dita n. 11	3$660
Dita n. 27	9$420
Bispo Sardinha n. 16	6$820
D. Maria de Souza n. 1	6$820
Becco do Abreu n. 1	12$320
Rua do Vigario Tenorio n. 6	18$040
Dita n. 14	12$320
Dita n. 25	24$640
Dita n. 33	1$320
Travessa da Madre de Deus n. 16	12$320
Rua do Amorim n. 16	6$960
Dita n. 13	8$780
Dita n. 39	7$180
Domingos José Martins n. 22	5$720
Dita n. 38	5$28
Dita n. 5	4$620
Restauração n. 16	25$740
Dita n. 3	2$640
Dita n. 5	6$320
Dita n. 15	3$940
D. Maria Cezar n. 15	2$640
Visconde de Itaparica n. 32	14$960
Dita n. 36	33$960
Praça do Chaco n. 8	4$620
Rua de S. Jorge n. 6	1$520
Dita n. 72	7$920
Dita n. 112	3$080
Dita n. 5	25$740
Dita n. 119	2$510
Guararapes n. 50	18$240
Travessa da Praça de Pedro I n. 4	14$740
Rua do Barão do Triumpho n. 84	2$640
Dita n. 86	6$140
Santo Antonio	
Rua do Imperador n. 28	2$640
Dita n. 23	3$960
1º de Março n. 12	6$820
Dita n. 14	2$640
Duque de Caxias n. 6	6$470
Dita n. 34	2$640
Dita n. 54	3$960
Dita n. 58	3$960
Dita n. 60	5$930
Dita n. 7.	2$640
Dita n. 35	5$280
Dita n. 47	2$640
Cabugá n. 18	3$960
Dita n. 3	3$960
Dita n. 5	9$460
Barão da Victoria n. 2	14$740
Dita n. 32	18$540
Dita n. 40	2$640
Dita n. 44	3$960
Dita n. 54	3$080
Dita n. 69	2$640
Trincheiras n. 19.	3$960
Larangeiras n. 14	5$280
Largo do Paraiso n. 18	3$960
Dita n. 31	3$960
Dita n. 49	2$640
Larga do Rosario n. 1	2$640
Estreita do Rosario n. 18	7$460
Dita n. 40	7$460
Dita n. 1	6$190
Dita n. 45	7$260
S. Francisco n. 62	2$640
Dita n. 70	5$280
Dita n. 11	15$950
Dita n. 33	2$640
Dita n. 8	14$740
Ilha do Carvalho n. 14	18$920
Dita n. 29	2$640
Dita n. 37	1$520
Roda n. 16	2$640
Travessa da rua Bella n. 2	4$620
Patos n. 2	25$740
Calabouço Velho n. 9	3$960
Becco do Calabouço n. 30	13$480
Santo Amaro n. 20	2$640
Travessa das Flores n. 15	2$640
Paulino Camara n. 2	3$960
1º Becco da Camboa n. 5.	19$360
2º Dito n. 3	6$820
Largo do Carmo n. 18	2$640
Travessa do Carmo n. 18	2$640
Fogo n. 6	2$640
Dita n. 31	2$640
Livramento n. 38	3$080
Dita n. 31	9$460
Penha n. 1	3$960
Dita n. 3	4$620
Dita n. 11	3$960
Visconde de Inhauma n. 69	14$740
Pedro Affonso n. 37	4$620
Dita n. 49	11$420
Dita n. 63	2$640
1ª Travessa da Praia n. 3	4$620
Travessa do Carcereiro n. 7	2$640
Nova da Praia n. 32	2$640
Marcilio Dias n. 18	7$380
Dita n. 68	5$280
Dita n. 19	14$740
Dita n. 29	25$740
Dita n. 47	6$820
Dita n. 49	14$740
Dita n. 59	2$640
Largo de S. Pedro n. 9	5$280
Viração n. 1	3$960
Dita n. 31	1$520
Coronel Suassuna n. 29	5$280
Santa Therasa n. 2	6$820
Dita n. 13	24$230
Travessa da Concordia n. 12	1$520
Dita n. 32	2$960
Dita n. 43	2$640
Dita n. 63	2$640
Marquez do Herval n. 87	3$960
Arsenal de Guerra	2$640
Caes Vinte Dous de Novembro, apparelho publico	2$640
S. José	
Marcilio Dias n. 98	6$820
Dita n. 100	2$640
Dita n. 121	17$380
Dita n. 127	2$640
Dita n. 129	5$280
Lomas Valentinas n. 48	2$640
Coronel Suassuna n. 144	22$080
Dita n. 154	30$600
Dita n. 180	5$720
Dita n. 198	15$320
Dita n. 222	1$100
Dita n. 224	2$640
Dita n. 41	2$640
Dita n. 203	2$640
Palma n. 82	4$620
Dita n. 75	2$640
Marquez do Herval n. 112	45$450
Dita n. 144	20$680
Dita n. 157	7$460
Dita n. 215	1$100
Travessa do Pocinho n. 55	4$620
Dias Cardoso n. 28	2$640
Dita n. 66	5$280
Dita n. 21	2$640
Padre Nobrega n. 2	13$420
Dita n. 34	19$360
Dita n. 63	8$780
Dita n. 79	14$740
Vidal de Negreiros n. 50	3$960
Dita n. 86	5$280
Dita n. 94	12$320
Dita n. 154	25$740
Dita n. 178	3$960
Dita n. 85	8$620
Fr. Henrique n. 3	8$220
Dita n. 13	15$150
Dique n. 12	2$640
Dita n. 22	2$640
Assumpção n. 4	2$640
Dita n. 44	2$640
Dita n. 58	2$640
Dita n. 62	5$280
Padre Floriano n. 63	3$960
Jardim n. 2	2$640
Forte n. 36	25$480
Nogueira n. 13	1$520
Santa Cecilia n. 31	12$320
Santa Rita n. 23	8$780
Dita n. 83	3$960
Dita n. 85	2$780
S. José n. 8	8$340
S. José n. 41	2$640
Pescadores n. 41	2$640
Boa-Vista	
Imperatriz n. 2	4$620
Dita n. 4	3$140
Dita n. 17	2$640
Dita n. 47	2$940
Dita n. 49	10$400
Dita n. 57	20$100
Praça do Conde d'Eu n. 2	25$740
Dita n. 30	2$820
Conceição n. 62	32$530
Visconde de Pelotas n. 24	12$320
Visconde de Albuquerque n. 12	1$620
Dita n. 28	4$620
Dita n. 110	20$240
Dita n. 172	10$620
Dita n. 45	4$620
Dita n. 57	9$220
Dita n. 99	30$360
Aurora n. 45	14$740
Dita n. 55	4$860
Dita n. 57	4$620
Ponte Velha n. 42	2$940
Dita n. 34	1$620
Dita n. 118	24$860
Dita n. 99	18$040
Praça da Santa Cruz n. 12	1$320
Conde da Boa-Vista n. 10	10$520
Dita n. 11	4$460
Dita n. 29	3$240
Riachuelo n. 24	6$840
Dita n. 11	2$940
Dita n. 37	1$620
Saudade n. 8	2$940
Sete de Setembro n. 4	39$160
Dita n. 22	2$940
Hospicio n. 55	3$240
Rosario n. 7	27$800
Dita n. 41	37$820
Dita n. 43	28$020
Dita n. 51	28$740
Gervasio Pires n. 23	1$620
Dita n. 63	21$040
Dita n. 85	1$620
Dita n. 101	6$440
Dita n. 127	18$040
Dita n. 18	4$620
Travessa da rua de Gervasio Pires n. 19	3$040
Socego n. 6	1$520
Principe n. 20	2$940
Coronel Lamenha n. 22	17$000
Dita n. 5	1$620
Dita n. 11	29$980
Alegria n. 4	27$460
Leão Coroado n. 12	1$620
Barão de S. Borja n. 18	1$620
Dita n. 30	2$940
Dita n. 57	14$740
Travessa do Palacio do Bispo n. 19	18$040
Visconde de Goyanna n. 20	12$320
Dita n. 77	9$620
Dita n. 23	27$060
Dita n. 79	2$940
Dita n. 97	41$290
Attracção n. 12	1$620

Recife, 20 de outubro de 1884.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Alterações verificadas para mais no lançamento da decima urbana da freguezia do Poço da Panella que está procedendo o lançador João Pedro de Jesus da Matta no exercicio de 1884 a 1885.

Encanamento	
N. 28 C. Manoel Jacintho dos Reis, uma casa terrea de taipa arrendada por	84$000
N. 28 P. Maria Odacia da Conceição, uma casa terrea occupada pela mesma e arrendada por	120$000
N. 28 R. Manoel Jeronymo Vieira, uma casa terrea em obras para pagar decima do 2º semestre por	95$000
N. 28 S. O mesmo, idem idem idem	96$000
N. 28 T. O mesmo, uma casa terrea occupada pelo mesmo por	234$000
N. 28 U. Samuel Victor Correia de Amorim, uma casa terrea occupada pelo mesmo por	96$000
N. 28 N. Manoel Domingues, uma casa terrea arrendada por	72$000
N. 17. Francisco Antonio d'Albuquerque Mello, uma casa terrea arrendada por	240$000
N. 27. Viuva Amorim, uma casa terrea arrendada por	120$000
Rua de S. João	
N. 7 A. Marcos da Rocha Pereira, uma casa terrea arrendada por	96$000
Rua do Costa	
N. 3. Sabino Gomes de Amorim, uma casa terrea de taipa arrendada por	84$000
N. 5. O mesmo, idem idem idem	84$000
N. 7. O mesmo, uma casa terrea de taipa em obras	$
N. 9. O mesmo, uma casa terrea de taipa arrendada por	84$000
N. 11. O mesmo, idem idem idem	84$000
N. 13. O mesmo, idem idem idem	84$000
N. 15. O mesmo, idem idem idem	84$000
N. 17. O mesmo, idem idem idem	84$000
N. 19. O mesmo, idem idem idem	84$000
N. 21. O mesmo, idem idem idem	84$000
N. 23. Augusto da Costa Cabral, uma casa terrea arrendada por	96$000
N. 25. O mesmo, idem idem idem	90$000
Estrada de Sant'Anna	
N. 1 A. Manoel Antonio da Silva, uma casa terrea de taipa arrendada por	120$000
N. 13. Pamphilo Julio da Costa Cyrne, uma casa terrea arrendada por	144$000
N. 19. Maria Josepha da Conceição, uma casa terrea arrendada por	144$000
N. 33. João José da Silva, um sitio com uma casa de taipa arrendada por	60$000
Rua do Costa Leite	
N. 2. Antonio de Souza Cabral, uma casa terrea meia-agua arrendada por	84$000
Chacon	
N. 12. Dr. Symphronio Cesar Coutinho, uma casa terrea arrendada por	240$000
N. 16. Thereza de Jesus Moraes Pinheiro e outros, uma casa terrea arrendada por	240$000
N. 9. Anna Franklina da Silva, uma casa terrea arrendada por	400$000
N. 7. Francisco de Albuquerque Mello, uma casa terrea arrendada por	360$000
N 15. José Leopoldo Bourgard, uma casa terrea arrendada por	400$000
N. 17. Celso Tertuliano Alves Quintella, uma casa terrea arrendada por	400$000

Primeira secção do Consulado Provincial, 21 de outubro de 1884.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

Alterações para mais encontradas no lançamento da decima da freguezia de Santo Antonio relativas ao exercicio de 84-85 pelo lançador Felinto do Rego Barros Pessoa.

Imperador n. 29. José Joaquim da Silva Maia, um sobrado de 2 andares sotão e loja arrendados por	2:775$000
Larangeiras n. 4. José Antonio da Motta Guimarães, uma casa terrea terrea arrendada por	373$000
João do Rego n. 15. Ordem Terceira de S. Francisco, uma casa terrea onde funcciona uma fabrica de cerveja Tivoly e bilhares, avaliada por	1:500$000
Ilha do Carvalho n. 35. Bernardo Alves Pinheiro, uma casa terrea avaliada por	407$000
Travessa dos Quarteis n. 3. José Soares Neves, uma casa terrea que foi reconstruida, avaliada por	360$000

1ª Secção do Consulado Provincial, 20 de outubro de 1884.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

Alterações para mais no lançamento da decima da freguezia da Boa-Vista para o exercicio de 84-85 feitas pelo lançador Antonio Soriano do Rego Barros.

Coronel Lamenha n. 42. Calixto José de Mello, uma casa terrea avaliada por	450$000
Dita n. 48. José Carneiro da Cunha e outro, uma casa terrea avaliada por	333$333

1ª Secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 20 de outubro de 1884.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

Alteração para mais encontrada nas decimas dos predios urbanos da freguezia de Afogados, relativa ao exercicio de 84-85, pelo lançador Pinho Borges.

Bemfica n. 36. Casa terrea, com sitio arrendada por	800$000
Dita n. 19. Um sobrado com sitio avaliado por	1:000$000

1ª Secção do Consulado Provincial, 20 de outubro de 1884.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

Conselho director da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, na parochia da Boa-Vista.

De ordem do Exm. Sr. presidente communica-se aos interessados que a séde d'este conselho assim como as aulas diurnas e nocturnas acham-se funccionando a rua do Leão Coroado n. 4.

Recife, 20 de outubro de 1884.

O 2º secretario,
Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Emissão de estampilhas de 500 rs.

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se faz publico que em virtude da circular do Thesouro Nacional n. 35 de 20 de setembro proximo passado, vai ser remettido um novo typo de estampilhas de taxa de 500 rs., tendo os seguintes caracteristicos:

36 milimetros e meio de comprimento e 19 milimetros e um quarto de largura; na parte superior da estampilha estão as palavras Imperio do Brasil em lettras romanas brancas em duas curvas, logo abaixo n'uma almofada o valor de 500 em algarismos arabes branco e entre dous filetes verticaes, no centro está a effigie de Sua Magestade o Imperador em tres quartos e dentro de um circulo de perolas, sendo o fundo traçado por linhas rectas parallelas equidistantes; na parte inferior e n'uma almofada está a palavra—réis—em lettras romanas brancas entre dous filetes verticaes, e logo de baixo a palavra—sello—em lettras romanas brancas entre duas estrellas em uma curva, o fundo das almofadas é composto da repetição da palavra «Brasil» em lettras microscopicas, e o fundo não occupado pelo valor pela palavra—réis—é feito de linhas ondeantes cruzadas a traço branco. O quadro é formado de duas linhas rectas parallelas equidistantes, sendo os quatro cantos interiores fechados por um ornato a cor da estampilha é cinzenta azulada.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 18 de outubro de 1884.—O secretario da junta,

F. A. de Oliveira e Silva.

Thesouro Provincial

Nesta repartição paga-se no dia 22 do corrente mez a classe das professoras de 1ª entrancia e no dia 23 as de 2ª e 3ª com relação ao mez de julho do exercicio corrente.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 20 de outubro de 84.

O ajudante do escrivão da receita,
A. M. Saraiva Galvão.

Thesouraria de Fazenda

Pagamento de costuras no Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 23 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento no Arsenal de Guerra, ás costureiras de peças de fardamento do mesmo arsenal, relativamente a primeira quinzena deste mez.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de outubro de 1884.— O secretario da junta,

Francisco A. de Oliveira e Silva.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico que por conveniencia e regularidade do trabalho da inscripção, já annunciada, para os exames de lingua, será esta feita do modo seguinte: segundas e terças-feiras portuguez; quartas latim; sextas francez e sabbados inglez.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 20 de outubro de 1884.—O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

Club Concordia

Samstag 25 dieses Monats ordentliche generalversammlug tractande.

Aufnahme neuer Mitgliedes Recheungsablage e Bereiht Neuvahl des Directoriums Eventuelles.

Das Directorium.

Conselho superior da sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

De ordem do Exm. Sr. presidente communica-se aos interessados que a séde deste conselho achase mudada para a rua Leão Coroado, outr'ora Mangueira n. 4.

Recife, 20 de outubro de 1884.

O 1º secretario,
Augusto José Mauricio Wanderley.

— A Camara Municipal da cidade do Recife convida aos donos dos estabelecimentos commer-

cias das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista, para virem a secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de outubro, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 24 de setembro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.

Leoncio Quintino de Castro Leão,
Amanuense, servindo de secretario

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Pela Thesouraria de Fazenda se faz publico, para conhecimento de quem interessa possa, que em virtude da circular do Thesouro Nacional n. 34, de 19 de setembro proximo passado, se transcreve o art. 16 da lei n. 3229 de 3 de setembro referido, cuja integra foi publicada no *Diario Official* n. 248 de 6 do mesmo mez, e tambem no *Diario de Pernambuco* n. 213 de 16, a qual é a seguinte :

Art. 16. — Fica prohibida a concessão de despachos livres dos direitos de consumo, fóra dos casos em que o permittem as disposições preliminares da tarifa das alfandegas, e suspensas as que tenham sido feitas á emprezas ou particulares.

E', porém, o governo autorisado a conceder a continuação desse favor aos que o tiverem em virtude de contratos synalagmaticos, depois de accordo sobre o prazo em que deverá cessar, e a restituir a importancia dos direitos que houverem pago durante a suspensão.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 17 de outubro de 1884.—O secretario da junta.

Faancisco Antonio de Oliveira e Silva.

VENERAVEL IRMANDADE
DE
Santa Cecilia

De ordem da mesa regedora, faço publico, para conhecimento de todos os carissimos irmãos que, de accordo com a tabella dos preços, approvada em mesa geral de 10 do corrente, para qualquer acto religioso, official ou particular, cada irmão tem, desta data até a conclusão do templo de nossa padroeira, de concorrer com 5 0/0 do que receber por taes actos; ficando o irmão que incumbir-se da organisação da orchestra para os mencionados actos, responsavel para com a irmandade pela arrecadação e recolhimento do producto da referida taxa.

Secretaria da irmandade de Santa Cecilia, 17 de outubro de 1884. O secretario interino,
Manoel J. de Jesus Americo.

Sap∴ Gr∴ Ori∴ ao Nor∴ do Bras∴
Cong∴ Maç∴

De ordem do Sap∴ Gr∴ Mest∴ Ger∴ Comm∴ Prov∴, convido aos mmaç∴ deste Or∴ a se reunirem quinta-feira, 23 do corrente, as 5 horas da tarde, no 3.º andar do predio n. 14 ao val∴ do Imperador.

Gr∴ Secr∴ Ger∴ do Sap∴ Gr∴ Ori∴ ao Nor∴ do Bras∴ aos 20 de outubro de 1884 (E∴ V∴)

U. Ribeiro 33.∴
Gr∴ Secr∴ Ger∴

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA
Lyrico-comica Italiana
DIRIGIDA
Pelo actor Luiz Milone
Empreza Milone & Storni
Quinta-feira 23 de Outubro de 1884
19.ª REPRESENTAÇÃO

Espectaculo extraordinario em beneficio da 1.ª dama contralto comica

ADELE NAGHEL
PROGRAMMA

1.ª Parte

2º acto da belissima opera buffa.

As Educandas de Sorrento

2.ª Parte

1º Ballata da opera

IL GUARANY

cantada pela Sr.ª Springer.

2 Romanza pelo Sr. Domenici.

3º Oh! minha Lisboa—romanza pelo Sr. Baracchi.

4.º

BUVONS SEC!!

cançoneta franceza cantada a caracter pela beneficiada.

3.ª Parte

2º acto da festejada opera

A FILHA DE M.me ANGOT

4.ª Parte

Terminará o espectaculo com

A Mascarada de palhaços

Tomando parte toda a companhia.

Bonds para todas as linhas.
Trem até Apipucos.

Principiará as 8 horas.

Grande Circo
COMPANHIA EUROPEA
Equestre, zoologica, quadrumana e canina
DE
PAUL SERINO
Largo do Arsenal de Guerra
!HOJE!
Quarta-feira, 22 do corrente

Grande aviso ao publico!
Alta novidade!
Immenso successo!

Surpreza! Surpreza!

Magestosa funcção, arrebatado programma

HOJE!

Grande aggregação do pessoal artistico da companhia brasileira
DE
João Gomes Ribeiro

Composta de 15 artistas de ambos os sexos.
Magnifico programma e inteiramente novo.
A's 8 e meia horas.

Veja-se os avulsos de hoje!...

Indemnisadora

Esta companhia de seguros mudou a sua séde para a rua do Commercio n. 44.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. oN Po, rtorua dos Inglezes.

Associação dos funccionarios provinciaes de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente interino, convido os nossos consocios para se reunirem em sessão extraordinaria de assembléa geral, no dia 23 do corrente, afim de se preencher os lugares vagos de presidente, 2º vice-presidente e 1º orador.

Secretaria da associação, 17 de outubro de 84.

O 1º secretario,
José Antonio de Almeida Cunha.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11--CORPO SANTO 11.-

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA **FOGO**
— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo
RUA DO COMMERCIO N. 44

COMPANHIA AMPHITRITE
de
Seguros maritimos e terrestres
N. 9--Praça po Corpo Santo--N. 9

MARITIMOS

Para o Maranhão

A barca portugueza *Alliança* recebe carga a frete modico para o porto acima, e segue nestes poucos dias : a tratar no escriptorio de José da Silva Loyo & Flho.

United States & Brasil Mail S. S. C.
O vapor
Finance

E' esperado dos portos do sul no dia 27 de outubro, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, e S. Thomaz

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 - RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Britannia

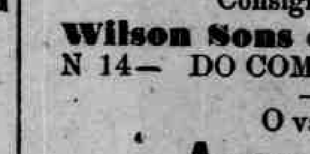

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 de outubro, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N 14— DO COMMERCIO N. 14.

O vapor
Araucania

Espera-se da Europa até o dia 26 de outubro e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 - RUA DO COMMERCIO - N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

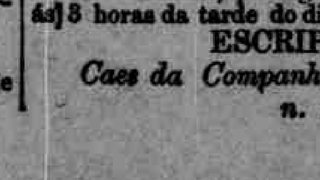

O vapor *S. Francisco*, commandante Pereira, seguirá no dia 27 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o 1/2 dia.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana
n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de outubro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO - 46

PORTOS DO SUL
O vapor
Bahia
Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de outubro e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 46

Pará

Segue com brevidade para o porto ácima o brigue nacional *D. Francisca* : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor
Principe do Grão-Pará
Commandante J. F. Teixeira

Segue para os portos acima no dia 22 de outubro ás 4 horas da tarde. Recebe carga até ao 1/2 dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario - 7
Domingos Alves Matheus

Lugre «Mario»

Segue com brevidade para Lisboa e Porto : para carga trata-se com Amorim Irmãos & C.

LEILÕES

Agente Pinto

— Quinta-feira, 23, o de differentes volumes descarregados da barcaça *D. Pautila* com moveis, ferragens e outros artigos, mobilias novas, moveis de escriptorio, 1 cofre prova de fogo, bem como a referida barcaça denominada *D. Pautila*.

Leilão

O agente Brito venderá hoje ao correr do martello, para liquidar todos os moveis e mais objectos existentes no armazem do pateo do Carmo n. 9.

Leilão

De moveis, louça, vidros e um lindo cosmorama com 100 vistas.

Sendo uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, jarros, lanternas, figuras, cama franceza de amarello, marquezões, guarda vestidos de amarello, commodas, mesa de jantar elastica, cadeiras para sala de jantar, aparadores, 1 guarda louça de amarello, quartinheira, 1 apparelho de porcelana para almoço, galheteiro, porta-licor, garrafas, copos, 1 lamparina para aquecer agua e muitos outros moveis de uma familia que se retira para fóra da cidade e são vendidos

Ao correr do martello
Quarta-feira, 22 do corrente
A'S 10 HORAS EM PONTO
Na casa n. 1 da rua do Tambiá, na Boa-Vista
Pelo agente Martins

Leilão

De um sacco com roupa de uso, pertencente ao espolio do subdito russo Albert Richard Dloon.

Quinta-feira, 23 de outubro
Agente Pinto
No cáes da Companhia Pernambucana
TRAPICHE DANTAS
Em continuação

3 bahús com roupas pertencentes aos espolios de differentes subditos portuguezes.

No armazem por baixo do consulado de Portugal por occasião do leilão de moveis, ferragens e objectos de escriptorio.

Grande e variado Leilão

6 caixas marca L A & C. ns. 7,182 a 7,188 com moveis estranjeiros novos, differentes moveis avulsos já armados, descarregados da barcaça denominada *Pautila*, bem como outros volumes com ferragens, miudezas, que se acham no trapiche Dantas.

No caes da Companhia Pernambucana n. 6

Ao correr do martello
CONSTANDO DE

Mobilias de junco com tampo de pedra, novas, cadeiras avulsas, poltronas, cadeiras de balanços, ditas para meninos, mechos, toileits, quadros, devans.

Uma carteira, 1 burra, prova de fogo, 1 armação ingleza, 1 repartimento de escriptorio, 1 prensa de copiar cartas, 1 feichadura e ferramentas.

Machinas de costuras, agulhas, lamparinas farinha lactea, oleo de ricino.

Caixas com ferrolhos, dobradiças, trilhos de ferro para armações pregos, carriteis para mesas elasticas e outras ferragens limpas e avariadas.

Quinta-feira, 23 de outubro
No trapiche Dantas
CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA

O agente Pinto levará a leilão differente volumes com moveis novos, outros com ferragens, objectos de escriptorio descarregados da barcaça D. *Pautila* e existentes no armazem ou trapiche Dantas por baixo do consulado de Portugal, Companhia Pernambucana.

Em continuação

Muitos e differentes moveis de casa de familia com pouco uso e em bom estado.

Principiará as 10 horas em ponto.

Leilão
Da barcaça denominada D. Pantila
Sexta-feira 24 do corrente
Ao meio dia
Agente Pinto

Caes da Companhia Pernambucana n. 6

Em frente ao trapiche Dantas, e por occasião do leilão de differentes volumes descarregados da mesma barcaça com moveis estrangeiros novos, ferragens, miudezas e outros artigos existentes no mesmo armazem por baixo do consulado de Portugal.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa assobradada n. 19 da rua da Ventura (na Capunga), propriedade do Dr. João de Sá e Albuquerque, a qual tem excellentes commodos e grande sitio : a tratar na rua Primeiro de Março n. 13.

— Precisa-se alugar uma ama que seja boa cosinheira, para casa de pequena familia e que não tem meninos ; a tratar na praça de Pedro II, antigo largo do Collegio n. 77, primeiro andar, das 9 ás 10 horas da manhã, e das 3 ás 4 da tarde.

— Aluga-se o 2º andar do predio n. 51 á rua do Imperador com grandes e excellentes commodos para familia, tem agua e gaz; tracta-se no pavimento terreo do predio n. 10 á rua do Commercio.

— Aluga se a casa do Dr. Castello Branco, sita na povoação do Beberibe, a qual fica alli entre as duas ultimas estações, é bastante arejada, acha-se limpa, tem muitos commodos, bom jardim, banho proximo de casa, murada, e com gozo e uso dos fructos do sitio : trata-se com o proprietario á rua da Cruz n. 23.

— A freira Antonia Ibiapina tendo lido na folha intitulada *Rebate* um annuncio que diz que se acha esmolando para as pobres da santa casa de Goyanna, e em que pede para as pessoas que lhe quizerem dar algum obulo remetterem para a casa do Sr. capitão Alcides Barata, declara ser inexacto semelhante annuncio, visto como acha-se esmolando para si e sua familia composta de nove pessoas, e não para a santa casa de Goyanna, com a qual nada tem, e se acha residindo na rua do Amparo, cidade de Olinda n. 3, onde poderá qualquer fiel christão remetter-lhe qualquer obulo que lhe queira dar.

— Aluga-se o sobrado de um andar com bastantes commodos para familia, caiado e pintado, sito á rua do Visconde de Albuquerque n. 24, antiga da Matriz da Boa-Vista ; a tratar na rua do Leão Coroado n. 3, freguezia da Boa-Vista.

— Precisa-se de um homem com pratica de fabrica de calçado : a tratar na rua do Jardim numero 19.

— Vende-se o estabelecimento de charutos e cigarros, á rua da Imperatriz n. 36 : a tratar no mesmo.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 12, á rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita ; a tratar no segundo andar.

— Precisa se de um trabalhador : no becco do Pocinho n. 31.

— Precisa-se de uma ama de leite : na travessa de S. Pedro n. 8. Na mesma indica-se uma de cosinha e engommado.

— Aluga-se a casa n. 7 C na travessa do Principe, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba : a tratar na rua do Atalho n. 7, oitão da caixa d'agua.

D. Maria Lima de Castro e Silva, parteira examinada, offerece-se ao publico para os misteres de sua profissão : presta-se tambem a chamados para fora da cidade, residencia a rua Velha n. 83.

Aluga-se uma boa casa com sotea e commodos para familia, com banhos salgado muito perto; quem pretender dirija-se a rua dos Coelhos n. 26, que se dirá com quem se deve tratar.

Aluga-se ou vende-se um sitio no lugar Mongongo com viveiros ; a tratar a rua da Imperatriz n. 8, 1º andar.

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade que tenha alguma pratica; a rua do Aragão n. 17.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 27 á rua Vidal de Negreiros ; o primeiro e segundo do de n. 16 á rua de Hortas com bons commodos e recentemente pintada : a tratar na rua do Hospicio numero 32.

Especialidades

Os productos especiaes do Dr. Carlos Bittencourt encontra-se á venda na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C., rua da Cadeia n. 27, e na drogaria de Francisco Manoel da Silva & Companhia.

Escola de dança Sete de Setembro
Pateo do Carmo n. 9, 1.º andar

Galdino J. S. Mendonça, professor d'esta escola, não só ensina bem a dançar, como tem um habil professor de musica ; e pelo zelo empregado, garante dar promptos os seus discipulos em pouco tempo, mediante modica recompensa : das 7 ás 10 horas da noite podem procurar o mesmo professor no predio acima mencionado.

Ama

Precisa-se de uma bôa cozinheira, na rua do Paysandu n. 19 (Passagem da Madalena).

Thomasia Augusta de Adelaide Pereira
Primeiro anniversario

Manoel Antonio do Nascimento Pereira, Catharina Maria dos Prazeres Pereira e vigario João Augusto do Nascimento Pereira, convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem as missas que por alma de sua sempre lembrada filha e irmã, Thomasia Augusta de Adelaide Pereira, mandam celebrar na matriz do Corpo Santo no dia 23 do corrente, pelas 7 horas da manhã, primeiro anniversario de seu passamento. Por esse acto antecipam á todos immensa gratidão.

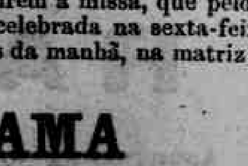

Abadie Xavier

Os francezes e amigos de Abadie Xavier, são convidados a assistirem a missa, que pelo repouso de sua alma será celebrada na sexta-feira 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar para casa de ponca familia : a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Jangadas

Vende-se 16 boas jangadas : a tratar com Lauriano José da Costa Lyra, rua de S. Jorge numero 65.

Vende-se

a casa terrea com sotão á rua da Restauração n. 4, chão proprio, na freguezia do Recife : a tratar com Antonio de Pinho Borges, armazem á rua do Imperador n. 22.

Ricos espelhos ovaes com moldura dourada

O bazar da Boa-Vista recebeu pelo ultimo vapor da Europa um lindo sortimento de quadros com lindas vistas em madreperola, que vendem por preços baratissimos, assim como ricos espelhos com moldura dourada, tem tambem completo sortimento de capellas funebres e velas de cera, miudezas e perfumarias : na rua da Imperatriz n. 88, esquina da rua do Hospicio.

Pechincha

Vende-se um piano forte, em perfeito estado por preço modico : a tratar no pateo do Terço n. 20, primeiro andar.

Ao commercio

Uma pessoa habilitada em escripturação mercantil, de que tem grande pratica, offerece os seus serviços ao commercio, inclusive balanços, por uma retribuição muito commoda, e póde ser procurada á rua de Marcilio Dias n. 76.

Piano

Carece-se alugar um piano por algum tempo, á rua da Aurora n. 5, primeiro andar.

Vende-se

por modico preço um bilhar francez : a tratar na rua estreita do Rosario n. 24.

Criado

Precisa-se de um criado para todo serviço : na rua de S. Francisco n. 72.

Cocheiro

Na rua do Bom Jesus n. 45, segundo andar, se precisa de um cocheiro.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Casa mobilhada

Aluga-se uma na Capunga, completamente prompta, e propria para quem queira passar a festa fóra da cidade. garante-se a casa até março proximo futuro : a tratar com o Sr. Manoel Carpinteiro Peres, á rua das Crioulas n. 1, na Capunga.

RECLAME

Os barateiros da rua Primeiro de Março n. 20, sempre na faina de vender barato as suas mercadorias expóem á apreciação publica alguns artigos, cujos preços não receiam competencia, como sejam:

FUSTÕES de côres de variados e mimosos padrões, a 240 rs. o covado !
CASIMIRAS de algodão a 400 e 500 rs. o covado, que pechincha !
LENÇÓES de bramante a 2$200 um, convém !
COBERTAS de ganga torradas, a 2$800 uma, são bem boas !
BRIM pardo liso, 320 rs. o covado !
BORDADOS tapados, a 1$, 1$500 e 2$000 a peça !
COSTUMES de banho do mar, bem costurados, sendo para senhora 10$000, para homem 8$000 e para creança 5$000, um !
CRETONETTES claros, a 240 rs. o covado, que pechincha !
CAMISAS de linho superiores, a 45$000 a duzia !
CORTES de casimira, a 3$500 um !
SAIAS bordadas, a 3$000 uma !
POUPELINAS e lãs, para liquidar, a 240, 280 e 320 rs. o covado !
MERINO' preto, fino, a 1$000 o covado, aproveitem !
CORTES de fustão para collete, especialidade n'esse genero, a 2$ e 4$000 o córte !
MEIAS cruas, para homem, a 4$500 a duzia !
CASIMIRA preta alcochoada, a 2$200 o covado !
CEROULAS de bramantes a 16$000 a duzia !
SETINETAS de côres, a 500 rs. o covado !
CORTES de brim d'Angola para calça, a 1$800 um !
DITOS de algodão a 1$000 um !
ENTERTELA para camisas, a 800 rs. o metro !

E muitos outros artigos aproveitaveis.

N. B.----Firmado nos principios economicos, contamos completa annuencia ao nosso RECLAME.

AOS BARATEIROS
Na rua Primeiro de Março n. 20.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
41---Rua do Barão da Victoria---41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento ; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calçascomcebemos directamente [illegible] fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41---Rua do Barão da Victoria--41
RECIFE

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 4--Rua do Brum--N. 44
JUNTO 4A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços medicos, as seguintes ferragens :
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualqer cocertos, asentameo machinimos execut am quarquer trabalho com porifeição ou presteza.

MUSICA

Pennas especiaes para escrever musica; de grande utilidade para os compositores, maestros, amadores, etc.

Solfego de Rodolphe, 1 vol. 4 enc. 5$.

Le Carpentier, Methodo de piano, 1 vol. 4 encad. 5$.

Pennas para riscar livros, contas e outros papeis; de todas as grossuras e feitios.

Colla Syndetikon, para collar vidros, porcellanas, crystaes, couro, marmore, figuras de alabastro, marfim, tartaruga, madreperola, madeira, etc., etc.

Esta colla é o melhor cimento para qualquer objecto que se possa quebrar em uma casa, conservando-se inalteravel durante longos annos e resiste a qualquer temperatura mesmo á agua fervendo.

Chromos e decalcomanias, grande sortimento. Chamamos a attenção dos amadores para a importante collecção que temos de artigos deste genero.

Passe-partouts de velludo para retratos; o que ha de mais rico n'este genero para presentes.

Desde 2$ até 12$.

Carteiras de cartão de lousa para notas, novidade, desde o preço de 640 rs.

Albuns para retratos e chromos. E' o melhor e mais rico sortimento de albuns que tem vindo a Pernambuco. De veludo, veau chagrin com lindissimos chromos acompanhando os ovaes dos retratos; emfim é o mais rico presente que se pode fazer sem gastar muito dinheiro.

Desenho, artigos completos para desenho modelos, crayons, papel, compassos e escalas de reducção, etc.

Papel de impressão e para escrever. Um grande e escolhido sortimento.

AOS GUARDA-LIVROS E CASAS COMMERCIAES

A Livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7, acaba de receber dos Estados-Unidos uma collecção importante de tintas de escrever de afamado fabricante

CARTER'S

para a escripturação commercial e escriptos de importancia, compre-se a

Tinta fluida para escrever a qual é chimicamente pura e muito limpida e não cria bolor nem engrossa. Escreve azul escuro, transformando-se immediatamente em preto, bem preto.

Pora escrever negro instantaneo, compre-se a

Tinta azul negra uma solução verdadeiramente chimica. Não engrossa nem faz borra, não corroe as penas de aço, nem congela no tinteiro e resiste a acção dos acidos.

Para escrever com tinta brilhante de côr, compre-se a

Tinta violeta de uma côr profunda e brilhante; não corroe nem decompõe as pennas de aço.

Temos frasquinhos, frascos, garrafas e botijas para todos os tamanhos e preços.

Chamamos, pois, a attenção das casas commerciaes, guarda-livros, escrivães, repartições publicas e qualquer particular que queira tinta especial, de vir munir-se na

LIVRARIA INDUSTRIAL
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 7.

A NOVA YORK
NEW-YORR LIFE INSURANCE COMPANY
SEGUROS DE VIDA
DOS ESTADOS-UNIDOS COM FILIAES EM TODA EUROPA E AMERICA

PURAMENTE MUTUA

Estabelecida em 1845
39 annos de constante prosperidade

Capital realisado cerca de	140.000:000$000
Renda annual, idem	35.000:000$000
Pago por apolices da divida de dotes e em dividendo cerca de	175.000:000$000

Medicos examinadores

Drs. Antonio S. Carneiro da Cunha, João da Silva Ramos e Raymudo Bandeira

Caixa Filial em Pernambuco
17 — Praça do Corpo Santo — 17

SINISTROS NO BRASIL

Sr. Victor Scheitlin, Rio de Janeiro	60,000	francos	cerca	de	28:000$000
Sr. G. Masset, idem	L. 200	Esterlinas	»	»	2:000$000
Sr Joseph Norris, idem	« 1000	Ditas	»	»	12:000$000
Dr. Candido Bastos, Pará	$10.000		»	»	24:000$000
Sr. J. J. de Freitas Guimarães, idem	$5.000		»	»	12:000$000
Sr. C. A. A. Dohrrmann, Rio de Janeiro	$10.000		»	»	24:000$000
Sr. Gustavo Theisen, idem	$10.000		»	»	24:000$000
Sr. José Rodrigues de Souza, Pará	$5.000		»	»	12:000$000
Sr José João Ribeiro, idem	$3.000		»	»	7:000$000
Sr. Gustavo Wedekidd, Rio de Janeiro	$10.000		»	»	24:000$000
Sr. José Soares Pereira, Bahia	$6.000		»	»	14:000$000
Sr. José Antonio Mendes, Pará	$10.000		»	»	24:000$005
Sr. Paul Willmersdorff, Santos	$5.000		»	»	12:000$000
Sr, Tito Antonio da Rocha, Ceará			«	»	6:200$000

CONVITE
JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que o obstante a grande despeza, o adornaram em honra desta provincia.

ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE — CONVITE — CONVITE

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D. FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Approvados pela Junta ...

Aos 6:000$000

Os bilhetes desta loteria para o Fundo de Emancipação acham-se a venda na rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias da viuva do Hermino Ferreira da Silva.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão. — Não se usa mais linha em novello — Pede linha em carretel com o nome

— J. & P. COATS. —

3.ª GRANDE LOTERIA DA CORTE
500:000$000

Esta proxima loteria, cujo plano foi agora melhorado com um augmento de 200:000$000 devidido em premios, e que brevemente será extrahida, em vista de estar isenta de todos os impostos e ser destinado o seu producto ao

AO FUNDO DE EMANCIPAÇÃO

Offerece innumerissimas vantagens, além das muita sortes, toda a centena em que sahir os 500:000$000 será premiada com o premio de 200$000, bem como toda a centena em que sahir a immediata, é premiada com 100$000.

Bilhetes a venda na Casa Feliz

Praça da Independencia ns. 57 e 59---PERNAMBUCO

— Aluga-se na Capunga, rua da Ventura, duas baixas de capim, uma plantada, ao pé da Sra. viuva Pinto, e outra contigua ao Sr. Dr. João de Sá que está por plantar; assim como o sobrado n. 36 á beira do rio Capibaribe: a tratar em Bemfica com sua proprietaria.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 28, á rua do Visconde de Albuquerque, muito fresco, está perfeitamente limpo, e tem agua, assim como a casa terrea n. 30, á rua dos Guararapes: na rua Velha n. 28.

— Aluga-se uma casa na rua do Conde da Boa-Vista n. 117 (Caminho-Novo), caiada e pintada de novo: a tratar na rua do Commercio n. 15, primeiro andar.

Aluga-se

O 1º andar da casa á rua do Rangel n. 73: de 35$000 mensaes, a tractar na rua do Barão da Victoria n. 14, loja.

GRAGÊAS
d'Extreims Depurativas

de IODURETO de POTASSIO

do Doutor DUCOUX de POITIERS

Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as *Molestias contagiosas*, paralysar a acção do *Mercurio*, se tiver sido empregado, expellindo-o da economia, são os principaes effeitos d'este precioso depurativo que, nas *Molestias syphiliticas*, é o complemento de todo tratamento de *Corrimentos*, serve para preservar dos *Accidentes secundarios ou terciarios*, que cura se existirem.—Empregam-se estas Gragêas com vantagem nos *Rheumatismos, Molestias de Pelle e Escrofulosas*.

DEPOSITOS GERAES:

Em PARIS, 209, rua S. Denis.

Em Pernambuco:

FRANº M. da SILVA & Cª

Xarope Zed

(De CODEINA e TOLU)

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

O **Xarope Zed** não contem a minima parcella de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve.

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, rua Drouot, 22

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

NÃO MAIS OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

RABANO IODADO

De GRIMAULT & Cª, Pharmaceuticos em Paris

ADMITTIDO NA NOVA PHARMACOPÊA OFFICIAL DE FRANÇA. — APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Xarope de Rabano iodado** de Grimault & Cª é uma feliz combinação do iodo com as plantas antiscorbuticas seguintes: **Agrião, Rabano** e **Armoracia**, cuja efficacia é popular desde os tempos mais remotos.

Todas as affecções, em que o uso do oleo de figado de bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são combatidas victoriosamente pelo **Xarope de Rabano iodado**, que apresenta a vantagem de ser facilmente acceito e tolerado pelos estomagos mais delicados, ao passo que o oleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de iodureto de ferro occasionam, ás mais das vezes, nausea, diarrhea, ou accidentes de intolerancia.

Já ha mais de vinte annos, que este medicamento dá os resultados mais notaveis no tratamento da **Tisica** e das **molestias das creanças**; é soberano contra **escrofulas, lymphatismo, rachitismo, infarte, inflammação das glandulas do pescoço, tumores, magre**, e as varias erupções **da pelle, da cabeça** e do **rosto**. Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez e a flaccidez das carnes, e restitue ás creanças o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excellente contra as **crostas de leite**; em virtude de sua acção depurativa cura os furunculos e evita a sua reapparição. — *Cada frasco leva a firma e o sello de GRIMAULT & Cª.*

Em PARIS, casa GRIMAULT & Cª, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

CHAPELARIA VICTORIA
CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

Praça da Independência ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.e

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos

Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, e recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o que ha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Cia, Perfumistas

PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS

Extracto de Kananga

Novo e delicioso perfume para lenço, producto da preciosa flôr conhecida sob o nome de Pirus japonica. O seu delicado aroma, de persistencia sem egual, refresca o ar que se respira, espargindo ao mesmo tempo ao redor da pessôa que o usa, as suaves emanações que revelam distincção e elegancia.

Acha-se á venda em todas as Perfumarias

Injecção de Grimault & Cia
com MATICO

Approvada pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

Esta injecção na qual utilisou-se as propriedades notaveis das folhas de matico do Peru contra a *blenorrhagia*, goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharm. **GRIMAULT & Cia**, *8, Rua Vivienne* e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal et do Brazil.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso de

PERFUMARIA-ORIZA
de L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte da Russia.

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.

Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "4 dias ... de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente as creanças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que ... a marca de fabrica á margem e o verdadeiro nome ... ROYER, Pharmaceutico, 225 rua Saint-Martin, em PARIS

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DO

Novo **OLEO** Extra-Fino

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

Untuoso e Tonico

Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

Vende-se nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do Amazonas.

DEPOSITO GERAL

13--Rua Primeiro de Março--13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.--3 Rua do Commercio--N.--3

A venda em todos as boticas e drogarias

AMAS

Na Praça da Independencia ns. 38 e 40 se dirá quem precisa de duas amas, forras ou escravas, para serviço domestico de casa de pouca familia.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

Lomas Valentinas n. 4, casa terrea.

Rua de Santa Thereza n. 19.

Travessa do Carmo n. 10, loja.

Armazem da travessa do Campello n. 1. Recife.

A casa terrea n. 1 C na Baixa Verde (Capunga).

Idem da Palma n. 11.

A tratar no largo do Corpo Santo 19, primeiro andar

Ama

Precisa-se de uma para casa de familia, a tratar á rua do Bom Jesus, n. 58 armazem.

Costureira

Precisa-se de uma costureira: a tratar na rua da Saudade n. 16.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico: na rua da Aurora n. 109.

D. Elisa Tigre Gomes

Delfino da Silva Tigre, D. Julia Tigre de Oliveira e D. Rosa Tigre Moreira Lopes, (ausente), feridos do mais doloroso e pungente golpe pelo pelo infausto passamento de sua idolatrada irmã Elisa, rogam aos seus parentes e as pessoas de sua amisade que se dignem assistir a missa que, por alma da finada, mandam celebrar na matriz do Corpo Santo ás 8 horas do dia 25 deste mez.

Por esse acto de piedade christã, se confessam eternamente gratos.

Bacharel Antonio Pacifico de Lima

D. Maria Cleophas Maciel Lima, tendo de mandar celebrar uma missa na igreja matriz d'Agua Preta, no dia 25 do corrente, ás 9 horas da manhã, pelo 1º anniversario da morte de seu sempre pranteado esposo, o bacharel Antonio Pacifico de Lima, convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa; confessando-se desde já o seu eterno agradecimento a todos aquelles que se dignarem comarecer.

Quitandeira

Precisa se de uma mulher idosa para vender quitanda: na rua do Apollo n. 2, 1º andar.

— Alnga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar

— Aluga-se ou vende-se a casa na estrada de Luiz do Rego n. 37: a tratar na rua do Bom Jesus n. 51, armazem.

TRILHOS PORTATEIS

O systema aperfeiçoado de Kerr Stuart & C.

Browns & C. receberam desenhos e especificações destes trilhos, como tambem de wagões e locomotivas

Os trilhos e dormentes são todos de aço por tanto tem muita duração—o assentamento é mais facil do que com dormentes de madeira.

N. 5—Rua do Commercio—N. 5

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Agente de leilões

O agente Gusmão mudou seu escriptorio para a rua do Bom Jesus n. 51.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

Verdadeira homeopathia

Medicamentos vegetaes brasileiros

Preparações á machinas

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

Rua do Barão da Victoria n. 43

Machinas electricas

Meias elasticas

Mamadeiras

Tira-leite

Chocolate homeopathico

Fundas umbelicas e herniaes

Fundas para crianças

Tubos vasios para vaccina

Themometros para febres

Anneis electricos, etc., etc.

Vende-se na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira: na rua da Aurora n. 31.

Cosinheira

A' rua da Imperatriz n. 53, primeiro andar se precisa de mulher de boa conducta para comprar e cosinhar para familia.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO

Para lamparinas

Martins & Bastos

Pernambuco

Numero telephonico n. 33

Gratuliano & C., avisam ao respeitavel publico que sob essa firma organisaram uma companhia de carnes verdes, e que a partir de hoje darão principio a venda de carnes.

Os talhos pertencentes a companhia estão assignalados por um bandeira branca.

Recife, 7 de outubro de 1884.

O Pain Killer vegetal de Perry Davis

Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estardesprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores – torcedura dos tendões intumecencias das articulações dores de dentes nevralgias— rheumatismo – queimaduras—golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA

Rua do Barão da Victoria n. 25

PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$006
Pequeno	9$000

AOS APRECIADORES

Vinho puro sem confeição

Proprio para mesa

Em barris de quintos e decimos

VENDEM

FERREIRA DA COSTA & IRMÃO

Rua do Amorim n. 64

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 36, 3° andar.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos de n. 996 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 210.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Mizericordia do Recife (81.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquimda Costa Leite.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 80ª a beneficio da Santa Casa de de Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta-feira, 23 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 meios com a sorte de 100$ no n. 2884, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 80.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 81 em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá na quinta feira 2êdo corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

AMA

Precisa-se de uma perfeita cosinheira para casa de pequena familia, que compre e não durma fóra; a tratar n'esta typographia.

Ao publico

Antonio Luiz Baptista, como bastante procurador de Francisca Bernardina da Conceição Carvalho moradora á rua do Rosario n. 26 (Boa Vista) sendo senhora e possuidora dos sollos das casas da rua do Calabouço ns. 11, 13, 15, 17, 19, 21, 25, 27, 29 e 31 desde 22 de março de 1866 por isso declara pelo presente annuncio para se não chamarem a ignorancia que não podem fazer qualquer negocio de venda das ditas casas sem seu procurador ser ouvido na rua da Santa Cruz n. 1, sob pena de se tornar nula a venda.

Recife. 21 de outubro de 1884.

Costureiras

Precisa-se de bôas costureiras com urgencia na rua da Aurora n. 43, 1º andar

Aviso preventivo

Ricarda Carolina do Nascimento Silva Santos, declara ao respeitavel publico, que, não faça transacção alguma com o predio sito á rua do Padre Floriano n. 34, da freguezia de S. José desta cidade.

Recife, 18 de outubro de 1884.

Criado

Precisa-se de um criado para o serviço de uma casa de familia: na rua da Aurora n. 109.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno para caixeiro de taverna: na rua da Hora n. 8, lugar do Espinheiro.

Menino

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, para vender na rua, e que tenha boa conducta: na rua da Aurora n. 109.

Pereira & C.

continuam alugar serviços para chá e jantar, talheres de metal finos, trinchantes, copos, calices garrafas, compoteiras, jarros, globos, lanternas, lustros, toalhas, guardanapos, toalhas de labyrintho para baptisado, espelhos, bandejas de metal branco para chá, mesa elastica e de ferradura, e outros muitos artigos para casamentos, baptisados, bailes, festas de igrejas, etc., etc., por preços commodos: na rua Nova n. 39, 1° andar.

Casa no Poço

Aluga-se para a festa e por preço muito commodo uma casa regular e perto do banho: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 28, 2º andar.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Modista

Rua da Praia n. 35, segundo andar

Eduvirges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas que tendo feito grande escolha de habeis costureiras, e tendo por gerente de sua casa uma das mais insigne maestra cortadeira, se acha prompta a satisfazer qualquer toilet para casamento, bailes, passeios, theatros, etc., e enxovaes para baptisados.

Chinello Turco

10 Rua do Barão da Victoria 10

O ultimo vapor da Eurapa acaba de conduzir para este bem conhecido estabelecimento, tudo o que de elegante se pode desejar em calçado, não só para senhoras, como tambem para homens e meninos.

A's Exmas. familias, as distinctas classes academica e commercial, e ao publico sem distincção de cathegoria, convidamos a visitarem nossa casa, convictos estamos, que ninguem se recusará honrar-nos com suas encommendas, caprichos de moda, ou modestas compras, ante o explendido sortimento, amabilidade e preços rezumidos que sustentamos.

Estas garantias sé offerecem

Thomaz de Carvalho & C.

AO COMMERCIO

Viagens ao centro

De Olinda á Itabayanna por Iguarassú, Goyanna e Itambé

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde: passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

De Itabayanna á Olinda por Itambé, Goyanna e Iguarassú

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde: passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucona n. 4. Encarrega-se das bagagens que não poderem ir nas diligencias.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Sitio

Precisa-se alugar um grande sitio com proporções para plantações de capim, e perto do capital: quem tiver, dirija-se ao largo do mercado de S. José n. 25

Aluga-se

sobrado n. 9 na Passagem da Magdalena.

Aluga-se

a loja de sobrado á rua do Bartholomeu n. 33, com frente para a rua do Marquez do Herval, com uma armação propria para qualquer estabelecimento, especialmente de molhados, pela boa localidade: a tratar na rua larga do Rosario numero 34.

— Aluga-se uma casa muito fresca, em Olinda, rua do Carmo n. 2, muito perto dos banhos do mar: a tratar no Caminho-novo n. 128. Na mesma casa se vende uma parte de casa na rua da Imperatriz, onde é pharmacia

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira para casa de pouca familia: na rua Duque de Caxias n. 86.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço: na rua de Santa Thereza n. 32.

Flores

Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na livraria economica á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 2.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que durma em casa: na rua da Conceição n. 4, primeiro andar.

Aluga-se

uma casa em Santo Amaro das Salinas, com 3 quartos, 2 salas, cosinha, copiar e quintal, passa a linha dos bonds junto; para ver e tratar na estrada de Luiz do Rego n. 19, taverna.

Compra-se

diarios na rua do Rangel n. 67.

Aluga-se

o segundo andar da rua estreita do Rosario n. 32, tem agua e está limpo: a tratar na rua da Imperatriz n. 16, primeiro andar.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortase babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

Aluga-se

o sobrado de um andar á rua Imperial n, 286, é novo, tem muitos commodos e agua do Beberibe: tratar na rua do Crespo n. 18.

Precisa-se

de uma moça que saiba bem preparar vestidos para senhoras e meninas etc., etc. e mais trabalhos tendentes a esta arte, e que esteja em condicções de ser contra-mestra de uma casa de modas, o ajuste será conforme a habilitações: a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

VENDAS

— Acham-se expostos á venda na cocheira que foi do Pinto, á rua de Santo Amaro, dous cabriolets americanos, um de dous assentos com arreios e duas rodas sobrecelentes e outro de quatro assentos; ambos em optimo estado.

Para a safra

Vende-se dous bois bons de trabalho e um carro de quatro rodas, em perfeito estado: a tratar no sitio das bolas, principio da estrada nova do Beberibe, primeira bomba.

— Vende-se um cylindro americano: no pateo do Terço n. 4, padaria.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 -Rua do Cabugá—19

Em frente a matriz de Santo Antonio

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazen la que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho á 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: n loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande liquidação

Para acabar

Folar de cores, fazenda linda para vestidos por 360 réis o covado.

Setinetas ombrê, cores lindas e modernas a 360 o covado.

Ditas com flores a 400 réis o covado.

Crepe e setineta para coberta a 800 réis o covado.

Damasco de cores, d'algodão, proprio para colxas a 600 réis o covado.

Cretone franceza para coberta a 500 réis

Dita ingleza para coberta e chambre a 280 réis o covado.

Chitas modernas lindos e magnificos padrões a 200 e 240 réis o covado.

Cretone a pompadour a 280 o covado.

Lã escocesa a 280 o covado.

Dita de cores a 320 e 400 réis o covado.

Merinó preto com duas larguras a 1$000, 1$500 e 2$000.

Fustões brancos para 400, 500 e 700 réis o covado.

Brim pardo liso, fino a 320 e 400 réis o covado.

Camisas de cretones de cores a 1$200 uma.

Dita branca 1$800 uma.

Dita branca peito de linho 3$000, 3$500 e 4$ uma.

Corte de casimira ingleza por 5$000 um.

Casimira ingleza por 3$000 o covado.

Assim como outros artigos que com a vista se pode avaliar. Para o respectivo annuncio chamamos a attenção do respeitavel publico e das Exmas. familias na

Rua Duque de Caxias n. 88, loja das quatro portas, n. 88

Pharmacia

Vende-se uma boa pharmacia bem localisada: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 51.

8$ a barrica

de cimento inglez de 320 libras, marca pyramide, chegada de Londres: vendem Fonseca Irmãos & Companhia.

Gado de raça tourina

Rua da Aurora n. 139

Vende-se vaccas, garrotas e garrotes de boa raça: a tratar na mesma, á tarde, das 3 horas at 6ê

Aproveitem

Vende-se o muito acreditado deposito sito á rua Imperial n. 320, o motivo de se vender se dirá ao comprador, e no mesmo vende-se uma canôa de carreira.

Novos tecidos

POR

Preços baratissimos!!

Lindos padrões em fustões de cores a 240 rs. o covado!
Bonitas setinetas lisas e lavradas a 360 rs. o covado!
Baptistes de cores finas a 200 rs. o covado!
Alpácas de quadrinhos finos, modernas, a 400 rs. o covado!
Merinós de cores a 700 rs. o covadó!
Dito preto de duas larguras a 1$200 o covado!
Casemiras proprias para roupas de crianças a 1$500 o covado!
Ditas pretas diagonal a 2$400 rs. o covado!
Saias bordadas, novidade, a 3$ uma.
Cambraias transparentes a 3$500 a peça de 10 jarda!
Ditas victoria a 3$500 a peça!
Madapolão boa-vista a 6$ a peça de 24 jardas!
Colchas brancas a 2$500 e 3$!
Cobertas de ganga, forradas a 2$500!
Lençoes de bramante a 2$!
Camisas com collarinho deitado a 38$ a duzia!
Seroulas bordadas a 16$ a duzia!
Toalhas felpudas a 5$ a duzia!
Fichus modernos a 2$, 3$ e 4$.
Pannos de crochet para cadeiras a 1$200!
Ditos para sofá a 3$.
Ricas toalhas de labyrintho a preço resumido.
Completo sortimento de capellas e véos para noivas a 10$ e 14$.
Popelinas brancas e setinetas para as mesmas.
Espartilhos a 4$500 e 5$, leques, gravatas, lenços, etc. etc.
Grande deposito de fazendas e roupas. Vendas em grosso, damos desconto.

59=Rua Duque de Caxias=59

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençoes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro	1$28[illegible]
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$[illegible]
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençoes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	50[illegible]
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	40[illegible]
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros

Fustões a 360 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados: isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo ao mercado a 500 e 640 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de lãsinhas lisas e lavradas, proprias para vestidos, de 500 até 800 rs., é pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

o sobrado grande de um andar e sotão na estrada de Luiz do Rego n. 13, em Santo Amaro, com janella nos dous oitões, quintal grande e murado, quartos fóra, cocheira, viveiro, portão e grade de ferro na frente e um grande barracão fechado ao lado do mesmo sobrado, encanamento d'agua, gaz e drainage: para informações no Consulado Britannico, rua do Commercio n. 16.

Attenção

Grandes reducções em preços de moveis

Cadeiras de junco do fabricante Thonet a	65$
Ditas com pequenos bracinhos	70$
Mobilias com encosto de palha	350$
Ditas de páo-carga a 260$ e	300$

E mais peças avulsas que se vende barato: na rua estreita do Rosario n. 22.

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

LEITE DE AVELOZ

Concentrado, perfeitamente incoagulavel e conservado para exportação

PELO BACHAREL

João Baptista Gitirana Costa

Manipulado pelo cirurgião dentista

Numa Pompilio

Privilegiado pelo Governo Imperial e approvado pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro.

Para a cura de canceros, feridas chronicas e syphiliticas

Unico deposito geral em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Rua Nova) n. 54 1° andar e rua 1° de Março n. 2, loja de livros

Preço de cada frasco para canceros	6$000
Formula especial para ulcerações e granulações no collo do utero e canceros syphiliticos	5$000
Para feridas	6$000
Para calos	2$000

Cada frasco leva o retrato do bacharel Gitirana Costa e assignatura de proprio punho e rubica de Numa Pompilo com tinta encarnada.

FIO DA BAHIA

Souza Moutinho & C., têm constantemente á venda fio d'algodão da marca L, muito conhecido n'este mercado, em novello de 200 a 400 grammas e em saccos de 25 kilos, da muito acreditado fabrica Bom-Fim, de Catilina & D'utra. Rua do Marquez de Olinda n. 22,

Grande fabrica d'aguas gazosas

DE

William Chance & C.

Rua das Crioulas n. 57

(Capunga)

Deposito

Caes 22 de Novembro n. 42

Confeitaria Camões

Gingerale	duzia	3$000
Limonada	»	3$000
Tonic Water	»	3$000
Soda Water	»	2$400
Agua de Seltz (em Syphon)	»	1$500

Grande armazem de merciaria

De Poças Mendes & C., rua Estreita do Rosario n. 9

ESPECIALIDADE EM

Biscoitos de todas as qualidades.
Queijos idem, idem.
Linguas do Rio-Grande.
Ditas preparadas.
Presuntos de Lamego e inglez.
Mortadelas e salames.
Carne do sertão.
Uvas e maçãs.
Doces estrangeiros e nacionaes.
Farinha lactea, ararnta e sagú.
Conservas inglezas e francezas.
Vinhos finos e communs, grande sortimento.
Licores idem, idem.
Cognac idem, idem.
Café idem, idem.
Chá idem, preto e verde.
Amendoas e confeitos.
Massas para sôpas de todas as qualidades.
Mate do Paraná.
Obras de verga.
Sementes de hortaliças e flores.

E os afamados requeijões em latas, todos os dias

Piano baratissimo

Vende-se um piano de mesa, muito bom, proprio para aprendiz; a tratar com Adolpho Ferreira da Silva, á rua do Livramento n. 1.

SCIENCIAS

Alguns factos relativos ás colonias inglezas.

O mundo está prestes a se anglicanisar; será isto um bem? Póde-se ter a tal respeito algumas duvidas.

Por maiores que sejam os meritos da raça ingleza, a civilisação perderia singularmente no dia em que esta raça cobrisse a maior parte do globo; a variedade, que é um encanto e um elemento de progresso, desappareceria; o espirito humano perderia parte de sua maleabilidade.

E' muito para lastimar que nem todas as nações da Europa tenham uma nação filha nos paizes novos.

Quanto a nós, deploramos que os suecos e norueguenses não tenham conservado no continente americano os estabelecimento que ahi haviam fundado ha tres seculos: mandavam para essas paragens 60 a 70,000 emigrantes annualmente.

Sentimos que a Italia não tenha tomado pé, como lhe era facil ha cinco ou seis annos, na Nova Guiné. Parte de seus 140 ou 150,000 emigrantes annuaes para ahi se teriam dirigido, e teriamos visto nascer, desenvolver-se rapidamente uma especie de Australia latina. Não temos a menor inveja ás tentativas de estabelecimentos germanicos, quer no sul da Africa, quer na Oceania. Applaudimos o renascimento do Transwaal.

Na verdade, quaesquer que sejam as ambições e as conquistas da raça ingleza, o mundo escapará á absoluta uniformidade. A China ahi está com os seus 300,000,000 de homens; a Russia com os seus....... 120,000,000 e seu territorio indefinido; a Allemanha, no centro da Europa, com os seus 60,000,000 de homens) incluindo-se neste numero os allemães da Austria); o Brazil conservará e estenderá o dominio da lingua e da raça portugueza; o resto da America do Sul conservará o cunho hespanhol. Pois não é necessario que uma nação povôe com seus proprios filhos um paiz novo. Basta que ella forneça a direcção geral e a lingua.

Espero que nós os francezes com o correr do tempo havemos de imprimir profundamente nosso cunho no norte da Africa.

Entretanto, não deixam de ser inquietadoras todas as novas conquistas feitas pela voraz Albion. Poderão ellas mais tarde ser incommodas á propria Inglaterra; por que uma nação sem serviço militar obrigatorio, ou pelo menos sem conscripção, não poderá conservar eternamente tudo quanto annexa com precipitação.

Toda nova terra que a Inglaterra occupa é uma ameaça para essa liberdade absoluta do cidadão inglez, que compartilha com o americano o inaudito privilegio de atravessar a vida sem jamais conhecer a escravidão dos quarteis.

Talvez não longe esteja o dia em que perderá este privilegio.

Deixemos estes preliminares e relancemos rapido olhar sobre o estado presente das colonias inglezas.

O *statistical abstract for the several colonial and other possessions of the united in Kinglone*, publicado em 1884, fornecerá os dados para o nosso estudo.

A colonisação britanica estende-se por 930,000 milhas quadradas nas Indias o no Ceylão, 3,103,665 milhas quadradas na Australasia, 3,510,592 milhas quadradas na America do Norte, 218,000 milhas quadradas no sul da Africa, 76,000 milhas quadradas na Goyanna.

Si accrescentarmos cerca de 50,000 milhas quadradas para as diversas possessões que aqui não se acham ennumeradas, ter-se-á um total de 7:887,000 milhas quadradas para o imperio exterior da Gran-Bretanha, *Creater Britain*, como dizem nossos visinhos. Esta superficie é 40 vezes maior do que a França, 60 vezes maior do que o Reino-Unido.

Assim, um povo póde occupar no exterior uma superficie 60 vezes maior do que a mãi patria. Este prodigio, pelo menos, tem podido perdurar até hoje, e parece que a Inglaterra ainda não está satisfeita com este audaz desafio lançado á fortuna, pois trata sempre de annexar, por toda a parte, novos territorios.

Todavia, cumpre notar que grande parte destes vastos territorios são incultos e despovoados: assim acontece com a maior parte do continente da Australia; apenas a peripheria é possessão solida e explorada pelo colono britannico.

Assim tambem acontece com uma vasta região da America do Norte.

Os colonos ou subditos inglezes elevam-se a 193,790,000 nas Indias, 2,763,000 em Ceylão, 450,000 nos estabelecimentos dos estreitos, 360,000 na Mauricia, 166,000 em Hongkong, isto é, para toda esta primeira categoria de possessões 203 milhões de almas em algarismo redondo. Os enormes espaços da Australia, isto é, não somente do continente da Australia, mas tambem da Tasmania e da Nova Zelandia, não comprehendiam senão 2,936,409 habitantes.

E' este nucleo de homens que, não se achando á vontade em 3,103,000 milhas quadradas de superficie, quer annexar des de já a Nova Guiné e quasi todas as ilhas do Pacifico.

Todos estes paizes britannicos da America do norte contavam, em 1881, 4,504:319 habitantes.

As Indias Occidentaes contavam pouco mais de 1,200,000, a Guyanna Britanica 257,000; a Africa meridional ingleza.... 1,650,000 e as possessões diversas não mencionadas acima cerca de 200,000.

Assim o numero dos colonos ou subditos britannicos eleva-se a 213,000,000 de almas, das quaes pouco mais de 200 na India e em Ceylão.

Além de suas possessões do Indostão, a Grã-Bretanha não conta senão cerca de 11 milhões de colonos ou subditos, em um espaço de sete milhões de milhas quadradas.

Quando este vastissimo territorio estiver povoado, como o póde ser, mesmo fazendo entrar em linha de conta o caracter inhospito do centro da Australia e do norte do Canadá, poderá alimentar facilmente 100 a 150 milhões de homens.

Si, pois, a Inglaterra apenas calculasse com as suas necessidades actuaes, não careceria annexar novos territorios, pois que a Australia, o Canadá e o sul da Africa, tem sómente a setima ou a decima parte do numero de habitantes que poderão alimentar para o futuro.

Porém a nossa grande vizinha tem infinita previdencia.

O total das importações de toda a especie nas colonias inglezas elevava-se, em 1882, a 60.436.000 £ (1,510 milhões de francos) para a India; 16.290,000 £ (407 milhões de francos) para os estabelecimentos dos estreitos; 4,370,000 £ (110 milhões de francos) para Ceylão; 2.842.000 £ (71 milhões de francos) para a Mauricia; 63.844.000 £ (1,596 milhões de francos) para a Australia; 11.873.000 £ (300 milhões) para o Cabo e Natal; 26.518.000 £ (665 milhões de francos) para a America britannica do Norte; 6.121,000 £ (153 milhões de francos) para as Indias occidentaes; 2.099.000 £ (52 milhões de francos) para a Guyanna ingleza; emfim, pouco menos de dous milhões de £ para as pequenas colonias diversas, as ilhas de Figi, e os estabelecimentos da Africa Occidental. Isto perfaz o total de 196.440.000 £ ou 4,915 milhões de francos, unicamente de importação.

Não menos importantes são os algarismos da exportação. Attingiam em 1882, para a India ingleza, 83.068.000 £...... (2.077.000.000 francos); para os estabelecimentos dos estreitos 14.711.468 £ (368 milhões de francos); para Ceylão....... 3.411.134 £ (85.000.000 francos);.... 4.019.093 £ (100.500.000) de francos para a Mauricia; 50 633.000 £ (1.266.000.000 de francos) para as colonias da Australia; 22.737.000 £ (570.000.000 francos) para a America britannica do Norte; 5,300.000 £ (133.000.000 de francos) para a Africa meridional; 6,713.000 £ (168.000.000 de francos) para as Indias occidentaes inglezas; 3,208.000 £ (80.000.000 de francos) para a Guyanna britannica; emfim...... 2.000.000 £ (50.000.000 de francos) para as pequenas colonias. O que prefaz o total de 195.800.000 £ ou 4 898.000.000 de francos.

Assim o total do commercio das colonias inglezas, importação e exportação, elevase a £ 392.000.000.

Esta somma é muitissimo superior a do commercio total externo da França.

Notar-se-ha que as importações e as exportações de todas as colonias inglezas quasi se equivalem exactamente, aquellas elevam-se a £ 196.500.000, e estas a £ 195.800.000.

Porém, si isto acontece com o algarismo total, o mesmo não se póde dizer dos algarismos parciaes; e aqui cabe uma observação que contribue para provar uma verdade economica muitas vezes desconhecida.

A India, colonia antiga e relativamente pobre, exporta muito mais do que importa; vimos que em 1882 sua exportação attingio a 83.668.000 £; emquanto sua importação apenas elevou-se a 60,436.000 £; ha, pois, para a India um excesso de.... 536.000.000 de francos da exportação sobre a importação.

O mesmo acontece com as antigas e pequenas colonias inglezas da costa occidental da Africa.

Pelo contrario, as novas e ricas colonias da Australia e da America do Norte importam muito mais do que exportam; assim, para a Australia a importação elevou se a 63.844.000 £ (1,596.000.000 de francos), emquanto a exportação não attingio senão a 50.633.000 £ (1.266.000.000 de francos); o excesso da importação foi de 320.000.000 de francos.

O mesmo deu-se com as colonias britannicas da America do Norte; ellas importaram £ 26.618.000 (666.000.000 de francos) e apenas exportaram £ 22,737.000 (570.000.000 de francos); o que dá um excesso de 96,000.000 de francos para a importação.

Regra geral, quando uma colonia é nova e prospera, deve importar mais do que exporta, porque attrahe capitaes estrangeiros, principalmente da mãi patria, cujos capitaes vêm se fixar sob a fórma de mercadorias, machinas, trilhos, instrumentos para a agricultura, etc., etc.

Tanto em relação á importação quanto á exportação, o progresso das colonias inglezas é consideravel ha alguns annos. Em 1876, a exportação da India apenas attingia a 60 milhões de £ (1,500 milhões de francos) e esta somma tinha sómente sido excedida uma unica vez, si bem que em pequena quantia, no anno de 1872. Desde então tem-se elevado gradualmente a 83 milhões de £ (2.075 milhões de francos) em 1882. E' um augmento de um terço em seis annos. E' provavel que este movimento ascendente se accentuará pelo desenvolvimento da rede de ferro-vias indianas de que occupam-se activamente.

A exportação da Australia excedeu de 40 milhões de £ (um billião) em 1875, pela primeira vez, e agora, elevou-se a 50,633.000 £ (1,266 milhões de francos). Isto é tanto mais notavel quanto na exportação acham-se comprehendidas especies metallicas; ora, esta categoria de exportação australaana não tem cessado de baixar; em 1868 attingia 13,700.000 £ (cerca de 345 milhões de francos; em 1875 tinha descido a 9,988.000 £ (250 milhões de francos); finalmente em 1882 baixou a 7,743.000 £ (cerca de 195 milhões de francos.)

Para que o conjuncto das exportações da Australia tenham augmentado consideravelmente em quinze e mesmo nos sete annos ultimos, é preciso que a exportação das mercadorias tenha crescido espontaneamente.

Limitar nos-emos por emquanto ás estatisticas inglezas para colher duas informações que devem interessar á França, Uma é relativa á proporção dos navios que atravessam o canal de Suez e dos que dobram o Cabo da Boa Esperança.

Muitas informações erroneas ou interessatem sido dadas sobre este assumpto. Sedasgundo o *Colonial Statistical Abstract*, os navios a vapor, que figuraram na entrada ou na sahida dos portos da India, em 1882 sommavam 4.573.000 toneladas; os navios a vela £ 2.794.000 toneladas, isto é, mais da metade tonelagem dos primeiros.

Além disto, para a Nova Galles do Sul, as entradas e sahidas de vapores attingiram 1,995.000 toneladas, e os navios de vela... 1,300.000 toneladas. Pode-se concluir que actualmente, tendo em attenção o desenvolvimento do trafego de Suez em 1883, cerca dos dous terços da navegação com os paizes do Oriente, tomam o caminho do canal, de modo que suppondo estacionario o commercio com o Oriente, a navegação pelo canal de Suez poderia augmentar 50 %, si for supprimido o trafego por via do cabo da Boa Esperança.

A outra informação diz respeito á cultura da vinha.

Falla-se a miudo da concurrencia que, neste ramo, a Australia ha de fazer á Europa. Ora, segundo os documentos inglezes, nas colonias, a cultura da vinha apresenta tendencias para diminuir. Em toda a Australia a extensão do vinhedo era de 17,226 acres em 1870 (cerca de 7,000 hectares); em 1882 desceu a 16,192 acres (6,500 hectares).

A producção, que em 1879 elevou-se a 1,871.000 galões (o galão vale 4,5435 litros), baixou em 1882 a 1,496.175 galões. Um districto de França, mesmo de producção mediocre, fornece muito mais vinho que de toda a Australia.

PAUL LEROY-BEAULIEU.

VARIEDADES

As scenas de sangue

POR MELCHISEDECH DE J. A. LIMA

X

(*Continuação*)

A mulher cambaleou, Adolpho sustentou-a e não a deixou perder o equilibrio.

— E porque quer elle matar-me?

— Diz que deshonras o seu nome.

— Meu Deus! meu Deus! o que farei agora?

— Queres ser feliz?

— O senhor brinca commigo!

— Queres casa, vestidos, dinheiro?... Tudo te darei; mas tu me ajudarás em uma vingança que tenho a executar neste lugar.

A mulher sorrio-se, o seu riso era o signal do consentimento.

— Seja contra quem for a vingança não recuarás?

— Não.

— E se for contra teu proprio irmão?

— Não me quer elle matar?

— Se duvidas vai a cadeia.

— Cadeia!! e elle está preso?

— Está; breve será livre; mas se queres ver se o que te digo é verdade, vai ter com elle.

— Não, eu evitarei a sua presença.

— Como te chamas?

— Claudina; e o senhor?

— Adolpho. Vamos para a minha casa, amanhã terás a tua, e tudo o que precisares.

Pouco depois os dous entravam em casa, e Adolpho chamando de parte Manoel e Estevão disse-lhe:

— Tudo vai bem.

— Viva Adolpho, – gritaram os dous bandidos.

— Silencio canalha, – ordenou elle, – já lhes disse e repito: quero que os visinhos nos julguem os homens mais pacificos do mundo.

— Mas Adolpho, tu consentirás que...

— Não consinto nada.

— Ora, tu tambem beberás comnosco um copo de aguardente ao bom exito da nossa vingança

— Querem parar...

Está bem, bebam, mas um copo só, um copo só cada um; ao que embebedar-se eu mato.

— Então vai buscar-me uma garrafa, Manoel, disse Estevão.

— Beberão depois, — replicou Adolpho, — por ora ouçam-me.

— Adolpho, nós não faremos nada?

— Só o que eu mesmo não puder fazer, sigo o proverbio que diz: «*Não te fies senão em ti mesmo.*»

— Offende-nos, disse Manoel, interrompendo Adolpho pela primeira vez.

— Logo, logo vocês terão que fazer. Cada um trabalhará a seu tempo.

— Isto sim.

— Eu queria dizer duas palavras sobre o que fiz, e não me darão vocês licença? Não quero ao depois que possam dizer, que eu não lhes communico o que faço.

— Falla.

— Sahindo d'aqui hoje pela manhã, dirigi-me á casa do ouvidor, pedi-lhe licença para ir fallar a Vital, dizendo que era seu amigo; e o bom do homem consentio. Aos presos de qualidade não prohibem a communicação com pessoas estranhas.

Munido da licença, fui á prisão, entreguei-lhe aquella carta, chorei com elle, abracei-o, emfim tornamo-nos dous amigos.

Manifestei-lhe os meus sentimentos pela sua prisão e animei-o ao mesmo tempo, porque crimes assim não eram crimes, no dizer do Sr. ouvidor, que é um bom homem; porém que nós devemos evitar o nosso ajuste de contas com elle.

E fallando ainda mais baixo continuou:

— Aquella mulher, – e indicou Claudina com o labio inferior, — encontrei-a na rua, e immediatamente conheci-a: é irmã de Vital; ella ia lançar-se a seus pés, implorar a sua compaixão; eu, porém, incuti-lhe tal terror, que agora em vez de procural-o foge d'elle.

— E para que ella comnosco?

— Será mais um instrumento nas nossas mãos para ferirmos Vital.

— Tu... tu... dizia Estevão, procurando uma palavra para elogiar o companheiro, — tu... tu... és muito... intelligente; e cada vez me convenço mais, de que ganharemos a partida.

— Reunamo-nos á Claudina, disse Adolpho, dirigindo-se para onde ella estava, e agora podem beber á vontade.

XI

Quando o sol mais uma vez inclinar-se para o ocaso, completarão quatro dias que Vital e Alberto estão presos.

Aquelle, collocado atraz das grades da prisão, contempla os ultimos raios do sol.

O mancebo n'esse dia estava mais alegre, e o seu semblante não exprimia tanta melancolia, como sempre n'elle se notava.

Havia dedicado amizade sincera ao seu companheiro e não podia deixar de sentir-se satisfeito, vendo que o enfermo não corria mais perigo.

De repente estremeceu o mancebo, tornou-se, pallido e a melancolia apossou-se de seu rosto.

Infeliz! nem sequer podia gosar um momento de prazer.

Alberto estava sentado na cama, e vendo a mudança da physionomia do seu amigo, levantou-se, foi até elle e perguntou-lhe:

— O que tens? porque empallideces?

— Nada, nada, meu amigo.

— Não dissestes hoje que serias meu amigo?

— E duvidas?

Para que escondes-me o que se passa em tua alma, se eu sei como se estivesse escripto?

Queres que eu te diga? Empallideceste por causa d'aquella mulher.

Vital poz a mão na bocca de Alberto, para não continuar.

Este apontava para Claudina, que passeava pelo braço d'um cavalheiro.

Ella olhava para o mancebo, como se quizesse chamar a sua attenção.

Como se uma mola d'aço o impellisse, o joven deu um grito de raiva e arremessou-se para as grades, como se o seu corpo as podesse quebrar.

Claudina sorrio-se, vendo o movimento ameaçador do irmão.

O cavalheiro olhava para o outro lado e nem uma vez sequer olhou para o lado da prisão, não queria, sem duvida, que lhe vissem o rosto.

— Não me enganei, não me enganei, dizia Alberto, querendo segurar Vital.

— Miseravel! miseravel! – rugia elle, e passeava a passos largos pela sala da prisão.

Alberto sentou-se outra vez na cama, e contemplava tristemente Vital, dizendo:

— Acalme-se, sou eu quem lhe pede, se me tem amizade acalme-se,

O mancebo parou de repente, olhou para Alberto, e disse-lhe:

— Sabes quem é aquella mulher? é minha... irmã,

E com a voz repassada de dôr, o corpo estremecendo de vez em quando e limpando o suor frio que banhava-lhe a fronte varonil, contou a Alberto quem era sua irmã.

. . . .

Voltemos agora á casa dos bandidos.

Como promettera Adolpho, Claudina no outro dia installou-se em uma casa, preparada segundo o gosto d'aquelle tempo.

Ella sentia acordar em seu coração o orgulho que possuia, no tempo em que cercada de lisongeiros amantes, elles diziam que ella não devia invejar as notaveis bellezas do universo.

Começou então a sentir odio contra o irmão, e irmanando-se aos tres bandidos, queria vingar-se do despreso com que o irmão a tratava.

A' tarde Estevão foi a casa d'ella e disse-lhe:

— Claudina, Adolpho mandou-me para irmos dar um passeio; quando voltarmos devemos ir lá.

Depois do passeio, que o leitor já conhece o fim que tinha, dirigiram-se á casa do bandido chefe.

— Já sei que foram muito bem succedidos. Estão muito alegres, disse Adolpho, vendo entrar Claudina e Estevão.

— Não podiamos ter melhor exito...

— Elle a vio? perguntou, dirigindo-se a Claudina.

— Se não me visse não tinhamos feito cousa alguma.

— Oh! Adolpho! se visses como o rapaz... o endiabrado rapaz, queria arrebentar as...

— Cala-te... ninguem póde fallar aqui, sem que Estevão deixe de dar os seus apartes?!

Continua Claudina:

— Passamos em frente da prisão e elle estava olhando para a rua, apenas me avistou, percebi que me havia reconhecido.

Depois arremessou-se para as grades: estava furioso. São poucas as palavras em que refiro a scena que vi; porém a sua colera era grande e o seu desespero por não estar livre é ainda maior.

— Nada nos detém!... Tudo nos ajuda! exclamou com prazer.

— Só tenho medo quando elle estiver livre: se não tiver quem me defenda, elle me assassinará.

— E onde estamos nós?

— Póde um dia penetrar em minha casa, e me encontrar só, então...

Não concluio, parecia já estar sentindo a ponta d'um punhal embargando-lhe as palavras.

— Quer que um de nós vá fazer-lhe companhia?

— Quero.

— Então escolha.

— Confio na coragem dos senhores.

— Ah! neste caso cada qual tem o seu tempo determinado para fazer-lhe companhia.

E então, bandidos e Claudina, riam-se quando fallavam nos soffrimentos porque queriam fazer passar o pobre mancebo.

XII

São passados quatro mezes, nos quaes Vital tem padecido muito.

Elle e Alberto já são livres.

Em vão o pobre mancebo tem procurado o domicilio de sua irmã. Sempre que que esta lhe apparece, é acompanhada de um cavalheiro.

Porém se de um lado surge-lhe o vulto asqueroso da irmã, do outro elle vê o casto e meigo semblante de Vicentina, que em breves tempos deve ser sua esposa.

O cavalheiro que lhe levou a carta de Durão, apezar dos esforços que o mancebo fazia para se encontrar com elle, só o vio uma vez.

Porém Vital era muito joven ainda para conhecer n'aquelle rosto que sempre se lhe apresentava com um sorriso melancolico, um inimigo.

Tinha confiança no homem que, como elle, soffria, e reparando que elle esquivava-se o mais possivel de sahir á rua, murmurava comsigo:

— Desgraçado! elle não quer apresentar se na sociedade; soffre, e quem sabe?... talvez mais do que eu!

Já não era só confiança, o generoso mancebo havia acreditado nas palavras do bandido, e tinha compaixão.

Se elle soubesse que aquelle homem era um bandido, e que aguardava um momento favoravel para separar-lhe a cabeça do corpo?

Dissera-lhe que tinha um irmão, que fazia parte d'uma quadrilha de salteadores, e e elle acreditou!

Lembrava-se que na noite da morte de Antonio da Motta, tinha visto um homem de muita semelhança com Adolpho.

Além disso aquelle homem conhecia parte da sua vida; sabia que aquella mersalina, que passava todas as tardes nas ruas da villa, ostentando um luxo principesco, era sua irmã.

Agora encontraremos Vital em casa de Vicentina, cercado das duas moças e da velha.

Vicentina já não é a moça pallida d'outr'ora, o brilho de seus olhos não se assemelha mais a uma chamma prestes a extinguir-se; pelo contrario as suas faces são rosadas, os seus olhos tem o brilho de diamante, o seu ar é risonho.

As causas de seu abatimento haviam já desapparecido; ella sabia que o coração de Vital lhe pertencia mais do que ella pensava, e isso bastou para que a sua vida mudasse.

— Vicentina, eu quero que saibas quem eu sou, antes que os laços do matrimonio nos unam, dizia Vital no dia em que o encontramos outra vez na casa da viuva de Antonio da Motta.

— Quem és tu?! perguntou Vicentina temendo que dos seus labios partissem palavras que podiam tornar a sua existencia infeliz para sempre.

— E não nos disseste já quem era teu pai, tua mãi, tua familia? perguntou por sua vez D. Branca.

— Disse tudo, porém uma parte eu tive vergonha de dizer...

— Vergonha de dizer! vergonha... de dizer! exclamou Vicentina empallidecendo mais.

(*Continúa*)

FOLHETIM

O FILHO DE ANTONY

POR

ALEXIS BOUVIER

PRIMEIRA PARTE

CONSEQUENCIAS DE UMA FALTA

PROLOGO

(Continuação do n. 242)

CAPITULO III

Onde a verdade torna-se inverosimil

E cobrindo-a com todo o cuidado, para que adormecesse, o doutor affastou-se, depois de ter recommendado á criada que a não deixasse, e que o prevenisse de qualquer agitação. Installava-se no palacio.

CAPITULO IV

As sorprezas do coronel d'Hervey

O coronel d'Hervey esperava desesperado, que o doutor sahisse de quarto de sua mulher; quando o vio, correu para elle, e perguntou-lhe com inquietação:

— Então, doutor, ella vai melhor?

— Vai, coronel, socegue, a crise passou. Foi mais forte do que eu previa; mas agora póde estar tranquillo, respondo por ella.

— Ah! Obrigado, doutor.

E, levando o coronel de parte, o doutor disse-lhe:

— A verdade, coronel, é que o ferimento é pouco perigoso. Mme. d'Hervey foi muito mais offendida pelo medo, pela aggressão, do que pela arma.

— Pobre amiga! comprehendo isso. Mas, doutor, lembre-se de que minha mulher foi mãi, sem deixar de ser uma creança. Ca sei logo depois de sua sahida do convento. Era tão timida, tão modesta, que me sentia embaraçado junto d'ella, eu, brutal, grosseiro. Somos as naturezas mais oppostas possives. Ha tres annos que somos casados, e, quando muito, temos passado tres mezes juntos. Depois de casada só vio algumas senhoras do convento, não frequentava a sociedade. Imagine o susto da pobre creança, vendo um homem penetrar no seu quarto, durante a noite.

— E' medonho! Creio que o desgraçado estava louco.

— Com mil raios! louco ou não, é um abominavel maroto, que ha de pagar caro.

— Não se encolerise, coronel. E' preciso que tudo esteja aqui tranquillo.

— Obedeço-lhe. Fica commigo?

— Fico, sim, coronel. Passo a noite em sua casa.

— Receia novas complicações?

— Não, dou-lhe a minha palavra. Quero, durante a noite, se não houver febre, mudar o curativo. E' preciso que amanhã ella esteja em estado de responder ao juiz e isso causa-me receio.

— Causa-lhe receio? interrogou o coronel.

— Sim... com a natureza impressionavel de Mme. d'Hervey.

— Mas com todos os diabos! devia terme dito isso. Preciso lá de toda essa policia em casa? Essa gente tem alguma cousa com os meus negocios? Pedi-lhes alguma cousa?

— A justiça tinha de intervir.

— A justiça tinha de intervir! Chamei-a cá? Preciso, porventura, de toda essa gente para ajustar as minhas contas? Que Antony esteja doudo ou não, a questão é entre nós dous... Não quero que interroguem minha mulher.

— Não se zangue, coronel, d'aqui até amanhã temos muito tempo para deliberar sobre isso.

— Tem razão, doutor; mas garante-me que a minha querida Adelia não corre perigo algum?

— Juro.

O coronel deu um longo suspiro e, rindo como se arrebentasse por estar durante tanto tempo sem praguejar, exclamou:

— Com mil raios! respiro á vontade, ella vai melhor!

Depois, ao cabo de um minuto:

— Doutor, desde pela manhã que não toma cousa alguma; eu cá almocei como um frade; vai dar-me o prazer de jantar commigo. Tem-me atormentado todo o dia, não me ha de recusar isto ao menos.

— Não, coronel, aceito e com prazer.

O coronel chamou Vernet. Quando este appareceu, o barão tomou o seu ar severo e disse-lhe:

— Olhe, que bruto este, não foi a causa de tudo, doutor? Tenha-se agora confiança n'elle! Saber que uma desgraçada mulher está a morrer e fazer semelhante bulha... parecia um orgão...

Vernet, com o olhar supplice, tentou dizer:

— Perdão, meu coronel, eu estava a dormir.

— Estavas a dormir, miseravel cão! bem sei que estavas e isso mostra o teu coração; ella estava a morrer, e tu morrias, e tu roncavas.

O hussard fez uma horrivel careta e, começando a chorar, disse:

— E' verdade, meu coronel, sou um miseravel, perdôe-me.

— Já acabaste de chorar? que cara tsta?

— Perdão, meu coronel!

— Coronel, perdôe-lhe; o pobre diabo tinha passado em claro duas noites e dous dias.

— E eu?

O doutor não se animou a dizer que o coronel, fechado dentro da carruagem, tinha podido dormir á vontade, emquanto que o desgraçado, encolhido na almofada, só tinha tido o seu capote para se resguardar do vento frio das noites de inverno; mas conhecendo a natureza do velho soldado, disse-lhe simplesmente:

— Ah! mas é que o Sr. coronel é outro homem, que não se compara com estes rapazes.

O coronel fez um movimento com a cabeça e com um sorriso modesto respondeu:

— Tem razão! Anda, vai á cozinha, e dize que nos aprompte o jantar sem demora, e para outra vez trata de ser mais cuidadoso e mais humano.

E, como o coronel lhe batesse familiarmente no hombro, para o mandar embora, como lhe sorrisse, a physionomia do hussard expandio-se e com a voz tremula de emoção, sahio dizendo:

— Hei de desforrar isto, meu coronel...

Ficando só com o velho soldado, o doutor estava muito embaraçado. Tinha um fim, queria fallar e relutava para tocar no assumpto. Estava já satisfeito com este ponto: é que o coronel, se fosse possivel, nada desejava mais, para evitar um escandalo publico, do que evitar um processo e reduzir o facto ás proporções de um accidente ou de uma catastrophe intima. Mas não era tudo, e depois de alguns minutos de conversa sobre o estado da doente, o doutor disse com a maior simplicidade:

— Que feliz acaso fez que o senhor chegasse a Paris, exactamente hoje? Se não estivesse cá!...

O coronel carregou as sobrancelhas immediatamente e disse:

— Não foi o acaso, doutor, e faz me lembrar de uma cousa, na qual não pensava... Recebi uma carta.

O doutor mordia os beiços, arrependido da sua pergunta, pelas duvidas que despertava.

O velho soldado, com o rosto carregado, cruzando os braços sobre o peito, veio collocar-se diante de Olivier Delaunay, um pouco embaraçado com aquella attitude.

— Recebi uma carta, dizendo-me que, se ligava importancia á honra do meu nome, se temia o ridiculo, devia apressar-me em vir; talvez, accrescentavam, já fosse muito tarde.

— Oh! mas é uma infamia...

— Creio que sim, doutor... Mas ouçame, o senhor é meu amigo, um amigo verdadeiro, não é verdade?

— Ainda duvida, meu caro coronel?

E apertou affectuosamente as mãos do barão d'Hervey.

— Não, creio-o, e é por isso que lhe dirijo esta pergunta: porventura o procedimento, não digo a imprudencia, mas a leviandade, a creancice, de minha mulher, podia dar lugar á maledicencia?

— Não, coronel, não! não! affirmo.

— Por acaso era esse Antony, que a perseguia, que a compromettia por...

— Coronel, interrompeu; ouça-me: Mme. d'Hervey não ia a parte alguma; não podiam, portanto, notar se Antony a seguia, porque nunca foram vistos juntos. Antony, como o senhor sabe e todos acreditam, esteve para casar com Mme. Adelia de Chambry. Quando o senhor casou com ella, vendo-se derrotado, desappareceu. Voltou para Paris ha alguns mezes. Os miseraveis abusaram d'esse regresso e da ausencia para inventar estas calumnias. Tinha Antony um grande amor secreto por aquella a quem teve de renunciar? Creio que sim e que procurava esquecel-o: tinha-a esquecido. Via-o muitas vezes; nunca me fallou d'ella. Frequentava a sociedade; Mme. d'Hervey não apparecia lá: os criados, que o conheciam antigamente, podem affirmar que durante a sua ausencia nunca transpoz a porta do palacio.

— Mas ha de concordar que a pessoa que me escreveu estava bem informada, pois que, quando cheguei, encontrei um homem em minha casa.

A observação era especiosa e fez córar o doutor, que immediatamente se dominou, e disse impudentemente:

— Deve-se crer que os miseraveis que lhe escreveram organisaram esta cilada. Não attribuo a presença de Antony no quarto de Mme. d'Hervey e a sua odiosa tentativa contra ella, senão a um movimento de loucura, e procuro-lhe a causa do seu encontro inesperado com Mme. de Hervey, pela primeira vez depois do seu casamento, em casa de Mme. de Lancy. Elle viu a Sra. baroneza, quiz fallar-lhe, ella não o attendeu; depois, não querendo achar-se sem seu marido em um salão, na presença d'aquelle com quem esteve para casar, querendo evitar a maledicencia (porque elle procurava fallar-lhe) Mme. d'Hervey retirou-se; Antony, louco de raiva, concebeu aquella odiosa e absurda idéa.

Typ. do *Diario*—rua Duque de Caxias n. 42.